



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E DINÂMICAS
REGIONAIS

CLÁUDIO ALMEIDA FEITOSA

POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO
RURAL NO NORTE DO TOCANTINS: UM ESTUDO SOBRE O INTERCÂMBIO
MERCANTIL NA CIDADE DE ARAGUAÍNA

ARAGUAÍNA-TO
2022

CLÁUDIO ALMEIDA FEITOSA

POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
NO NORTE DO TOCANTINS: UM ESTUDO SOBRE O INTERCÂMBIO MERCANTIL NA
CIDADE DE ARAGUAÍNA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Planejamento Urbano e Regional/Demografia e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Área de Concentração: Demandas Populares e Dinâmicas Regionais.

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e Tecnologias Sociais.

Orientador: Professor Doutor Edi Augusto Benini

Coorientador: Professor Doutor Maurício Ferreira Mendes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

F311p Feitosa, Cláudio Almeida.
POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO RURAL NO NORTE DO TOCANTINS: UM ESTUDO
SOBRE O INTERCÂMBIO MERCANTIL NA CIDADE DE ARAGUAINA. /
Cláudio Almeida Feitosa. – Araguaína, TO, 2022.

144 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins
– Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Pós-Graduação (Mestrado)
em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, 2022.

Orientador: Edi Augusto Benini

Coorientador: Maurício Ferreira Mendes

1. Desenvolvimento Rural. 2. Políticas Públicas e Intercambio Mercantil. 3.
Programa de Aquisição de Alimentos. 4. Programa Nacional de Alimentação
Escolar e Feira Livre. I. Título

CDD 711.4

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

CLÁUDIO ALMEIDA FEITOSA

POLÍTICAS PÚBLICAS, AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
NO NORTE DO TOCANTINS: UM ESTUDO SOBRE O INTERCÂMBIO MERCANTIL NA
CIDADE DE ARAGUAÍNA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Foi avaliada para obtenção do título de Mestre em Planejamento Urbano e Regional/Demografia e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Professor Doutor Edi Augusto Benini

Coorientador: Professor Doutor Maurício Ferreira Mendes

Data de aprovação: 03 /03 / 2022

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 EDI AUGUSTO BENINI
Data: 16/03/2022 08:24:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Edi Augusto Benini – UFT

Documento assinado digitalmente
 TATIANE MARINHO VIEIRA TAVARES
Data: 24/03/2022 17:50:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Tatiane Marinho Vieira Tavares - UFNT

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO HENRIQUE PETEAN
Data: 18/03/2022 18:29:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Gustavo Henrique Petean - UFG

Este trabalho é dedicado aos meus pais, à minha esposa e aos meus filhos. Também dedico em especial a todos os agricultores e agricultoras familiares que lutam incansavelmente.

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui exigiu muito esforço da minha parte, mas este trabalho não é fruto de um esforço individual; foram muitas as pessoas que puderam contribuir para que esta obra fosse concluída. Primeiramente, cursar um programa de mestrado em meio à pandemia gerou muitas incertezas, mas, enfim, conseguimos. Portanto, tenho muito a agradecer ao Dador da Vida, Jeová Deus, que esteve ao meu lado e segurou minha mão em todos os momentos, mesmo quando a dúvida e o desânimo tomaram conta de mim; a Ele eu devo tanto. Também quero agradecer à minha esposa, Janete Feitosa, que suportou a minha ausência mesmo estando ao seu lado. Agradeço também aos meus filhos, Caio, Micael e Gabriel, pois eles são um dos motivos pelos quais ingressei no mestrado.

Também sou imensamente grato aos meus pais, José Carlos e Ivelise, que sempre me incentivaram a estudar e cuidaram de mim para que eu chegasse até aqui; o exemplo deles sempre me deu o norte para onde eu deveria ir. Aos meus irmãos, Eveliny, Joseliny e Moacri Neto, que mesmo longe sempre estiveram ao meu lado na minha trajetória de vida.

Não poderia deixar de agradecer também ao meu orientador, o Professor Doutor Edi Augusto Benini, e ao meu Coorientador, o Professor Doutor Maurício Mendes, que puderam lapidar o meu trabalho e propor sugestões essenciais à finalização da dissertação.

Durante a realização do mestrado, tive a oportunidade de realizar alguns trabalhos em grupo. Portanto, alguns colegas foram essenciais para a conclusão do mestrado. Nesse sentido, quero expressar meus agradecimentos aos colegas Guilherme Marques, Guilherme Oliveira, Fabianne Montello, Eneila de Cassia, Gilzomar, Gilson, Ana Paula, Karine e Jairon. A todos vocês expresso minha gratidão e os parabeno pela resistência em realizar o mestrado em momentos tão sombrios pelos quais todos estamos passando.

Também durante a pesquisa, tive a honra de conhecer pessoas que foram generosas em contribuir para que a coleta de dados fosse realizada. Portanto, manifesto aqui meus agradecimentos ao Sr. Silas, gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Prefeitura Municipal de Araguaína, que sempre me forneceu as informações solicitadas. Aproveito a oportunidade e o parabeno pela gestão eficiente do PAA; mesmo dispondo de poucos recursos, tem contribuído para a continuidade do programa em Araguaína. Agradeço igualmente à servidora Jeisiane da Diretoria Regional de Ensino, que foi muito prestativa e esclarecedora ao me informar sobre as realizações do PNAE na rede estadual de educação em Araguaína.

Agradeço a todos os agricultores familiares que participaram e estiveram prontos a responder ao questionário. Continuem resistindo, o trabalho que todos vocês realizam tem uma contribuição muito grande para o desenvolvimento da nossa região. Quero fazer um agradecimento especial a um filho de agricultor e também agricultor, o Sérgio do povoado Gurgueia, que forneceu dados muito importantes para inserção em minha pesquisa. Continue na luta, companheiro.

À Universidade Federal do Tocantins também expresse meus agradecimentos, em especial por me acolher desde 2004 como servidor e agora como aluno de mestrado, assim como por me conceder a licença para me qualificar. Por fim, agradeço a todos os colegas de trabalho que me incentivaram a ingressar no mestrado e que durante a trajetória do curso me apoiaram imensamente. Sendo assim, agradeço ao amigo Roberto Neves de Sousa, que me auxiliou durante a pesquisa, e ao José Amilsom Rodrigues Vieira, a quem pude confiar o trabalho de revisão textual.

2 Há homens que mudam de lugar os marcos divisórios; Apoderam-se de rebanhos e os levam aos seus pastos. 3 Levam embora o jumento dos órfãos. E tomam o touro da viúva como garantia de um empréstimo. 4 Obrigam os pobres a sair do caminho; Os desamparados da terra precisam se esconder deles (Jó 24:2-4. Bíblia de Estudo).

RESUMO

A questão do desenvolvimento rural no Brasil sempre foi um grande desafio, especialmente para a agricultura familiar. De certo modo, o cenário agrícola sempre favoreceu os grandes latifúndios em detrimento da agricultura familiar. Nesse sentido, este trabalho buscou aprofundar a discussão sobre o desenvolvimento rural, tão relevante quando se trata do combate à pobreza rural, à fome e ao desemprego. Para tanto, foi abordado quão lento se deu o desenvolvimento rural no Brasil e como a criação de políticas públicas voltadas à agricultura familiar pode contribuir para a emancipação humana e para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional, que tem atingido grandes massas no Brasil e no mundo. Políticas públicas antigas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar, reformulado para atender à agricultura familiar e combater à insegurança alimentar nas escolas, bem como o Programa de Aquisição de Alimentos, que surgiu em um cenário de protagonismo para a agricultura familiar, também foram abordadas nesta pesquisa. Abordou-se igualmente a feira livre, um instrumento tradicional da agricultura familiar que ainda é considerado o principal mercado de escoação da produção agrícola familiar. Por fim, aborda-se o fato de a implementação e o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural para inserção de agricultores familiares poderem trazer resultados satisfatórios para os ambientes rural e urbano. Nesse sentido, são relevantes a manutenção e a ampliação de políticas públicas que visam a garantir a inserção de agricultores familiares no intercâmbio mercantil, ações necessárias no combate ao desemprego e à insegurança alimentar. A feira livre, que também faz parte do circuito inferior da economia urbana, se apresenta como um canal democrático para a agricultura familiar escoar o que produz. Portanto, esta pesquisa retrata as dificuldades vivenciadas por agricultores para participar do intercâmbio mercantil, seja ele institucional ou em espaços públicos, como as feiras livres.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Desenvolvimento Rural. Políticas Públicas. Feira Livre.

ABSTRACT

The issue of rural development in Brazil has always been a major challenge, especially for family farming. In a way, the agricultural scenario has always favored large estates to the detriment of family farming. In this sense, this work sought to deepen the discussion on rural development, which is so relevant when it comes to combating rural poverty, hunger and unemployment. In order to do so, it was discussed how slow rural development took place in Brazil and how the creation of public policies aimed at family farming can contribute to human emancipation and to face food and nutritional insecurity, which have reached large masses in Brazil and in the world. . Old public policies, such as the National School Feeding Program, reformulated to serve family farming and combat food insecurity in schools, as well as the Food Acquisition Program, which emerged in a scenario of protagonism for family farming, were also addressed. in this research. It was also observed, in the open market, a traditional instrument of family agriculture that is still considered the main market for the flow of family agricultural production. Finally, the implementation and strengthening of public policies aimed at rural development for the insertion of family farmers can bring satisfactory results in rural and urban environments. In this sense, it is relevant to maintain and expand public policies that aim to guarantee the inclusion of family farmers in the mercantile exchange, necessary actions in the fight against unemployment and food insecurity. The open market, which is also part of the lower circuit of the urban economy, presents itself as a democratic channel for family farming to sell what it produces, therefore, this research portrays the difficulties experienced by farmers in participating in the mercantile exchange, be it institutional or in spaces public such as fairs.

Keywords: Family Farming. Rural Development. Public policy. free fair.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fotografia 1	- Placa de inauguração do Mercado Municipal de Araguaína-TO.....	64
Fotografia 2	- Área externa do Mercado Municipal de Araguaína-TO.....	65
Fotografia 3	- Área externa do Mercado Municipal de Araguaína-TO.....	65
Fotografia 4	- Área interna destinada a produtos da agricultura familiar.....	66
Fotografia 5	- Área interna destinada à agricultura familiar.....	66
Fotografia 6	- Área destinada a produtos da agricultura familiar.....	67
Fotografia 7	- Área destinada a produtos diversos.....	67
Fotografia 8	- Feira Livre do Mercado Municipal.....	68
Fotografia 9	- Feira Livre do Mercado Municipal.....	68
Fotografia 10	- Barraca de lona montada.....	69
Fotografia 11	- Barraca sendo montada no início da feira.....	70
Fotografia 12	- Meio de transporte utilizado pelo agricultor familiar.....	71
Fotografia 13	- Meio de transporte utilizado pelo agricultor familiar.....	71
Fotografia 14	- Meio de transporte utilizado pelo agricultor familiar.....	72
Fotografia 15	- Meio de transporte utilizado pelo agricultor familiar.....	72
Fotografia 16	- Carrinho de mão.....	73
Fotografia 17	- Canteiro agrícola, povoado Gurgueia, Araguaína-TO.....	79
Fotografia 18	- Canteiro agrícola, povoado Gurgueia, Araguaína-TO.....	79
Fotografia 19	- Canteiro agrícola, povoado Gurgueia, Araguaína-TO.....	80
Fotografia 20	- Canteiro agrícola, povoado Gurgueia, Araguaína-TO.....	80
Fotografia 21	- Ponte sobre o córrego Gurgueia, zona rural de Araguaína-TO.....	81
Fotografia 22	- Construção de ponte sobre o córrego Jacubinha, zona rural de Araguaína-TO.....	82
Fotografia 23	- Construção de ponte sobre o córrego Jacubinha, zona rural de Araguaína-TO.....	82
Fotografia 24	- Construção de ponte sobre o córrego Jacubinha, zona rural de Araguaína-TO.....	83

Fotografia 25 -	Construção de ponte sobre o córrego Jacubinha, zona rural de Araguaína-TO.....	83
Fotografia 26 -	Espaço físico onde são realizadas as aquisições do PAA e do PNAE.....	100
Fotografia 27 -	Caminhão utilizado pelo PAA para distribuição dos alimentos às instituições beneficiadas.....	100
Gráfico 1	- Distribuição percentual de produtores nos estabelecimentos de agricultura familiar, segundo as classes de idade – Brasil/2017.....	45
Gráfico 2	- Cidades onde estão localizados os agricultores familiares que participam do intercâmbio mercantil em Araguaína.....	78
Gráfico 3	- Naturalidade.....	86
Gráfico 4	- Possui ponto na feira.....	94
Mapa 1	- Município de Araguaína em destaque.....	28
Mapa 2	- Localização das feiras livres, PAA e PNAE, rede estadual.....	74
Mapa 3	- Estados de origem dos participantes.....	87
Mapa 4	- Divisão administrativa educacional-TO.....	104
Quadro 1	- Finalidades do PAA de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.775/2012.....	52
Quadro 2	- Modalidades do PAA.....	52
Quadro 3	- Instituições que receberam alimentos do PAA em 2019/2020.....	95

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil por ano fiscal, 1996 a 2012.....	40
Tabela 2 –	Participação da agricultura familiar em alguns produtos selecionados - Brasil, 2017/ 2020.....	42
Tabela 3 –	Dados gerais da agricultura familiar no Brasil, ano 2017.....	44
Tabela 4 –	Dados físicos e financeiros do PNAE – 1995 a 2015.....	56
Tabela 5 –	Área das propriedades medidas em alqueires.....	76
Tabela 6 –	Área das propriedades medidas em hectares.....	77
Tabela 7 –	Área das propriedades medidas em linhas.....	77
Tabela 8 –	Situação das propriedades.....	81
Tabela 9 –	Caracterização da idade.....	85
Tabela 10 -	Caracterização da escolaridade dos produtores.....	85
Tabela 11 -	Caracterização da mão de obra.....	87
Tabela 12 -	Local onde se comercializa a produção.....	88
Tabela 13 -	Análise individual dos mercados.....	90
Tabela 14 -	Políticas públicas e benefícios sociais.....	92
Tabela 15 -	Como chega aos mercados.....	94
Tabela 16 -	Histórico de execução dos recursos PAA na cidade Araguaína.....	101
Tabela 17 -	Cidade dos participantes do PNAE rede municipal de educação Araguaína-TO.....	102
Tabela 18 -	Valores (R\$) e percentuais investidos em compras institucionais da agricultura familiar na rede municipal em Araguaína-TO, 2011 a 2021.	102
Tabela 19 -	Diretoria Regional de Ensino Araguaína com respectivos municípios jurisdicionados.....	105
Tabela 20 -	Dados PNAE rede estadual de educação 2020.....	106

LISTA DE SIGLAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CME	Campanha de Merenda Escolar
CNAE	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNDRSS	Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
FUNAMC	Fundação de Atividade Municipal Comunitária
GGPAA	Grupo Gestor do PAA
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
INSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MEC	Ministério da Educação
MINTER	Ministério do Interior
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SUDECO	Superintendência de Desenvolvimento Econômico do Centro-Oeste
TCU	Tribunal de Contas da União
UFPA	Unidade Familiar de Produção Agrária
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
1.1	Objetivos.....	21
1.2	Problema de pesquisa – indagações da pesquisa.....	22
1.3	Abordagem metodológica.....	23
1.3.1	Coleta de dados.....	23
1.3.2	Análise dos dados.....	25
1.3.3	Caracterização da área de estudo.....	26
2	A QUESTÃO AGRÁRIA E O DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL.....	30
2.1	Desenvolvimento rural e a agricultura familiar a partir da redemocratização do país.....	37
2.2	Aspectos gerais da agricultura familiar no Brasil.....	41
2.3	Dimensões do intercâmbio mercantil.....	47
2.3.1	O mercado como necessidade e desafio.....	47
2.3.2	Os mercados institucionais como forma de desenvolvimento da agricultura familiar.....	50
2.3.3	O Programa de Aquisição de Alimentos.....	51
2.3.4	O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a Lei nº 11.947/2009.....	54
2.3.5	A feira livre como circuito inferior de comercialização da agricultura familiar..	60
2.3.5.1	<i>Breve histórico da feira livre.....</i>	<i>60</i>
2.3.5.2	<i>As dimensões do intercâmbio mercantil da agricultura familiar.....</i>	<i>62</i>
3	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	64
3.1	Os circuitos de comercialização: a Feira Livre do Mercado Municipal de Araguaína.....	64
3.2	Características gerais do agricultor familiar: perfil socioeconômico e aspectos socioculturais.....	74
3.2.1	Caracterização da localização das unidades de produção.....	75
3.2.2	Caracterização e composição da mão de obra, idade, gênero e escolaridade.....	84
3.2.3	Comercialização.....	88
3.2.4	Políticas públicas e benefícios sociais.....	91
3.2.5	Sobre a feira e os mercados institucionais.....	93
3.3	O Programa de Aquisição de Alimentos em Araguaína.....	95

3.4	O Programa de Alimentação Escolar e a Lei nº 11.947/2009 nas redes municipal e estadual de educação em Araguaína.....	101
3.5	PNAE na rede municipal de ensino.....	101
3.5.1	PNAE na rede estadual de educação em Araguaína.....	104
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
	REFERÊNCIAS.....	112
	APÊNDICE A – Ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. e Meio ambiente.....	121
	APÊNDICE B – Ofício à Fundação de Atividade Municipal Comunitária.....	122
	APÊNDICE C – Autorização para pesquisa.....	123
	APÊNDICE D – Diagnóstico da participação de agricultores familiares na Feira do Mercado Municipal de Araguaína.....	124
	APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.....	126
	ANEXO A – Parecer Consubstanciado do CEP.....	128
	ANEXO B – Lei Municipal nº 1.054/91, de 8 de abril de 1991, que dispõe sobre a regulamentação das feiras livre e permanentes.....	132

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre o desenvolvimento rural no Brasil ainda é recente, se analisarmos o histórico da agricultura no país, especialmente quando se olha para a importância da agricultura familiar como protagonista nesse processo. Até a década de 1980, as necessidades dos agricultores familiares estiveram relegadas a segundo plano, em razão dos interesses dos grandes latifúndios, estes últimos vistos como o principal motor do desenvolvimento rural e crescimento econômico do país.

Nesse sentido, a questão agrária no Brasil convive com os impactos socioambientais gerados pela política do crescimento econômico. Sendo assim, é importante refletir até que ponto o aumento da produção agrícola é feito com o devido respeito aos limites ou às necessidades de regeneração do próprio meio ambiente, e até que ponto o incremento do seu fluxo de riqueza econômica resulta efetivamente em benefícios para a população em geral e para o trabalhador rural em específico.

Dentro dessa problemática, se desdobra a oposição ao chamado agronegócio, que no Brasil foi incorporado de forma mais intensiva a partir da Revolução Verde e que pode ser caracterizado de acordo com Mendonça (2015, p. 391): “No Brasil, o termo agronegócio é utilizado para justificar a criação das chamadas cadeias produtivas, com o objetivo de agregar atividades agroquímicas, industriais e comerciais aos cálculos econômicos da agricultura” diante da agricultura familiar, a qual, de acordo com a Lei nº 11.326/2006, é, de modo simplificado, o pequeno empreendimento agrícola que em todas as suas etapas de produção é utilizada a mão de obra predominantemente familiar.

Estudos como o de Leff (1998) e o de Sachs (2004) têm advertido para os efeitos colaterais de uma produção agrícola ostensivamente determinada pela lucratividade (agronegócio) e pouco sensível às demandas socioambientais, favorecendo a concentração de riquezas nas mãos de poucos proprietários ao mesmo tempo que gera pobreza rural, desemprego ou expulsão do campo. Por outro lado, ocasiona uma série de danos ao meio ambiente, como as queimadas e o aumento de desmatamentos, para citar apenas alguns exemplos.

Esta pesquisa busca, portanto, aprofundar os estudos sobre o desenvolvimento rural no Brasil investigando a inserção da agricultura familiar nos mercados, considerando-a como uma das alternativas mais viáveis à lógica do agronegócio e suas formas de produção em massa. Como sugere Escher (2020, p. 34), “o desenvolvimento rural é visto como parte de um

contramovimento em resposta ao que os economistas chamam de falhas de mercado [...] às contradições dos sistemas agroalimentares globalizados e desenraizados”.

Nesse sentido, esta pesquisa se propõe a demonstrar a viabilidade e o potencial da agricultura familiar como um meio de inserção da massa sobrando de desempregados e também como um dos meios alternativos para reduzir a fome e proporcionar segurança alimentar em larga escala, tendo como consequência positiva o desenvolvimento rural. A esse respeito, Escher (2020, p. 35) destaca:

As novas dinâmicas do desenvolvimento rural em curso envolvem o realinhamento da agricultura na natureza e na sociedade para criar novas bases para a produção, distribuição e consumo de alimentos e representam uma expressão de resistência, resiliência e autonomia dos camponeses e agricultores familiares.

Entre as diferentes potencialidades da agricultura familiar, a sua inserção no mercado é uma questão crucial. Isso porque a lógica do intercâmbio mercantil favorece o agronegócio, uma vez que esse o configura na produção agrícola de grande escala, enquanto que a agricultura familiar favorece as demandas socioambientais e sustentabilidade ecológica, mas fica submetida ao intercâmbio mercantil para sobreviver do ponto de vista econômico.

Embora esta pesquisa não busque discutir diretamente o problema da **fome** no Brasil, é necessário reconhecer que se trata de um tema que permeia a agricultura familiar no contexto do desenvolvimento rural, por estar diretamente relacionada aos objetivos dos diferentes programas de governo, quais sejam: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tais programas foram criados em um contexto voltado ao problema da insegurança alimentar e nutricional e considerando-se as dificuldades estruturais de escoamento mercantil da produção enfrentadas pela agricultura familiar.

Nessa perspectiva, a feira livre também tem um papel relevante, haja vista que recebe parte da produção da agricultura familiar, constituindo-se em um setor estratégico na distribuição de alimentos dos circuitos inferiores da economia urbana. Surge igualmente como um instrumento popular e democrático na geração de emprego e renda, tanto para trabalhadores rurais como para trabalhadores urbanos. Esses últimos se beneficiam desse setor, que absorve uma parcela significativa de trabalhadores que não conseguem se inserir nos mercados formais de trabalho.

Quando se observa as dificuldades enfrentadas na agricultura e a questão da fome, constata-se que se trata de um grande desafio a ser superado, dado que vivemos um momento peculiar da humanidade em que a produção de alimentos bate recordes a cada ano. O Brasil, de acordo com Aragão e Contini (2020, p. 5), conhecido mundialmente como um dos grandes

produtores de commodities alimentares, “foi o quarto maior produtor (7,8% do total) em 2020, depois da China, Estados Unidos e Índia”. Entretanto, ainda sofre como um dos países em que, entre os anos 2017 e 2018, quando aproximadamente 10,3 milhões de pessoas passavam fome todos os dias (IBGE, 2020).

A fome, como destaca Abramovay (1991), é uma doença social. Segundo esse autor, “ao atingir grandes massas humanas, a fome não prejudica apenas o indivíduo, mas torna doente a própria sociedade por onde se propaga” (ABRAMOVAY, 1991, p. 26). O contraditório da condição de fome é que “o faminto de hoje vive num mundo de fartura” (ABRAMOVAY, 1991, p. 53).

A fome, uma consequência direta da pobreza, especialmente nos países subdesenvolvidos, se agravou com os processos de urbanização sem planejamento e em massa, que acontecem tanto nas grandes metrópoles quanto nas cidades médias. Os fatores que levaram ao crescimento desorganizado dessas cidades são vários, mas podemos destacar alguns, como a migração em massa da população rural para o ambiente urbano e a ausência de políticas públicas voltadas ao acolhimento dessa população, que se traduz na inércia do poder público e em sua incapacidade de proporcionar o bem-estar social, denunciada há muito tempo.

Também cabe destacar que, devido ao estado pandêmico da Covid-19, que se alastrou em nível mundial, a fome passou a se intensificar ainda mais, e os dados alarmantes mostram que os governos ainda terão um longo caminho pela frente.

Conforme relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância, “mais da metade de todas as pessoas enfrentando a fome (418 milhões) vive na Ásia; mais de um terço (282 milhões) na África; e uma proporção menor (60 milhões) na América Latina e no Caribe” (UNICEF, 2021, n. p.).

Nesse sentido, de acordo o relatório da Organização da Nações Unidas (ONU) “El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo-2021”, “cerca del 12% de la población mundial se vio afectada por inseguridad alimentaria grave en 2020, lo que equivale a 928 millones, es decir, 148 millones de personas más que en 2019” (ONU, 2021, p. 5).

Como pontua Cruz (2020), a fome ainda se constitui um dos grandes desafios a serem superados pelos governos, que por sua vez se tornam pequenos diante das relações de força com o sistema capitalista.

Desta maneira, quando partimos da compreensão que a fome consiste numa expressão da questão social na contemporaneidade, faz-se necessário esclarecer que erradicação deste fenômeno, na sua totalidade, torna-se uma meta inatingível, uma vez que as relações sociais desiguais são inerentes ao sistema capitalista,

acentuando-se em países periféricos e dependentes como o Brasil (CRUZ, 2020, p. 14).

Entretanto, no que diz respeito à fome, além dos dados apresentados acima, o modelo econômico capitalista, vigente em muitos países subdesenvolvidos, a exemplo do Brasil, é também responsável por aprofundar as desigualdades sociais em larga escala, atingindo tanto as grandes massas urbanas como as populações rurais. Nesse aspecto, Sachs (2008, p. 41) assinala que “a economia capitalista é louvada por sua inigualável eficiência na produção de bens (riquezas), porém ela também se sobressai por sua capacidade de produzir males sociais e ambientais”.

Este estudo apresenta as dificuldades encontradas por agricultores familiares para produzir e escoar o que produzem. Nesse sentido, para a construção da pesquisa, fez-se o uso do arcabouço teórico dos conceitos de desenvolvimento rural e os avanços desse fenômeno ainda recente no Brasil, considerando que o setor agrícola foi o primeiro a ser implementado no país, por ocasião da chegada dos portugueses ao Brasil, quando o transformaram em uma colônia agrícola de Portugal.

Nesse sentido, a agricultura familiar é responsável por colocar na mesa do brasileiro grande parte do alimento que é produzido no meio rural, logo tem um papel de destaque no combate à fome e na promoção do desenvolvimento regional, focalizado no tema central desta dissertação, conforme destaca Plein (2016, p. 25, parênteses no original), “desenvolvimento (e seu par dialético pobreza), mercados e agricultura familiar”.

O pequeno agricultor que consegue escoar o que produz desempenha um papel importante no combate à fome e contribui com o desenvolvimento regional, garantindo a manutenção da renda de sua família. Contudo mesmo com essa contribuição, encontra dificuldades para escoar o que produz.

No entanto, nas últimas décadas, houve grandes esforços governamentais com vistas a proporcionar ao setor agrícola ou ao agronegócio formas de financiamento e de expansão da fronteira agrícola, a mecanização da agricultura e, por conseguinte, a redução da mão de obra humana e a produção para o consumo humano no campo. Entrementes, busca-se, nesse aspecto, observar que a agricultura familiar, embora utilize, mas de forma menos intensiva, maquinários para sua produção, consegue aproveitar a força de trabalho humana ao realizar suas atividades econômicas.

Nesta pesquisa, será demonstrado, portanto, que o conceito de desenvolvimento rural se deu de forma muito lenta, sendo mais bem aprofundado a partir da década de 1990, logo depois da redemocratização do país. O estudo mostrará também que o fortalecimento de

políticas públicas contribuiu para, de certa forma, tirar da invisibilidade pequenos produtores e movimentos sociais ligados ao campo.

Ao se fazer menção ao desenvolvimento rural, não se pode deixar de destacar um de seus principais protagonistas, que é a agricultura familiar, que foi elevada à categoria de atividade econômica pela Lei nº 11.326/2006, mas que há décadas tem contribuído para o desenvolvimento rural.

Entre as políticas públicas analisadas, o PAA e o PNAE se destacam por serem programas que buscam na agricultura familiar meios de reduzir as desigualdades sociais, inserir a agricultura familiar nos mercados e conseqüentemente proporcionar alimentação saudável, que é destinada em parte a instituições de aspectos sociais.

A feira livre ao ser também abordada nesta pesquisa como o circuito inferior da economia urbana, demonstra, para além do fato de ser um mercado democrático, que pode viabilizar força de trabalho na cidade, quando essa revende os produtos da agricultura familiar a pequenos empreendimentos urbanos, que serão caracterizados neste estudo como feirantes.

Quando se observa a relevância da agricultura familiar, portanto na economia, ocupação da força de trabalho e geração de renda, os aspectos positivos se estendem ao ambiente urbano, ao viabilizar um amplo mercado destinado à escoação da produção da agricultura familiar.

Esses mercados abordados nesta pesquisa, considerados pilares do desenvolvimento rural e regional, abrangem a cadeia produtiva da agricultura familiar, que atinge outros municípios da Mesorregião Oeste do Estado do Tocantins e que fazem fronteiras com a cidade de Araguaína.

A cidade de Araguaína é, nesse sentido, um polo de escoação da agricultura familiar, por concentrar mercados de grande relevância para esse setor, incluindo as feiras livres, os mercados institucionais, como o PNAE, que é a política pública mais longeva criada no Brasil e que se destaca como uma das maiores do mundo, quando se trata de combate à fome e à insegurança alimentar e nutricional. O PNAE passa a ter um papel relevante no desenvolvimento rural quando, em 2009, por meio da criação da Lei nº 11.947/2009, passa a destinar 30% dos recursos para aquisição de produtos da agricultura familiar.

O PNAE, durante o período da pandemia da Covid-19, sofreu grande reveses, dado que, devido a medidas sanitárias, escolas em todo o país foram fechadas. Esse fechamento, necessário, resultou no corte imediato do fornecimento de alimentação escolar a milhões de alunos. No Tocantins, na rede estadual, milhares de alunos deixaram de frequentar as escolas

em 2020, e a rede municipal de educação, em diversos municípios, a exemplo de Araguaína, também interrompeu suas atividades.

Nesse cenário, que foi abordado nos resultados desta pesquisa, é possível perceber o impacto das medidas de isolamento também na agricultura familiar enquanto fornecedora de alimentos para diversas unidades escolares de ensino das redes estadual e municipal de educação.

O PAA, que foi igualmente criado em 2003 com o intuito de reforçar o combate à fome no Brasil e fortalecer a agricultura familiar, surge quase duas décadas após a redemocratização do país, consistindo em uma política pública que contribui também para o desenvolvimento rural, que é abordado no referencial teórico desta pesquisa. Na cidade de Araguaína, o programa atende ao todo 103 instituições de caráter socioassistencial distribuindo alimentos da agricultura familiar na modalidade Doação Simultânea

Araguaína também possui feiras livres, que absorvem grande parte da produção da agricultura familiar e viabiliza diversos empreendimentos familiares no ambiente urbano, no mercado municipal, que é aberto de forma permanente, e também a feirantes, que montam suas barracas uma vez por semana para vender na feira.

1.1 Objetivos

Compreender como é constituído o intercâmbio mercantil da agricultura familiar por meio dos mercados de Araguaína e sua contribuição para o desenvolvimento regional é objetivo geral que guiou o desenvolvimento desta pesquisa. Por se tratar de um tema ainda pouco discutido na Mesorregião Oeste do Tocantins e Microrregião de Araguaína, este estudo buscou abordar os desafios encontrados por agricultores familiares ao tentar escoar sua produção e servir de base para novas propostas de pesquisas.

Diante desse pressuposto, foi possível estabelecer três objetivos específicos, que foram relevantes para o desenvolvimento desta pesquisa e determinantes para conhecer melhor o seu público-alvo, que são agricultores familiares. Nesse sentido, podem ser apresentados a seguir: a) identificação do perfil (as características) socioeconômico dos agricultores familiares que atuam nos mercados de Araguaína; b) identificação das dificuldades encontradas por esses agricultores feirantes para o escoamento e para a comercialização de sua produção; c) contribuição da agricultura familiar para o desenvolvimento regional na Microrregião de Araguaína.

Os objetivos propostos tiveram como norte identificar quem são os agricultores familiares que participam dos circuitos mercantis no município de Araguaína. Esses circuitos, que serão analisados aqui, são a feira livre, o PAA, na modalidade compra com doação simultânea (CDS), e o PNAE, sob a ótica da Lei nº 11.947/2009, que determina que 30% das aquisições de alimentos consumidos em escolas públicas sejam da agricultura familiar.

Por se tratar de um tema que ainda é carente de estudos na Região Norte do Estado do Tocantins, buscou-se, nesse sentido, aprofundar esse debate e trazer elementos para mostrar a relação da agricultura familiar com as feiras livres e com os mercados institucionais no município de Araguaína-TO.

1.2 Problema de pesquisa – indagações da pesquisa

O estudo buscou analisar as possíveis formas de organização e reuniu as informações necessárias para traçar o perfil socioeconômico, com destaque às suas estratégias de inserção e sobrevivência frente ao mercado, do agricultor familiar que busca a feira livre de Araguaína, o PNAE e o PAA para escoar sua produção.

Este estudo poderá subsidiar a elaboração de políticas públicas mais assertivas voltadas à realidade específica dos agricultores familiares que utilizam esses mercados de Araguaína como sua fonte principal de renda, bem como favorecer um perfil de consumo mais saudável, inclusivo e sustentável.

De acordo com a questão central exposta acima, o desenvolvimento desta pesquisa foi orientado pela seguinte questão-problema: os agricultores familiares do município de Araguaína e região estão organizados de forma a estabelecer condições necessárias para o escoamento de sua produção (ou seja, participar de modo adequado e sustentável do mercado) e encontram na feira livre e nos mercados institucionais um espaço adequado à venda dos seus produtos?

Resultantes deste problema de pesquisa surgem outras indagações: como esses agricultores estão organizados, considerando-se suas limitações e como o poder público, por meio de políticas públicas, tem conseguido apoiá-los e contribuído para mitigar as dificuldades vivenciadas no âmbito da agricultura familiar? Quais são as ações por parte do poder público que estimulam esses empreendimentos familiares, não apenas no ambiente rural, mas também no ambiente urbano, onde as feiras livres e os mercados institucionais estão localizados? Como os agricultores familiares, enquanto vendedores ou na esfera da circulação, se situam em relação ao mercado?

1.3 Abordagem metodológica

O estudo teve como arcabouço para a pesquisa o caráter descritivo, que, como destacam Cervo, Bervian e Silva (2007, p. 61-62), “busca conhecer as diversas situações e relações que ocorrem na vida social, política, econômica e demais aspectos do comportamento humano, tanto do indivíduo tomado isoladamente como de grupos e comunidades mais complexas”. Gil (2021, p. 27), por seu turno, ressalta: “Dentre as pesquisas descritivas salientam-se aquelas que têm por objetivo estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda [...]”.

Para coleta e análise dos dados, utilizaram-se tanto a abordagem qualitativa como a quantitativa, tendo em vista os diversos elementos encontrados por meio da coleta de dados. Quanto à análise dos dados, a pesquisa qualitativa necessita, para Silveira, Córdova e Bueno (2009, p. 84), de análise mais profunda dos fatos, que pode ser feita do seguinte modo:

Para analisar, compreender e interpretar um material qualitativo, faz-se necessário superar a tendência ingênua a acreditar que a interpretação dos dados será mostrada espontaneamente ao pesquisador; é preciso penetrar nos significados que os atores sociais compartilham na vivência de sua realidade.

Os participantes da pesquisa são todos agricultores familiares que utilizam os mercados da cidade de Araguaína para comercializar sua produção agrícola. Eles foram encontrados diretamente nos mercados, que nesta pesquisa se limitou à Feira Livre do Mercado Municipal, e ao Balcão Compra Direta da Prefeitura Municipal de Araguaína, que atende ao PAA e ao PNAE. Cabe destacar que, embora os mercados estejam localizados na cidade de Araguaína, os agricultores de municípios vizinhos também participam desse intercâmbio mercantil de forma ativa.

1.3.1 Coleta de dados

O processo de obtenção dos dados referentes a esta pesquisa foi realizado em duas etapas. A primeira etapa ocupou-se da solicitação de dados a órgãos públicos; a segunda etapa consistiu na aplicação de questionários aos agricultores familiares. Por fim, realizou-se a revisão bibliográfica por meio de artigos e livros. Em determinados momentos da pesquisa, as diferentes etapas foram realizadas de forma simultânea, não obedecendo necessariamente a uma ordem cronológica e exigindo flexibilidade e adaptações.

Tendo em vista a dimensão do objeto de estudo, que é a agricultura familiar e seus mercados no município de Araguaína, foi necessária, em um primeiro momento, a solicitação

de informações aos agentes públicos envolvidos. À Prefeitura Municipal de Araguaína, por meio da Secretaria Municipal de Educação, foram solicitados dados referentes ao PNAE, e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Fundação Municipal de Atividade Comunitária (FUNAMC) obtiveram-se dados relacionados ao PAA. Foram solicitados, também, à Secretaria Estadual de Educação, por intermédio da Diretoria Regional de Educação, dados do PNAE na rede estadual de ensino em Araguaína.

Foram aplicados questionários a 23 agricultores familiares na feira livre e no centro de coletas de alimentos do PAA e PNAE, conhecido como “Balcão do Compra Direta”. O intervalo de aplicação do questionário se deu entre os dias 11 de agosto e 5 de outubro de 2021, tendo em vista que a aplicação estava condicionada à aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética da UFT, o que ocorreu em 10 de agosto de 2021 (Anexo A).

Os tópicos abordados no questionário estão divididos da seguinte forma: a) caracterização da unidade de produção; b) caracterização da mão de obra; c) comercialização; d) políticas públicas e benefícios sociais; e) sobre a feira e os mercados institucionais.

Cabe ressaltar que os locais para aquisição de alimentos da agricultura familiar, do PAA e do PNAE, na rede municipal de educação, são feitos no mesmo espaço físico. Quanto à aquisição de alimentos da agricultura familiar pela rede estadual de educação, essa é realizada de forma descentralizada, pelas unidades de ensino.

O encontro com os agricultores familiares, público desta pesquisa, ocorreu no espaço físico do Balcão Compra Direta, sempre às segundas e às terças-feiras, e, na Feira Livre do Mercado Municipal, sempre às sextas-feiras, por volta das 5h da manhã, horário em que os agricultores chegam de suas propriedades para a revenda de sua produção agrícola.

Outra etapa relevante foi a busca de dados em sítios eletrônicos institucionais dos governos municipal, estadual e federal. Entre esses, destaca-se o sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobretudo quanto a informações contidas nos censos, como o Censo Agropecuário de 2017, de grande relevância para esta pesquisa.

A busca por diversos artigos em revistas científicas *on-line* sobre os temas desenvolvimento rural, Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar, agricultura familiar e assuntos relacionados foi fundamental para a obtenção de dados atuais e uma análise mais refinada do objeto de estudo em questão.

Como recorte para a coleta de dados, esta pesquisa limitou-se a realizar apenas um estudo sobre os mercados da agricultura familiar no município de Araguaína-TO. Nesse sentido, os mercados aqui estudados foram a Feira Livre do Mercado Municipal, o PAA, na modalidade CDS, e o PNAE, que é executado nas esferas municipal e estadual de educação.

Para melhor compreensão do método utilizado, é relevante destacar o que mencionam Marconi e Lakatos (2020, p. 180): “São vários os procedimentos para a realização da coleta de dados, que variam de acordo com as circunstâncias ou com o tipo de investigação”. Segundo as autoras, as técnicas utilizadas podem ser: coleta documental, observação, entrevista, questionário, entre outras.

Quanto às dificuldades encontradas em cada etapa da pesquisa, podem-se fazer as seguintes observações: a) devido à pandemia e às medidas de distanciamento social, necessárias e urgentes, algumas ferramentas relevantes não puderam ser utilizadas, em razão, por exemplo, do fechamento da biblioteca universitária e do caráter temporário de aulas por meio remoto; b) muitos órgãos públicos também passaram a adotar o trabalho remoto, o que limitou a coleta de dados; c) devido ao fato de uma série de dados estar em sítios eletrônicos diferentes, como do PAA, que tem sua gestão realizada pelo Ministério da Cidadania, Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), estados e municípios, a união dessas informações exigiu um esforço contínuo, sendo ela possível a partir de outras pesquisas já realizadas.

1.3.2 Análise dos dados

Os dados coletados foram analisados à luz do próprio referencial teórico utilizado, considerando-se as abordagens qualitativa e quantitativa. No que se refere à análise qualitativa dos dados, os resultados e as discussões foram elencados em tópicos para melhor compreensão, conforme a seguir. No que se refere à análise quantitativa, os resultados e as discussões desta pesquisa foram divididos em etapas para melhor compreensão dos dados coletados. Nesse sentido, foram elencados na sequência a seguir:

- a) os circuitos de comercialização;
- b) características gerais do agricultor familiar;
- c) formas e estratégias de inserção da agricultura familiar de Araguaína no intercâmbio mercantil local;
- d) o Programa de Aquisição de Alimentos;
- e) e o Programa de Alimentação Escolar.

Como destacamos no início da metodologia, mostrou-se igualmente necessária a análise quantitativa dos dados, tendo em vista que o processo de coleta abarcou informações cujo tratamento demandou a utilização de recursos estatísticos, como gráficos e tabelas. Também foi utilizado o programa IBM SPSS *Statistic* para análise dos dados obtidos por

meio do questionário. Esse programa nos auxiliou na elaboração de tabelas e na análise dos dados por meio de estatísticas descritiva.

A análise dos dados quantitativos avaliou apenas dados categóricos, como o gênero, a escolaridade e a idade. Outros dados analisados se referem ao modo como chegam aos mercados, ao tamanho das propriedades, ao tempo que produz na propriedade, etc.

1.3.3 Caracterização da área de estudo

Uma das grandes obras nacionais que contribuiu para o crescimento e emancipação da cidade de Araguaína foi a construção da BR-153, também conhecida como rodovia Belém-Brasília. Trata-se de uma das grandes obras realizadas durante o governo Juscelino Kubitschek, que foi idealizada para integrar a Região Norte às demais regiões do país, tendo também como objetivo o escoamento da produção agrícola. (SANTOS, S. 2017)

A construção da BR-153 teve um impacto direto na integração e no povoamento das áreas remotas do então norte goiano, pois houve um grande fluxo de mão de obra para construir a rodovia. Também concorreu para dinamizar a comunicação, ainda terrestre, e ajudou no processo de surgimento de novos núcleos urbanos, entre eles os municípios de Gurupi e Araguaína. Esse processo elevou pequenos povoados ao *status* de cidade e contribuiu para a estagnação das cidades que ficavam à margem dos rios Tocantins e Araguaia e que tinham suas economias baseadas no transporte fluvial. Entre eles, podemos destacar as cidades de Porto Nacional, Filadélfia, Tocantinópolis e Babaçulândia.

SANTOS, S. (2017, p. 108), “as cidades ribeirinhas, que entraram em um período de decadência, no auge da construção das estradas de rodagem, aquelas que se localizavam às margens das rodovias sofreram um grande impulso econômico”. Araguaína, surge às margens da rodovia e ao longo do tempo se destacou das demais. Sua emancipação aconteceu em um período curto após o início da construção da BR-153, em 14 de novembro de 1958, com aproximadamente 2000 habitantes.

Com o tempo, houve uma expansão e diversidade das atividades comerciais, atraindo a população rural, que buscava novas oportunidades de trabalho. Embora tivesse uma economia ainda baseada em atividades extrativistas, mesmo que incipiente, começa a dar seus primeiros passos, com uma fábrica de processo de óleo babaçu.

Já na década de 70, a população de Araguaína triplicou com o avanço da construção da BR-153. A infraestrutura da cidade também experienciou modificações importantes, e o comércio passou a oferecer uma variedade de serviços e vendas de produtos, atraindo as

populações das cidades do seu entorno, como Xambioá, Ananás e Colinas. Nas décadas de 80 e 90, o seu crescimento passou a ser considerado normal, e sua população passou a ter 82.138 pessoas, tendo em vista que já tinha consolidado um protagonismo na esfera econômica, mesmo não sendo contemplada como a nova capital do Tocantins, posto almejado por grande parte da população, políticos e empresários araguainenses. (SODRÉ e RAMIRES, 2017)

Atualmente, segundo o Censo Demográfico de 2018, do IBGE, a população estimada do município de Araguaína seria de 183.381 habitantes para o ano de 2020. Sua área territorial é de aproximadamente 4.004,646 km² (IBGE, 2020). Por estar localizada às margens da BR-153, na Mesorregião Ocidental do Tocantins e Microrregião de Araguaína, seu território faz limites com 11 cidades. Atualmente é uma cidade considerada regional C¹, conhecida popularmente como a capital econômica do Estado do Tocantins. Ainda de acordo com o IBGE (2020), o salário dos trabalhadores formais é de 2,1 salários mínimos, e sua população ocupada é de 36.571 pessoas, o que equivale a 20,6%. “Enquanto o percentual da população com rendimento nominal per capita de até 1,2 salário mínimo é 34%” (IBGE 2020, n. p.). Também merece destaque o seu PIB *per capita*, que, em 2017, foi de R\$ 22.809,80 (IBGE, 2020).

Os indicadores de educação nesta pesquisa também serão relevantes, tendo em vista que será abordado o PNAE. De acordo com o IBGE (2020), em 2010 Araguaína possuía uma taxa de escolarização dos alunos de 6 a 14 anos de 97,5%. O número de docentes para o ensino fundamental era 1.109; para ensino médio, era 460 em 2020.

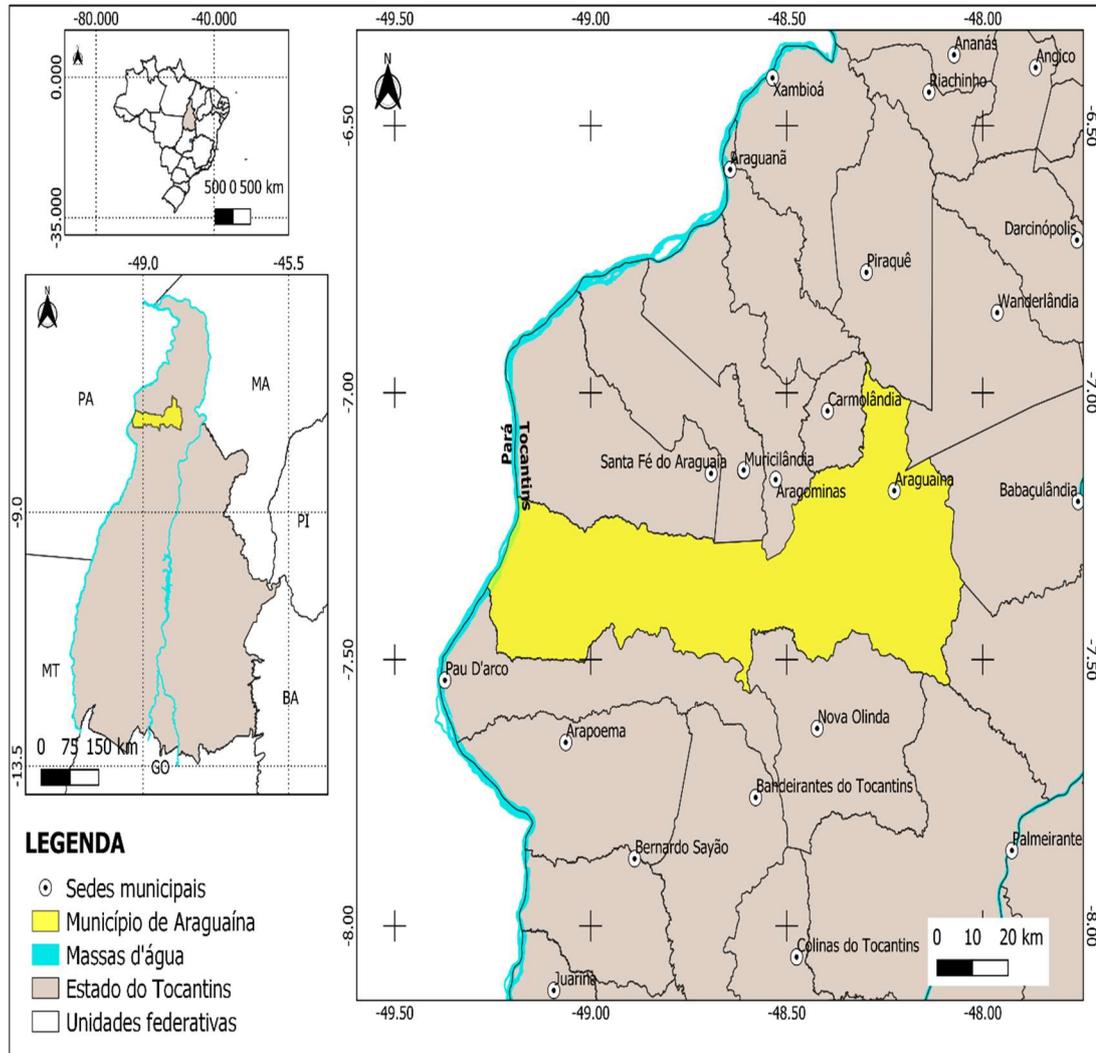
A rede municipal de educação possui 78 unidades de ensino, sendo 13 na zona rural, 33 na zona urbana, 32 centros educacionais infantis, com um total de 20.830 alunos matriculados (ARAGUAÍNA, 2020). Na rede estadual de ensino, são 31 unidades escolares, com aproximadamente 18.207 alunos matriculados do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio (TOCANTINS, 2020).

A localização e a dinâmica da economia do município de Araguaína de alguma forma favorecem o escoamento e a comercialização de produtos da agricultura familiar, pelo fato de a cidade possuir grandes redes de supermercados varejistas e tendo em vista que é onde estão

¹ A hierarquia urbana indica a centralidade da Cidade de acordo com a atração que exerce a populações de outros centros urbanos para acesso a bens e serviços e o nível de articulação territorial que a cidade possui por estar inserida em atividades de gestão pública e empresarial. São cinco níveis hierárquicos, com onze subdivisões: Metrôpoles (1A, 1B e 1C), Capitais Regionais (2A, 2B e 2C), Centros Sub-Regionais (3A e 3B), Centros de Zona (4A e 4B) e Centros Locais (5). Alguns Municípios são muito integrados entre si e constituem apenas uma Cidade para fim de hierarquia urbana, tratam-se dos Arranjos Populacionais, os quais são indicados no complemento da hierarquia urbana quando ocorrem.

localizadas as maiores feiras da região, que são a Feira Livre do Mercado Municipal e a Feira Livre do Entroncamento. Por possuir um grande número de escolas em relação aos municípios vizinhos, é também onde estão localizados os maiores mercados institucionais.

Mapa 1 – Município de Araguaína em destaque



Fonte: Hudson Damásio Alves (2022).

As feiras livres do município de Araguaína passaram a funcionar formalmente a partir da criação da Lei Municipal nº 1.054, de 8 de abril de 1991 (Anexo B), que passou a regulamentar a utilização desses espaços em caráter permanente. No entanto, em visita ao Mercado Municipal de Araguaína, percebe-se que a placa de inauguração da estrutura que abriga os feirantes permanentes é de 1978. A estrutura física original não existe mais, pois passou por diversas reformas ao longo do tempo.

No município de Araguaína-TO, existem três feiras livres, a saber: Feira Livre do Bairro JK, a Feira do Entroncamento e a Feira Livre do Mercado Municipal. Esta pesquisa,

entretanto, irá limitar-se à Feira Livre do Mercado Municipal, tendo em vista ser essa a principal e por se localizar no centro da cidade, constituindo-se ponto de referência para a maioria dos agricultores da região. Essa feira localiza-se na rua Vinte e Um de Abril, no bairro central de Araguaína-TO.

O município também concentra a execução de políticas públicas estruturantes voltadas ao público específico, que é a agricultura familiar. Durante a realização da pesquisa, foram identificados dois programas governamentais que têm na agricultura familiar seus fornecedores, que são o PAA e o PNAE, que são executados nas redes municipal e estadual de educação. Além de favorecer os agricultores familiares como fornecedores de alimentos, esses programas beneficiam escolas dessas duas redes e instituições de caráter socioassistencial.

2 A QUESTÃO AGRÁRIA E O DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL

Este capítulo aborda como se deu o processo de evolução do desenvolvimento rural no Brasil, a partir da década de 30, com o princípio da era Vargas e sua política desenvolvimentista e o início do governo de Juscelino Kubitschek, com o audacioso lema de governo “50 anos em 5”. No que concerne ao desenvolvimento rural, esse conceito ainda é recente, levando-se em conta o longo período de atividades agropecuárias no Brasil, desde a época em que se tornou colônia de Portugal.

O Brasil sempre foi um dos grandes celeiros mundiais no que diz respeito à produção de alimentos, recebendo, portanto, investimentos dos Estados Unidos e da Europa, a partir da década de 30, para expandir suas fronteiras agrícolas. Até então, as políticas institucionais eram apenas para promover esse rápido crescimento econômico, conforme destacam Hentz e Hespagnol (2020, p. 21): “O objetivo do Estado era promover grandes transformações no setor agropecuário com a introdução de tecnologias e a integração com a indústria, sem modificar, contudo, a estrutura fundiária do país”. Nesse sentido, o papel do Estado ainda era fomentar os projetos capitalistas já adotados em outros países.

A produção de alimentos é de longe um dos maiores motivos que ampliaram consideravelmente o debate sobre o desenvolvimento do setor agrícola no Brasil e no mundo. Dessa forma, esse debate voltado apenas para a expansão dos negócios e para a produção em massa de monoculturas recebeu grandes investimentos dos governos. Excluíram-se desse processo durante muito tempo os pequenos produtores e as comunidades tradicionais, que ficaram à margem de políticas econômicas e sociais.

Sendo assim, o conceito de desenvolvimento, aplicado constantemente aos espaços urbanos, começou a ser aplicado também no meio rural. O rural, até então utilizado para caracterizar o atraso e o subdesenvolvido, passou a ser considerado por governos como um dos espaços que merecem investimento e elaboração de políticas públicas que podem ser fundamentais na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais.

Nesse sentido, o conceito de desenvolvimento, como afirma Sen (2010, p. 16), “pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam”. Quando esse conceito é ampliado para o desenvolvimento rural, de acordo com a 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS), pode-se afirmar:

O conceito de **desenvolvimento rural** não é entendido como modernização agrícola, nem como industrialização e urbanização do campo. O **desenvolvimento**

está associado à ideia de criação de capacidades - humanas, políticas, culturais, técnicas etc.- que permitam às populações rurais agir para transformar e melhorar suas condições de vida, por meio de mudanças em suas relações com as esferas do Estado, do mercado e da sociedade civil (CNDRSS, 2013, p. 13, grifos no original).

Entretanto, historicamente, as atividades agropecuárias no Brasil sempre atenderam aos interesses de elites privilegiadas, pouco preocupadas com o desenvolvimento econômico e social. Nota-se que o modelo adotado, que ganhou fortes incentivos a partir da década de 50, focalizou apenas o crescimento econômico, surtindo pouco efeito no combate às desigualdades sociais. Referindo-se ao acelerado processo de modernização do Brasil, Castro (2019, p. 52) pontua: “A partir das décadas de 1950 e 1960, uma variedade de inovações tecnológicas foi incorporada às práticas agrícolas com o intuito de aumentar a produtividade da lavoura e do trabalho, nesse caso com a introdução, em larga escala, da mecanização”.

Essa visão desenvolvimentista da agricultura brasileira negligenciou uma série de outros aspectos do ambiente rural, na época pouco discutidos em âmbito institucional. Entre esses aspectos, podemos ressaltar a questão do bem-estar da população rural, como enfatiza Castro (2019 apud NAVARRO, 2019, p. 53): “Normalmente nenhuma das propostas deixa de destacar a melhoria do bem-estar das populações rurais como o objetivo final desse desenvolvimento (adotando indicadores de ampla aceitação) ”.

Welch (2010, p. 24) afirma que se costuma “crer que antes de 1959 os trabalhadores rurais eram uma massa inerte que não tinha nenhum impacto na sociedade”. É também Welch (2010, p. 24) que nos esclarece como esse plano pode ser colocado em prática: “Este argumento está ligado a uma teoria mais abrangente que afirma que no decorrer da História Brasileira, a burguesia conspirou com os latifundiários para excluir os camponeses dos benefícios da modernização”. Portanto, promover o desenvolvimento rural como se conhece na atualidade ainda não fazia parte das políticas públicas dos governos, segundo Castro (2019, p. 54): “Nesse período, o paradigma vigente, no geral, continuava sendo o de que desenvolvimento rural e desenvolvimento agrícola são a mesma coisa”.

Notoriamente, os projetos equivocados de crescimento econômico foram copiados, sem levar em contas as diversidades regionais do Brasil e da América Latina. Segundo Sachs (2004), esses projetos malsucedidos foram implantados em países vizinhos com consequências semelhantes às que foram constatadas aqui. Citando o exemplo da Argentina, esse autor destaca: “Na Argentina de hoje, somos espectadores de uma tragédia desenvolvimentista da vida real, e não uma tragédia literária” (SACHS, 2004, p. 9). Observa-se que o projeto de padronizar os meios de produção agrícola foi aceito na época com o pretexto de alavancar a condição de países subdesenvolvidos e desenvolvidos. No entanto, as

políticas governamentais ainda eram pautadas apenas no crescimento econômico, sem considerar as questões sociais e culturais envolvidas.

Referente aos projetos desenvolvimentistas, poucos foram pensados para o meio rural, haja vista que tiveram a intenção de desenvolver e fomentar o crescimento das cidades, por meio da atração de indústrias e do incentivo ao fluxo da população rural para suprir a escassez da mão de obra no ambiente urbano. Até certo ponto, esses projetos tiveram êxito, e não se pode negar o crescimento econômico obtido, conforme assinala Furtado (1974, p. 106):

A alta taxa de crescimento da produção industrial brasileira, alcançada a partir de 1968, depois de um período de seis anos de relativa estagnação (1961-67), foi obtida através de uma política governamental muito bem-sucedida que visa a atrair as grandes empresas transnacionais e fomentar a expansão das subsidiárias destas já instaladas no país.

Embora os investimentos majoritariamente tenham sido destinados ao fortalecimento das indústrias, o setor agrícola pegou carona nessa euforia, e os empreendimentos rurais passaram por um processo de modernização e incorporaram maciçamente, seguindo os passos do setor agrícola estrangeiro, a mecanização da agricultura. Entretanto, conforme observa Furtado (1974, p. 100), “a passagem da agricultura de subsistência para a agricultura comercial não pressupõe necessariamente uma mudança da agricultura tradicional para a moderna”.

De acordo com Castro (2019, p. 55), “esse processo de modernização tecnológica da agricultura brasileira já se apresenta no governo de Getúlio Vargas, na década de 1930, ainda de forma tímida”. Entretanto, a contribuição de Vargas para a vida no território rural brasileiro, mesmo que tímida, foi significativa em longo prazo para a inquietação dos camponeses quanto a serem ouvidos pelo Estado. Welch (2016, p. 3-4, aspas no original) destaca que, “de fato, existe bastante evidência para mostrar como o regime Vargas procurou ‘organizar a vida rural’ desde os primeiros meses de seu governo provisório, nos anos 1930, até seus últimos meses de governo, em 1945”.

Ao se observar os efeitos da era Vargas no campo, constata-se que refletiam até certo ponto o momento político e econômico da época, levando-se em conta as questões agrárias de um Brasil da década de 1930. Nesse sentido, a legislação trabalhista, sancionada por Vargas, ainda excluía os trabalhadores rurais, como ressalta Carvalho (2002 apud DEZEMONE, 2012, p. 3): “O grande vazio na legislação indica com clareza o peso que ainda possuíam os proprietários rurais. O governo não ousava interferir em seus domínios levando até eles a legislação protetora dos direitos dos trabalhadores”.

As contradições referentes às contribuições de Vargas ao desenvolvimento rural ficam evidentes quando se consideram diversos teóricos sobre o assunto. De um lado, há aqueles que são enfáticos ao destacar que nesse período os avanços para esse setor ficaram restritos tradicionalmente aos grandes latifundiários. De acordo com Martins (1994 apud WELCH, 2016, p. 30, aspas no original), “Vargas estabeleceu com os ‘coronéis’ [...] uma espécie de pacto político tácito [...] O governo não interferiu diretamente nem decisivamente nas relações de trabalho rural. Não as regulamentou, indiferente ao seu atraso histórico [...]”.

Por outro lado, Welch (2016) esclarece que muitos autores negligenciaram as ações de Vargas no meio rural por observarem os seus atos apenas no campo meramente teórico, sem levar em conta as questões empíricas envolvidas. A esse respeito, o autor afirma que esse governo trouxe grandes avanços para a época:

Analisa-se o processo de produção de legislação social para o campo durante o primeiro governo Vargas, mostrando como ele persistiu em desafiar e cortejar os donos da terra para iniciar não só simbolicamente, mas materialmente, uma reorganização das relações sociais no campo mediante decretos favoráveis a uma paridade entre o campo e a cidade em termos de direitos sociais (WELCH, 2016, p. 4).

Esses avanços, embora muito tímidos, revelaram que o setor agrícola ainda desempenhava um papel relevante no crescimento econômico do Brasil na década de 1930 e foram ponto de partida para ações futuras pós-era Vargas, conforme destacado por Castro (2019, p. 55): “As inovações do governo Vargas com relação ao trabalhador do campo de certa forma foram o início para o processo que resultaria na elaboração do Estatuto do Trabalhador Rural de 1963”.

Essas ações dos primeiros anos do governo Vargas, e posteriormente com o início do período conhecido como o Estado Novo, não tiveram o fim específico de levar o desenvolvimento ao meio rural, mas algumas medidas tomadas culminaram em um leve grau de ganhos aos trabalhadores rurais da época. Entre essas medidas, pode-se destacar a possibilidade de filiação de trabalhadores rurais em sindicatos ou associações, conforme Decreto-Lei nº 7.038, de 10 de novembro de 1944. Em seu artigo 1º, preceitua: “É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interesses econômicos ou profissionais, de todos os que, como empregadores ou empregados, exerçam atividades ou profissão rural” (BRASIL, 1944, n. p.).

Dezemone (2008, p. 223) ressalta outro avanço para o trabalhador rural:

O Decreto-Lei nº 6.969, de 19 de outubro de 1944, complementou o Estatuto da Lavoura Canavieira com garantias de salário, moradia, assistência médica e educacional, além de indenização por demissão sem justa causa para os moradores, equiparados a fornecedores, desde que no sistema de colonato, parceria ou renda.

Esse decreto buscou diminuir o abismo dos direitos sociais, ampliando-os aos trabalhadores da lavoura canavieira, concedendo-lhes direitos exclusivos dos trabalhadores urbanos.

Além dos acontecimentos no campo jurídico, o momento político e econômico obrigou o governo a tomar decisões de proporções macroeconômicas para garantir a estabilidade da economia, como destaca Escher (2020, p. 278):

Com a economia acometida pelo estrangulamento externo, causado pela queda na demanda e nos preços do café frente à crise internacional de 1929, o governo de Getúlio Vargas interviu (sic) com a desvalorização cambial, expansão monetária, retenção e queima de estoques e restrição a novas plantações de café, tarifas às importações e reduções de taxa de juros.

Esse período é também marcado por um forte processo de industrialização intencional do governo de Getúlio Vargas, entre outras medidas que visavam a contribuir com o desenvolvimento nacional em amplo sentido, que podem ser observadas segundo Escher (2020, p. 279):

Antes e durante o Estado Novo (1937-1945) e consolidadas durante o seu segundo governo (1950-1954), quais sejam: protecionismo comercial e tributário, concessões de crédito setorial, órgãos para fomentar a diversificação da agricultura e das exportações, reforma educacional e profissionalizante, burocracias estatais em níveis central e estadual, legislação social e trabalhista e salário mínimo, empresas estatais em setores estratégicos de bens intermediários e de capital.

O fim do período Vargas deixou os alicerces lançados para os próximos governos, e os projetos nacionais desenvolvimentistas, com o início do governo de Juscelino Kubitschek, com seu audacioso lema de governo “50 anos em 5”, e a transferência da capital federal para a região central do Brasil, com a construção da nova capital federal, Brasília, fortaleceram ainda mais o setor industrial, colocando em segundo plano o setor agrícola (SILVA, 2020). Nota-se que parte dos recursos que financiaram a construção da nova capital e a expansão da indústria nacional foi extraída das exportações do setor agrícola da época.

Entretanto, embora os investimentos do governo também fossem direcionados ao setor agrícola, o foco principal era a transformação econômica de um país agrário para um país industrializado e alinhado com os grandes projetos internacionais de industrialização e de crescimento econômico. No que diz respeito à questão agrária, é notável o discurso de esvaziamento das políticas voltadas ao pequeno produtor.

Mesmo assim, o setor agrário passa por uma grande transformação conhecida como Revolução Verde, pautada na modernização das cadeias produtivas e na relevância da

utilização de insumos agrícolas para o aumento da produtividade. Segundo Hentz e Hespanhol (2020, p. 23, itálico no original),

modernas e sofisticadas técnicas de produção foram incorporadas à agricultura, sobretudo nas décadas de 1960 a 1980, com a chamada *modernização da agricultura* – momento no qual o espaço rural passou por expressivas transformações econômicas e sociais –, sem que tenham sido efetuadas reformulações na concentrada estrutura fundiária do país.

A Revolução Verde, embora se inicie no pós-Segunda Guerra Mundial em outros países, como Estados Unidos e México, no Brasil acontece em um momento delicado politicamente, paralelamente ao início da ditadura militar, na década de 1960. Conforme Andrade e Ganimi (2007, p. 48), “sem nenhuma surpresa, o Governo Militar adotaria a opção de manter a estrutura do latifúndio e assumiria as bases do modelo da Revolução Verde, via pacotes”.

Um das características marcantes da Revolução Verde é a universalização dos meios produtivos pelos grandes empreendimentos agrícolas, introduzindo enormes quantidades de insumos agrícolas, como agrotóxicos, fertilizantes e sementes geneticamente modificadas. A mecanização da lavoura se torna o modelo-padrão adotado por grande parte dos latifúndios, e as monoculturas são produzidas em grande escala para a exportação. Ainda de acordo com Andrade e Ganimi (2007, p. 49), “a abertura dessa nova fronteira agrícola vai ser executada pela grande empresa com o apoio do Estado”.

Castro (2019, p. 55) reforça esse entendimento ao afirmar que, “no período pós-1964, os sucessivos governos militares se empenharam em promover um intenso processo de modernização da agricultura brasileira”. Para promover a expansão das fronteiras do país, foi criado, em 1965, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), o instrumento que iria fomentar a expansão das atividades agrícolas no Brasil. Nesse sentido, Castro (2019, p. 56) destaca: “O crédito foi utilizado, em grande medida, para a compra de insumos modernos de produção, como tratores, colheitadeiras, fertilizantes, defensivos químicos, sementes melhoradas geneticamente etc.”.

Outra contrapartida do governo foi a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), na década de 1970, que tinha o objetivo de dar suporte técnico aos produtores beneficiados com o crédito rural, em aumento de produtividade. Assim, segundo Escher (2020, p. 285), “a atuação do Estado a partir da criação de diversas instituições de política pública foi essencial para o êxito do processo de modernização da agricultura e da disseminação dos pacotes tecnológicos da Revolução Verde no Brasil”.

Com a criação da Embrapa, conforme Escher (2020, p. 286), surgiram diversas “unidades regionais organizadas por produtos e biomas: da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), congregando uma rede de empresas estaduais (EMATERS)”. O Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), criado por meio do Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, foi outro órgão que surgiu com o objetivo de apoiar a questão agrária no Brasil, no que tange aos aspectos de apaziguar a incidência de diversos conflitos e tensões no meio rural.

No entanto, as críticas à Revolução Verde acontecem em dois campos. Primeiramente, foi objeto de diversas críticas no campo técnico, devido ao agravamento das questões ambientais; no segundo momento, no campo sociocultural, com o aprofundamento das desigualdades sociais no meio rural brasileiro. Também nesse período, é possível perceber o surgimento de movimentos sociais que começaram a lutar pelo fim da expropriação rural e por políticas públicas voltadas à reforma agrária. De acordo com Escher (2020, p. 286), “além dos diversos impactos negativos sobre o ambiente e a saúde humana, [...] é possível apontar críticas econômicas e sociais ao processo de modernização”.

Escher (2020) continua a elencar outros fatores ao abordar as consequências da Revolução Verde para os camponeses da época. Segundo o autor,

o principais efeitos perversos sobre os camponeses advêm da seletividade adversa que gera exclusão e desigualdades em três aspetos; por tipo de produto: os mais favorecidos são especialmente as commodities voltadas à exportação; por região: as mais favorecidas pelo dinamismo da agricultura tecnificada e industrializada são o Sudeste e o Sul, e mais recentemente o Centro-Oeste, marginalizando o Nordeste e o Norte; e por tipo de produtor: a política de crédito e a integração aos complexos agroindustriais e mercados de commodities incidem preferencialmente sobre os grandes e médios produtores com largas extensões de terra e escalas, apenas em casos excepcionais incluindo os produtores familiares que logram atender a escalas viáveis (ECHER, 2020, p. 286).

De modo macro, as consequências não se limitaram aos espaços rurais. O modelo de desenvolvimento adotado pelo governo militar, que foi uma continuação dos projetos desenvolvimentistas dos governos anteriores, gerou uma crise econômica que atingiu todos os setores da economia. De acordo com Castro (2019, p. 56), “essa expansão também gerou impactos negativos. O Estado, que em grande parte financiou tal expansão com recursos próprios, se endividou consideravelmente no decorrer do processo”.

É certo que até o fim do governo militar os avanços no meio rural foram limitados aos grandes latifundiários. Ainda em 1984, surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), tendo em vista que os trabalhadores rurais se encontravam cada vez mais desassistidos pelas instituições. De acordo com Caldart (2001, p. 207), “o MST teve sua

gestação no período de 1979 a 1984, e foi criado formalmente no Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra, que se realizou de 21 a 24 de janeiro de 1984, em Cascavel, no estado do Paraná”.

Portanto, no apagar das luzes do governo militar, e a partir da redemocratização do país, a criação de políticas públicas e o olhar do Estado para a população camponesa constituíram-se em um novo marco nas questões agrárias e sobre o próprio conceito de desenvolvimento rural. A própria dinâmica de movimentos sociais, como o MST, é acentuada com o surgimento e o ressurgimento de diversos outros movimentos que foram duramente reprimidos durante o período militar, voltados às demandas da agricultura familiar, trabalhadores rurais e urbanos. Entre eles, estão a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

2.1 Desenvolvimento rural e a agricultura familiar a partir da redemocratização do país

Com o fim do governo militar, caracterizado por forte repressão aos movimentos sociais, camponeses e trabalhadores rurais, o contexto econômico da época ainda foi marcado por forte crise econômica, processo inflacionário e endividamento do país, consequências nefastas de um longo período de políticas inadequadas.

Ressalta-se que o objetivo deste capítulo não é descrever todos os pormenores da crise econômica da época (1985 em diante), mas contextualizar como se deu o debate sobre o desenvolvimento rural e o reconhecimento da classe trabalhadora rural, dos movimentos sociais, como o MST, e dos pequenos empreendimentos familiares rurais, elevados ao status de atividade econômica pela Lei nº 11.326/2006. É recomendável, nesse aspecto, observar o momento em que se encontrava o país, conforme destaca Schneider (2010, p. 513, aspas no original):

Mas vale lembrar que entre os fatores que fizeram com que o período de recessão fosse definido como a ‘década perdida’ estão os problemas relacionados à crise da dívida externa com o FMI, o processo hiperinflacionário do final do governo Sarney (1985-1989), o baixo crescimento da economia e uma crescente insatisfação e frustração popular.

Esse foi o cenário em que o debate sobre o desenvolvimento rural, por meio de atores sociais, como movimentos sociais e pequenos produtores, passou a ganhar força. De acordo com Schneider (2010, p. 514), “na década de 1980 as organizações e movimentos sociais que haviam sido reprimidos durante a ditadura militar retornaram ao cenário político”.

O olhar do Estado e da sociedade civil para a agricultura familiar, que durante muitos anos ficou à margem das políticas públicas, passou a desempenhar um papel relevante quanto ao debate do desenvolvimento rural no Brasil. O fato de estar sob um governo eleito democraticamente abre finalmente um campo fértil para os movimentos sociais, como o MST, se inserirem e participarem dos debates de construção de medidas voltadas à sua categoria. Schneider (2010, p. 515) ressalta:

Mas é mister reconhecer que foi na primeira metade da década de 1990 que esta noção se firmou como uma categoria política, sendo em seguida assimilada por estudiosos e por formuladores de políticas, o que lhe confere atualmente uma extraordinária legitimidade a tal ponto de se constituir como referência em oposição a outras noções igualmente poderosas, como a de agronegócio, por exemplo.

Escher (2020, p. 287) também enfatiza o surgimento e a ascensão dos movimentos camponeses ao afirmar que, “como parte ativa dos movimentos populares em ascensão, os novos atores sociais rurais conseguem recompor suas bandeiras de luta e angariar apoio na sociedade civil”. De reprimidos a uma categoria que passou a ter força no cenário político, inaugurando-se uma nova fase de reconhecimento dos atores sociais e movimentos representativos do trabalhador rural.

As organizações sindicais e os movimentos sociais, embora tenham sido criados em anos anteriores, como a CONTAG e o MST, passaram por realinhamento de suas condutas no que tange às práticas de gestão. De acordo com Escher (2020, p. 291), “essa busca resultou num modelo organizacional inovador, mais adequado às necessidades da agricultura familiar, baseado em sistemas de cooperativas por ramo de atuação, congregando pequenas singulares locais”.

Entretanto, é recomendável destacar o papel do Estado e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e ao fomento da agricultura familiar. Como pontuam Aquino e Schneider (2015, p. 55), “até o início da década de 1990 não havia nenhum tipo de política pública específica, com abrangência nacional, voltada para o financiamento do segmento social formado pelos produtores familiares no Brasil”. Entre elas, é relevante distinguir primeiramente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1995, como um aperfeiçoamento do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE), que foi implantado em 1994.

Fruto de diversas reivindicações de movimentos sociais e sindicais, como CONTAG, CUT, MST e CPT, o PRONAF teve como bandeira principal o crédito rural destinado a produtores rurais. A esse respeito, Bianchini (2015, p. 23, *aspas no original*) esclarece:

Em 1994, produto das mobilizações organizadas pelos agricultores familiares, conhecidas como ‘Grito da Terra Brasil’, criou-se o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAPE) e na sequência o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1995.

Por meio do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, durante o mandato presidencial de Fernando Henrique Cardoso, foi instituído o PRONAF, com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar e promover o avanço do desenvolvimento rural (BRASIL, 2021). Destaca-se especificamente do decreto o texto a seguir:

§ 2º As ações do Programa orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

- a) melhorar a qualidade de vida no segmento da agricultura familiar, mediante promoção do desenvolvimento rural de forma sustentada, aumento de sua capacidade produtiva e abertura de novas oportunidades de emprego e renda;
- b) proporcionar o aprimoramento das tecnologias empregadas, mediante estímulos à pesquisa, desenvolvimento e difusão de técnicas adequadas à agricultura familiar, com vistas ao aumento da produtividade do trabalho agrícola, conjugado com a proteção do meio ambiente;
- c) fomentar o aprimoramento profissional do agricultor familiar, proporcionando-lhe novos padrões tecnológicos e gerenciais (BRASIL, 2021, n. p.).

A trajetória da agricultura familiar até aqui é de lutas e repressão. Portanto, esse programa tem como função reverter esse quadro histórico por meio do crédito rural, como enfatizam Aquino e Schneider (2015, p. 57):

O PRONAF aparece em cena, conforme essa perspectiva analítica, como um instrumento governamental capaz de aumentar as possibilidades de investimentos dos agricultores familiares, para que eles possam concretizar seus projetos produtivos e gerar renda, e, com isso, melhorar suas condições de vida nas áreas rurais.

A tabela 1 mostra a evolução do número de contratos e dotação orçamentária, desde sua implantação, em 1996, até o ano de 2012. Como enfatizam esses autores, “no que diz respeito às liberações anuais de recursos do PRONAF, pode-se observar que o montante de crédito aplicado pelo programa apresentou um movimento ascendente principalmente entre 2002 e 2012” (AQUINO; SCHNEIDER, 2015, p. 64).

O PRONAF, embora bem aceito pelos segmentos sindicalistas e sociais e por pequenos produtores individuais, recebeu diversas críticas desde sua implantação. Entre elas, é possível observar a que se refere à concentração de recursos nas regiões Sul e Sudeste e à concessão seletiva de crédito a proprietários já capitalizados. De acordo com Saron e Hespanhol (2012, p. 2),

apesar do crescimento expressivo no aporte de recursos financeiros ao programa, diversas pesquisas têm mostrado que houve a desvirtuação dos seus objetivos iniciais, o que tem contribuído para reforçar as diferenças entre os segmentos e cadeias produtivas mais capitalizadas (vinculadas ao modelo agropecuário dominante) e os segmentos menos capitalizados da agricultura familiar.

O maior volume do aporte de recursos, como destacam Saron e Hespanhol (2012), foi destinado ao Centro-Sul do país, enquanto as regiões Norte e Nordeste, que possuem maior número de agricultores, receberam a menor quantidade de recursos. Segundo Aquino e Schneider (2015, p. 64), “ao se verificar a distribuição dos valores aplicados, percebe-se que a Região Sul foi e continua sendo a maior beneficiária dessa modalidade de financiamento rural”. Ainda de acordo com os autores, “a Região Nordeste, que conta com metade dos potenciais beneficiários, captou algo em torno de 15% do total de recursos aplicados no período” (AQUINO; SCHNEIDER, 2015, p. 64-65).

Observa-se que, embora o PRONAF, em si, seja uma política pública importante, reflete a visão do Estado enquanto promotor e interventor do desenvolvimento rural. Significa dizer que é necessário corrigir as disparidades no que diz respeito à distribuição dos recursos, que deve ser feita de forma igualitária entre as regiões do país.

Tabela 1 – Número de contratos e montante do crédito rural do PRONAF no Brasil por ano fiscal, 1996 a 2012

ANO	Nº DE CONTRATOS	VALOR (R\$ 1,00)
1996	311.406	556.867.943
1997	486.462	1.407.660.438
1998	646.244	1.357.455.541
1999	791.677	1.776.951.520
2000	834.049	1.864.888.674
2001	800.653	2.210.744.246
2002	829.433	2.414.869.519
2003	1.003.837	3.158.400.037
2004	1.045.713	4.388.790.542
2005	2.208.198	5.785.745.810
2006	2.551.497	7.166.030.577
2007	1.923.317	7.122.941.867
2008	1.550.749	8.664.729.050
2009	1.704.947	11.218.847.098
2010	1.585.486	11.988.673.390
2011	1.539.901	13.304.696.799
2012	1.823.310	16.358.978.105
TOTAL		100.747.235.105

Fonte: IPEA (2007); BACEN (2014), adaptado por Aquino e Schneider (2015).

Também não se pode negar que somente a partir da criação do PRONAF é que foi possível a implementação de novas políticas públicas destinadas a promover o desenvolvimento rural, como o PAA, em 2003, e o estabelecimento e reconhecimento da agricultura familiar como categoria, por meio da Lei nº 11.326, de 4 julho de 2006. Em 2009, foi estabelecida, por meio da Lei nº 9.247, a obrigatoriedade de 30% dos recursos do PNAE serem destinados para a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar.

Nesse sentido, serão abordados, na sequência, os aspectos gerais da agricultura familiar no Brasil e a importância dos mercados, instituições criadas por meio do Estado, que são o PAA e o PNAE, para sua promoção e seu desenvolvimento.

2.2 Aspectos gerais da agricultura familiar no Brasil

Primeiramente, vale a pena destacar que a agricultura familiar, tal como a conhecemos hoje, sempre existiu, ou existe há muito tempo. Portanto, no Brasil, os trabalhadores rurais, como enfatizado no subtítulo anterior, travaram e ainda travam um longo processo de lutas para encontrar reconhecimento por parte do Estado. Somente em 2006, por meio da Lei n.º 11.326/2006, já no segundo mandato do governo de Luís Inácio da Silva, é que essa categoria passou a ser caracterizada como uma atividade econômica. Entretanto, essa lei só foi regulamentada em 2017, com a instituição do Decreto n.º 9.064, de 31 de maio de 2017 (BRASIL, 2021).

Nesse sentido, seguindo-se as premissas desse decreto e de acordo com o IBGE (2017, n. p.), caracteriza-se essa atividade da seguinte forma: “A agricultura familiar tem dinâmica e características distintas da agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda”. Considerando-se ainda que esse dispositivo legal foi criado com a finalidade de definir e regulamentar as atividades da agricultura familiar, criou-se a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), conforme pode ser observado em seu artigo 2º:

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA - conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele;

II - família - unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros que contribuam para o rendimento ou que tenham suas despesas atendidas pela UFPA [...] (BRASIL, 2017, n. p.).

Embora seja considerada uma atividade econômica pelo Estado, uma característica marcante da agricultura familiar é destacada por Pasqualotto, Kaufmann e Wizniewsky (2019, p. 34): “Diferentemente da empresa capitalista, que tem por base a extração do trabalho assalariado e por prioridade a maximização do lucro, a produção familiar é orientada para a satisfação das necessidades e a reprodução da família”.

O conceito de agricultura familiar evidentemente se confunde com diversos outros, e sua abrangência extrapola em muito os cercados do meio jurídico. Sobre esse aspecto,

Ferreira e Fernandes (2020, p. 100) ressaltam: “Camponês, campesinato, agricultura camponesa, agricultura familiar camponesa são algumas das denominações indicadas pelas diversas áreas do conhecimento”.

Também é recomendável esclarecer que a agricultura familiar não produz 70% do alimento que chega à mesa de cada brasileiro, como é visto constantemente em noticiários e artigos científicos. No que diz respeito a esse assunto, é difícil precisar o volume exato dos produtos da agricultura familiar que chegam à nossa mesa. Outro fator que interfere é o fato de uma parte da produção familiar ser utilizada tanto para alimentar os membros da família quanto os animais da propriedade. A tabela 2, organizada pela Embrapa a partir de dados do Censo Agropecuário do IBGE 2017-2018, demonstra a participação da agricultura familiar em diversos produtos.

Dos 14 produtos selecionados, observa-se que 42,8% deles têm uma representatividade acima de 64%, que são a mandioca – 69,6%, abacaxi – 67,1%, açaí – 78,7%, alface – 64,4%, pimentão – 70,85% e o leite – 64,2%. Portanto, de acordo com o IBGE (2017, n. p.), “nas culturas permanentes, o segmento responde por 48% do valor da produção de café e banana; nas culturas temporárias, é responsável por 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão”.

Mesmo assim, os dados acima demonstram a importância da agricultura familiar no setor agrícola brasileiro. Também é relevante destacar sua contribuição na segurança alimentar e no combate à desnutrição de milhões de brasileiros, que é realizado em parceria por meio de políticas públicas institucionais articuladas pelos governos federal, estadual e municipal.

Tabela 2 – Participação da agricultura familiar em alguns produtos selecionados - Brasil, 2017/ 2020

Produto	Produção total	Produção familiar	Participação da agricultura familiar (%)
Arroz em casca (1000 t)	11.057	1.208	10,9
Feijão (todos os tipos) (1.000 t)	2.215	512	23,1
Milho em grão (1000 t)	88.100	10.972	12,5
Soja (1000 t)	103.156	9.559	9,3
Trigo (1000 t)	4.681	862	18,4
Mandioca (1000 t)	6.559	4.563	69,6
Café em grão verde (1000 t)	2.357	892	37,8
Banana (1000 t)	4.026	1.954	48,5
Abacaxi (1000 t)	996	668	67,1
Açaí (1000 t)	280	221	78,7
Alface (1000 t)	672	432	64,4

Pimentão (1000 t)	225	159	70,8
Leite de Vaca (Milhões de litros)	30.156	19.351	64,2
Ovos (milhões de dúzias)	4.672	579	12,4

Fonte: IBGE (2018 *apud* ROSA NETO, 2020).

A agricultura familiar, portanto, exerce um papel relevante no setor agrícola, contribuindo no combate às desigualdades sociais e à fome, na geração de emprego e renda, para uma grande parte da população. Nesse sentido, conforme destacam Pasqualotto, Kaufmann e Wizniewsky (2019, p. 34), “a agricultura familiar é a principal fonte de ocupação de força de trabalho no meio rural brasileiro e grande parte da produção de alimentos no Brasil advém da agricultura familiar”.

Nesse aspecto, Mattei (2014, p. 73) ressalta a importância desse setor no combate às desigualdades:

Apesar de sofrer perdas de renda e ter dificuldades de acesso aos benefícios das políticas públicas, esta é uma forma de produção que procura estabelecer sistemas produtivos focados na biodiversidade, na valorização do trabalho familiar, na inclusão de jovens e de mulheres, na produção de alimentos destinados à segurança alimentar e nutricional da população brasileira e na promoção da democratização do acesso à terra e aos demais meios de produção, como estratégia de construção do desenvolvimento rural sustentável.

É certo que as externalidades positivas ultrapassam o campo econômico e têm um impacto mais diversificado nas relações ao longo do tempo. De acordo com o Atlas Rural do Brasil, “a agricultura familiar é, portanto, um sistema produtivo que articula diversas temporalidades e diversas espacialidades, e que permite a reprodução social da família no campo ou na cidade, não somente em termos econômicos, mas também culturais” (IBGE, 2020, p. 293).

Outra contribuição relevante proporcionada pelos modos tradicionais de plantio da agricultura familiar é a preservação do meio ambiente. Ainda segundo os Atlas Rural do Brasil,

a manutenção e reprodução de saberes familiares favorecem, ainda, a continuidade de práticas agrícolas mais harmoniosas com o meio ambiente, legando à agricultura familiar um importante papel na preservação ambiental, mesmo nos estabelecimentos de produção mais modernizada (IBGE, 2020, p. 293).

O Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo IBGE em todos os estados brasileiros, pontua que a agricultura familiar ocupou 10,1 milhões de pessoas, injetando na economia uma produção de R \$107 bilhões de reais (tabela 3). Sua área ocupa o equivalente a 80,9 milhões

de hectares distribuídos entre 3,9 milhões de estabelecimentos (IBGE, 2017). Os dados esclarecem que

[...] a agricultura familiar continua representando o maior contingente (77%) dos estabelecimentos agrícolas do país, mas, por serem de pequeno porte, ocupam uma área menor, 80,89 milhões de hectares, o equivalente a 23% da área agrícola total. Em comparação aos grandes estabelecimentos, responsáveis pela produção de *commodities* agrícolas de exportação, como soja e milho, a agricultura familiar responde por um valor de produção muito menor: apenas 23% do total no país (BRASIL, 2017, n. p.).

Tabela 3 – Dados gerais da agricultura familiar no Brasil, ano 2017

Dados agricultura familiar no Brasil		
Área ocupada	80,9 milhões de ha	23%
Estabelecimentos	3,9 milhões	77%
Pessoal ocupado	10,1 milhões	67%
Valor da produção	R\$107 bilhões	23%

Fonte: IBGE (2017), organizado pelo autor (2021).

O Censo Agropecuário de 2017 evidencia que a região com maior número de pessoal ocupada é a Nordeste, com 46,6%; a Região Sudeste, com 16,5%; a Região Sul, com 16%; a Região Norte, com 15,4%, e a Região Centro-Oeste, com a menor taxa de ocupação, 5,5% (IBGE, 2017). Com respeito aos trabalhadores rurais, os dados permitem entender a realidade do campo ao destacarem as diferenças de gêneros: 81% são homens e 18,7% são mulheres. Quanto ao grau de instrução, aproximadamente 69% possuem apenas o ensino fundamental, 15% nunca frequentaram a escola e apenas 10% possuem nível superior (IBGE, 2017).

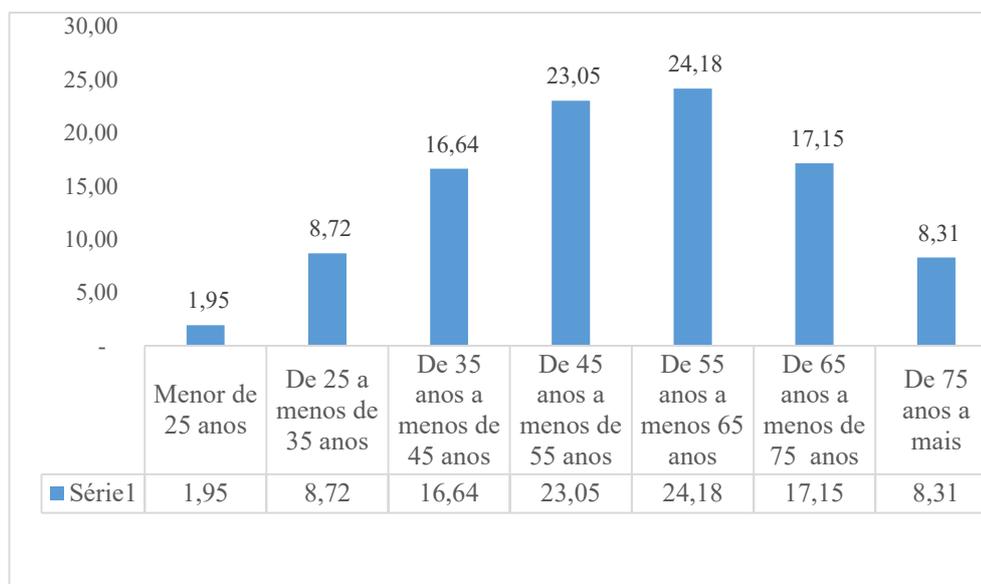
Também é perceptível que a população rural vem envelhecendo rapidamente, dado que a maioria dos trabalhadores possui idade acima de 45 anos. No entanto, além do envelhecimento da população, os jovens estão cada vez menos interessados em participar de atividades relacionadas à agricultura familiar, deslocando-se às cidades em busca de emprego e renda. Outros fatores podem contribuir para esse fenômeno, conforme esclarecem Spavanelo *et al.* (2017, p. 350):

A redução dos membros que residem em domicílios rurais deve-se a fatores como a queda da taxa de fecundidade entre as mulheres do campo, as mudanças nas estruturas familiares com redução das famílias do tipo nuclear e a expansão das famílias formadas por membros individuais ou casal sem filhos, além do êxodo seletivo, em que saem em maior proporção jovens do sexo feminino comparativamente ao masculino.

Esse fenômeno, embora não seja recente, tem-se agravado nos últimos anos. Conforme dados do IBGE (2017), quando os agricultores são avaliados de acordo com as

classes de idade, é possível observar que 26% possuem idade acima de 65 anos, 23% já estão na faixa etária acima de 55 anos e os jovens com idade até 35 anos representam apenas 10% da população rural, conforme pode ser observado melhor no gráfico 1.

Gráfico 1 – Distribuição percentual de produtores nos estabelecimentos de agricultura familiar, segundo as classes de idade – Brasil/2017



Fonte: IBGE (2017).

Spavanelo *et al.* (2017), ao analisarem os dados de censo do IBGE realizado em 1980, observaram que 39 milhões de pessoas viviam no meio rural. Já em 2010, dados do instituto apontaram que esse contingente era de 29 milhões de pessoas, ou seja, uma redução de 25%.

Entretanto, é relevante ressaltar que a agricultura familiar ainda é uma das atividades econômicas mais importantes para o desenvolvimento interno de um país, tendo em vista que contribui de forma direta no combate à insegurança alimentar, às desigualdades e ao desemprego, seja no ambiente rural, seja no ambiente urbano.

Nesse sentido, dada a sua importância no combate à fome, na promoção do desenvolvimento rural e na segurança alimentar em escala mundial, a Organização das Nações Unidas (ONU) elegeu, em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2017, por meio da Resolução A/RES/72/239, o período de 2019 a 2028 como o *Decenio de las Naciones Unidas de la Agricultura Familiar (2019-2028)* – Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar.

Cabe destacar que a resolução expedida pela ONU busca demonstrar a importância da agricultura familiar e incentivar a elaboração e a implementação de políticas públicas como

reconhecimento desse setor no combate à fome, na preservação do meio ambiente, ressaltando o seu papel na conservação dos costumes e modos tradicionais de produção.

Reconociendo también la estrecha relación entre la agricultura familiar, la promoción y la conservación del patrimonio histórico, cultural y natural, las costumbres tradicionales y la cultura, el cese de la pérdida de biodiversidad y la mejora de las condiciones de vida de las personas que viven en las zonas rurales (ONU, 2018, p. 2).

O Estado brasileiro, com o fim do regime militar e o início da redemocratização do país, elaborou diversas políticas públicas para o combate aos problemas encontrados no campo, mas essas não foram capazes de reduzir completamente os males sociais vividos por grande parte da população rural. Embora tenham contribuído para a emancipação econômica de muitos trabalhadores rurais e famílias de agricultores familiares, tais políticas ainda não alcançaram o nível ideal de emancipação, tendo em vista que não atingem todos os rincões onde está a grande parcela que realmente deveria ser beneficiada.

Somam-se a isso o avanço do agronegócio e a expansão da fronteira agrícola, que se intensificaram desde a Revolução Verde, realizados com um grande custo ambiental e social, causando o agravamento da crise ambiental e da pobreza rural, tudo em nome da globalização e da concentração do capital. De acordo com Gomes (2019, 71),

a expansão do agronegócio no Brasil se distancia de caminhos que visam à sustentabilidade dos recursos naturais, em função das suas atividades provocarem a degradação física e a contaminação do solo, por meio de manejos intensivos e uso indiscriminado de agrotóxicos e fertilizantes, que podem comprometer a qualidade das águas dos sistemas hídricos, incluindo mananciais, nascentes e as águas subterrâneas.

Destaca-se também que o agronegócio não produz exatamente alimento e é pautado nas monoculturas, como a soja, utilizada para a fabricação de rações para consumo animal, e a cana-de-açúcar, para fabricação combustível, majoritariamente. A exemplo disso podemos destacar a ocupação dos plantios de soja no cerrado, conforme destaca Gomes (2019, p. 67): “O plantio da soja no Brasil representa o principal produto em expansão. Atualmente, a soja ocupa 90% (15,6 milhões de hectares) da agricultura do Cerrado, sendo que em 2013/2014 representava cerca de 52% da soja cultivada no Cerrado”.

Nesse sentido, as próximas seções irão contemplar as questões voltadas à análise dos mercados institucionais e à cadeia curta de escoamento da agricultura familiar, que são as feiras livres.

2.3 Dimensões do intercâmbio mercantil

2.3.1 O mercado como necessidade e desafio

Os mercados, sem sombra de dúvida, sempre foram um dos principais pilares da economia capitalista, sejam compostos por pequenas ou grandes empresas, sejam locais ou globais. Até determinado ponto, os mercados são instrumentos importantes no processo de desenvolvimento das economias e da sociedade como um todo. Sua contribuição dentro dos princípios éticos, ou como destaca Harvey (2017, p. 36), “a pressuposição de que todas as mercadorias sejam trocadas por seu valor, significa que não há problemas de realização do valor como dinheiro no mercado” e desempenha um papel relevante na geração de emprego, renda e bem-estar social. Evidentemente não existiria o sistema capitalista sem o mercado, mas o mercado, como destacou Harvey (2017), poderia existir sem o capitalismo.

No entanto, no que tange ao modelo de desenvolvimento adotado nos processos mercantis capitalistas, baseado no livre mercado e concorrência, os processos de acumulação e concentração passaram a ser a regra, e não a exceção. Conforme destacam Dardot e Laval (2016, p. 139), “o mercado não é mais o ambiente natural no qual as mercadorias circulam livremente”. De acordo com esses autores, “não há meio-termo: ou democracia do consumidor ou a Ditadura do Estado. Os princípios éticos ou estéticos não valem nada na esfera do mercado” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 142). Nesse sentido, as forças atuais dos mercados se tornaram extremamente poderosas, subjugando os interesses coletivos e, em determinadas nações, com poderes acima daqueles estabelecidos pelo próprio Estado.

Abordando o pensamento de Marx no livro *O Capital*, Harvey (2017, p. 36) esclarece enfaticamente que “as liberdades do mercado não produzem um resultado que é benéfico para todos, como Smith e outros pensavam, mas que produziria uma distopia de miséria para as massas e uma enorme riqueza para a classe proprietária capitalista”. Como o capitalismo é o modo de produção dominante, a venda de produtos no mercado é uma necessidade de sobrevivência econômica; porém, dada a anarquia do livre mercado, da desigualdade entre os mais diversos agentes econômicos, não é possível uma participação de todos.

O mercado capitalista, nesse sentido, se alinhou ao processo de globalização, atingindo todas as camadas sociais, uma mais que outras. Santos, M. (2020, p. 19), a esse respeito, afirma: “De fato, para a maior parte da humanidade a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida”.

A esse respeito, Santos, M. (2008, p. 193) ressalta:

O empobrecimento é geral, mas no campo ele assume formas gritantes de desigualdade social. [...] É um fenômeno comum nos países subdesenvolvidos, provocado em parte pela incapacidade do pequeno agricultor de pagar pelas melhorias tecnológicas, mesmo quando elas custam pouco.

Nesse sentido, devido à sua dinâmica de força, desproporcional aos pequenos atores em termos financeiros, o mercado, além de gerar grandes desigualdades sociais, como desemprego, fome e miséria, tem causado grandes prejuízos ambientais de proporções catastróficas, atingindo em nível global os pequenos agricultores familiares.

A participação nesses mercados de trocas, entretanto, se torna necessária como superação dos desafios encontrados por agricultores familiares. As críticas referentes aos mercados capitalistas são fatores reais, tendo em vista sua dinâmica excludente e seletiva, mas no contexto atual, como salienta Sen (2010, p. 43), “negar às pessoas oportunidades econômicas e as consequências favoráveis que os mercados oferecem e sustentam pode resultar em privações”.

Constitui-se, no entanto, em um grande desafio para os agricultores familiares a participação ativa nos circuitos mercantis, tendo em vista as inúmeras barreiras estruturais impostas a eles. Sendo assim, as sequelas sociais em não ter a liberdade de participar dos mercados podem ser irreversíveis, conforme destaca esse autor: “Pode-se ainda argumentar que há uma perda social quando se nega às pessoas o direito de interagir economicamente umas com as outras” (SEN, 2010, p. 43).

O debate, portanto, deve ser voltado ao aproveitamento das vantagens que o mercado oferece em termos de bem-estar social, geração de emprego e renda, apoiando-se no objetivo de retirar a grande massa de pessoas das condições nefastas da miséria. Conforme sublinha Sachs (2004, p. 14), “o objetivo maior se torna promover a igualdade e maximizar a vantagem daqueles que vivem nas piores condições, de forma a reduzir a pobreza, fenômeno vergonhoso, porquanto desnecessário, no nosso mundo de abundância”.

Ainda conforme o raciocínio de Sachs (2004, p. 41), “a economia capitalista é louvada por sua inigualável eficiência na produção de bens (riquezas), porém ela também se sobressai por sua capacidade de produzir males sociais e ambientais”. Constitui-se, portanto, em um grande desafio aos pequenos agricultores familiares participar dos circuitos de trocas, tendo em vista suas características excludentes, que marginalizam aqueles que se encontram em situações menos favoráveis e em situação de informalidade.

Nesse último caso, Sachs (2004, p. 51) destaca que “muitos pequenos produtores parecem apegados à sua informalidade. Argumentam que estão em situação melhor em termos

de ganhos imediatos, já que não pagam impostos ou encargos sociais”. Além dos desafios já mencionados, aspectos referentes à desinformação demonstram que tanto os mercados quanto os governos ainda não sabem medir exatamente a relevância desse setor para o fortalecimento da economia interna e sua contribuição para o desenvolvimento regional e combate à pobreza. Sachs (2004, p. 51) destaca ainda: “É necessário dar aos pequenos produtores oportunidade de melhora das suas atividades, aperfeiçoando as suas habilidades mediante treinamento. Este ponto é de suma importância para o número crescente de famílias urbanas e rurais”.

A participação dos circuitos de trocas, além de ser uma necessidade, constitui-se em um desafio para os pequenos agricultores para fazer frente às mudanças aceleradas do capitalismo, como o agronegócio. Para tanto, os agricultores familiares devem contar com a intervenção do Estado na criação de políticas públicas de crédito mais acessível, como o PRONAF, e mercados voltados a esse setor, como o PAA e o PNAE, que são analisados na seção seguinte.

Como alternativa ao agronegócio, a criação de redes solidárias de proteção pautadas nos princípios do associativismo e da economia solidária pode minimizar as sequelas do capitalismo de mercado. A agricultura familiar há muito tempo surge como uma alternativa ao agronegócio em relação ao meio ambiente, mas sem um mecanismo próprio de proteção e de mercado, ou imposto pelo Estado, não consegue fazer frente ao poder do mercado capitalista.

Portanto, como ressalta Singer (2019, p. 138),

a construção da economia solidária é uma destas outras estratégias. Ela aproveita a mudança nas relações de produção provocada pelo grande capital para lançar os alicerces de novas formas de organização da produção, à base de uma lógica oposta àquela que rege o mercado capitalista.

Sem dúvida, trata-se de um enorme desafio, tendo em vista a própria característica do agricultor familiar, entre elas a baixa ou nenhuma escolaridade e aspectos socioculturais. Nesse sentido, a participação do Estado no sentido de intervir como facilitador ou mediador na implantação desses modelos de mercado, que funcionam como redes de proteção, tem um papel fundamental.

A transição do modelo atual por um processo racional e lógico com respeito ao fator ambiental é urgente e necessária. O modelo de extração dos recursos naturais vigente já está provado de longe que não é o ideal para o desenvolvimento saudável das cadeias produtivas, seja em curto, seja em longo prazo. Segundo Leff (2015, p. 135), “a possível desconstrução da racionalidade capitalista e a construção de uma racionalidade ambiental passa (sic), pois, pelo confronto de interesses opostos e pela conciliação de objetivos comuns de diversos atores sociais”.

2.3.2 Os mercados institucionais como forma de desenvolvimento da agricultura familiar

O Brasil, enfatiza Escher (2020, p. 213), “tem sido apontado como um caso exitoso no alcance das Metas do Milênio das Nações Unidas, particularmente na redução da pobreza, subnutrição e do analfabetismo entre crianças em idade escolar”. O autor compreende que “esses êxitos se devem à intervenção do Estado a partir de uma série de políticas arrojadas e inovadoras” (ESCHER, 2020, p. 213).

Diante desse cenário, foi possível observar, durante a realização desta pesquisa, duas políticas públicas estruturantes voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e combate à fome: o PAA e o PNAE. Esses programas foram criados pelo governo federal sem políticas públicas relevantes no combate às desigualdades no meio rural e tornaram possível garantir alimentação saudável aos grupos considerados socialmente vulneráveis, especialmente no meio urbano. Referindo-se ao PAA e ao PNAE, Escher (2020, p. 216) assinala:

Dois programas merecem especial destaque, por vincularem os princípios de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) às compras públicas de alimentos no Brasil: a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a reformulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Ambos estão circunscritos a uma estratégia de construção de mercados institucionais [...] servindo como um elo de conexão na busca de reduzir as distâncias entre a produção e o consumo e estimular as economias locais.

Trata-se de políticas públicas estruturantes que, grosso modo, criaram um mercado para aos agricultores familiares fornecerem ao governo aquilo que produzem. Também reforçam o papel do Estado como protagonista no desenvolvimento rural e combate às desigualdades sociais, quando se propõe, por meio de programas institucionais, a contribuir com a redução do avanço da pobreza nos meios rural e urbano.

Os mercados institucionais têm um papel fundamental dentro da esfera capitalista, que tornou possível a participação dos pequenos produtores rurais, sejam eles assentados da reforma agrária, sejam eles camponeses, que não teriam tamanho protagonismo sem a intervenção do Estado.

O papel do Estado é, portanto, exercer a função de garantir que esses pequenos agricultores exerçam o seu direito de participar de forma ativa desses mercados. Conforme destacado por Sachs (2008, p. 61), “os créditos subsidiados para pequenos agricultores, pequenos produtores urbanos e para a autoconstrução de moradias são instrumentos importantes para a promoção do desenvolvimento incluyente”. Diante disso, o autor

questiona: “Qual o papel do setor público no oferecimento da infraestrutura necessária para o desenvolvimento, capaz de garantir uma competitividade?” (SACHS, 2004, p. 63).

2.3.3 O Programa de Aquisição de Alimentos

O PAA sem dúvida é considerado uma das grandes conquistas da agricultura familiar, por ser responsável por garantir alimento saudável às populações em situações de insegurança alimentar e nutricional (INSAN). É certo que esse programa surgiu com a expectativa de reverter grandes problemas sociais existentes no meio rural brasileiro, entre eles combater a insegurança alimentar com aquisição de alimentos por meio do governo e doação a populações vulneráveis socialmente.

Com a instituição da Lei nº 10.696, de 2 junho de 2003, e sob a tutela do Programa Fome Zero, foi criado o PAA, que traz, especificamente no seu artigo 19, a seguinte redação:

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

§ 2º O Programa de que trata o caput será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais (BRASIL, 2021, n. p.).

De acordo com Sambuichi *et al.* (2019, p. 7),

o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído em 2003, no contexto da agenda política, que se caracterizou pelo combate à fome, a qual viria a resultar, posteriormente, na institucionalização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), em 2006, e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Nesse sentido, como desdobramento da criação do PAA, surgiu a necessidade de aprofundar os aspectos técnicos de combate à fome com a criação de Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). Em 2011, o PAA foi regulamentado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que veio a ser substituída pela redação do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Esse último decreto foi criado com o fim específico de regulamentar o PAA, tendo em vista que surgiu a necessidade de definir critérios mais claros referentes aos objetivos do programa e a inclusão do público a ser beneficiado. De um lado, os agricultores familiares que irão fornecer os alimentos; do outro, o público que irá consumir.

É relevante enfatizar que o PAA, por meio do Decreto nº 7.775, integra o SISAN, instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (BRASIL, 2006). O SISAN também foi criado com intuito de mitigar os problemas causados pela insegurança alimentar e tem na agricultura familiar um dos principais atores no fornecimento de alimentos.

Outra mudança com a instituição do Decreto nº 7.775 foi a reformulação das finalidades do PAA e a inclusão de outras, demonstrando certa evolução nos critérios do programa, como se constata em seu artigo 2º, exposto no quadro 1.

Quadro 1 – Finalidades do PAA de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.775/2012

I	Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda.
II	Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar.
III	Promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.
IV	Promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, inclusive para prover a alimentação escolar e o abastecimento de equipamentos públicos de alimentação e nutrição nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos; (Redação dada pelo Decreto nº 9.214, de 2017).
V	Constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;
VI	Apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar.
VII	Fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização.
VII	Promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional.
IX	Estimular o cooperativismo e o associativismo.

Fonte: Brasil (2012), organizado pelo autor (2021).

O PAA é dividido em seis modalidades distintas com o intuito de alcançar as especificidades de cada região do país. Nesse sentido, Sambuichi *et al.* (2019, p. 18) observam que, “além de ter diferentes objetivos e benefícios, o PAA foi desenhado para operar por meio de diversas modalidades de atuação, constituindo diferentes instrumentos de políticas, implementando, também, por operadores distintos”. O quadro 2, a seguir, apresenta as modalidades do PAA e sua operacionalização. Nesta pesquisa, iremos analisar a execução da modalidade CDS, realizada pela Prefeitura Municipal de Araguaína.

Quadro 2 – Modalidades do PAA

Modalidade	Descrição	Função da política	Executor	Fonte de recursos	Acesso dos agricultores
Compra	Aquisição de uma carteira	Política de fomento	Conab	MDS1	Cooperativa e

direta	de produtos diretamente de agricultores	agrícola		ou MDA2	associação
Formação de estoque	Crédito concedido a organizações de produtores para formação de estoques	Política de fomento agrícola	Conab	MDA2	Cooperativa e associação
Compra com doação simultânea	Aquisição de alimentos com pronta disponibilização para doação a entidades da rede socioassistencial e equipamentos de SAN (Epsan)	Política de fomento agrícola e política de subvenção ao consumo	Conab, estados e municípios	MDS1	Individual, cooperativa, associação e grupo informal
PAA-Leite	Compra de leite para doação a famílias carentes em estados da região semiárida	Política de fomento agrícola e política de subvenção ao consumo	Governos estaduais	MDS1	Individual, cooperativa, associação e grupo informal
PAA-Sementes	Aquisição de sementes de culturas alimentares para doação a agricultores familiares carentes	Política de fomento agrícola	Conab	MDS1	Cooperativa e associação
Compra institucional	Aquisição de alimentos para abastecimento do consumo regular de instalações da administração pública	Política de fomento agrícola	Ente interessado	Ente interessado	Cooperativa e associação

Fonte: Sambuichi *et al.* (2019).

O quadro 2 mostra que o PAA pode ser executado por diferentes ministérios e órgãos do governo, assim como por estados e municípios. Tendo em vista sua proporção, alcance e complexidade, foi necessária a criação de um grupo gestor interministerial, como observam Sambuichi *et al.* (2019). O Decreto nº 7.775/2012 estabelece as instâncias de coordenação e execução do PAA por meio do Grupo Gestor do PAA (GGPAA). De acordo com esse decreto, em seu artigo 20, o GGPAA define-se como “órgão colegiado de caráter deliberativo vinculado ao Ministério da Cidadania, [que] tem como objetivos orientar e acompanhar a implementação do PAA” (BRASIL, 2012, n. p.).

Esse grupo é composto pelo Ministério da Cidadania, que exerce o papel de coordenador do PAA, pelo Ministério da Economia, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Ministério da Educação (MEC). Outro aspecto que merece esclarecimento é a distinção entre as Unidades Gestoras, que são os órgãos do governo federal compostos pelo Ministério da Cidadania e o MAPA, que realizam as articulações com as Unidades Executoras, que são os “órgãos ou entidades da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, e consórcios públicos e a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB” (BRASIL, 2012, n. p.). A participação no PAA pelos

órgãos executores não é automática, em razão de o Decreto nº 7.775/2012 estabelecer que sua execução será realizada mediante termo de adesão celebrado com a União por meio das Unidades Gestoras.

Outro ponto relevante referente ao PAA é a dispensa do processo licitatório em compras governamentais, processo esse com excessos de regras e de difícil entendimento e adesão por parte de agricultores familiares, os quais, com já visto, em sua maioria têm baixa escolaridade.

Entretanto, a maior vantagem do PAA é o fato de adquirir produtos dos agricultores familiares e distribuir a quem não pode comprar. Ressalta-se que existe um mercado para os produtos da agricultura familiar, como redes de varejo, pequenos comércios e feiras livres, mas até a criação do PAA, muitos equipamentos socioassistenciais não podiam acessar essa produção de forma contínua sem a subvenção do Estado.

Nesse sentido, Plein (2016, p. 243) ressalta que “a mudança de postura do próprio Estado, que opta por uma política pública de cunho estruturante no combate à pobreza [garante] segurança alimentar para as entidades beneficiadas”. Diferente de outras políticas públicas de caráter assistencialista, o PAA é de cunho estruturante, ou seja, apenas aqueles agricultores em condições de produzir algo, mesmo em pequena quantidade, é que podem participar. Assim, embora seja um programa de governo, focado na geração de renda, redução da pobreza e combate à insegurança alimentar, os atores que dele participam assumem o protagonismo, por serem os principais fornecedores dos alimentos consumidos pelo público-alvo, que são entidades de caráter socioassistencial.

2.3.4 O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a Lei nº 11.947/2009

O PNAE é a política pública de combate à fome mais antiga em funcionamento. Segundo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), “o Programa tem sua origem no início da década de 40, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o governo federal oferecer alimentação ao escolar” (BRASIL, 2017, n. p.).

Ainda de acordo com o FNDE,

na década de 50, foi elaborado um abrangente Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. É nele que, pela primeira vez, se estrutura um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública (BRASIL, 2017, n. p.).

Peixinho (2013, p. 910) destaca que o PNAE “caracteriza-se como a política pública de maior longevidade do país na área de segurança alimentar e nutricional, sendo considerado

um dos maiores, mais abrangentes e duradouros programas na área de alimentação escolar do mundo”. Coordenado pelo FNDE, “o PNAE está presente nos 5.570 municípios brasileiros, atendendo de forma universal a mais de 40 milhões de alunos, em cerca de 150 mil escolas” (BRASIL, 2017, n. p.).

Em 1955, com a instituição do Decreto nº 37.106, de 31 de março, que criou a Campanha de Merenda Escolar (CME), o Estado brasileiro passou a determinar as políticas públicas de combate à fome e à desnutrição, com o objetivo de atender a uma série de demandas internas e de organismos internacionais. Em 1956, o CME passou por sua primeira formulação e foi editado por meio do Decreto nº 39.007, de 11 de abril, passando a chamar-se de Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME). Essa mudança buscava ampliar o projeto de fornecer merenda escolar em todo o território nacional (BRASIL, 2017, n. p.).

Acontece outra alteração com a publicação do Decreto nº 56.886, de 20 de setembro de 1965, quando o programa passou a ser chamado de Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE). Segundo o FNDE, com a publicação desse decreto, o CNAE passa por diversas modificações, conforme assinalado a seguir:

Surgiu um elenco de programas de ajuda americana, entre os quais destacavam-se o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU) (BRASIL, 2017, n. p.).

Como pontua Peixinho (2013, p. 2), “os anos de 1955 até 1970 foram de total e nítido predomínio da participação de organismos internacionais no PNAE”. Entretanto, é a partir de 1979 que o programa se desvinculou do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição passou a se chamar PNAE.

Em 1988, é promulgada a nova Constituição Federal, que, em seu artigo 208, inciso VII, destaca que alimentação escolar passa a ter um caráter universal, sendo garantido por lei a todos os estudantes e em todas as etapas da rede pública de educação. Porém, até 1993, a gestão e operacionalização do PNAE ainda era centralizada, cabendo ao governo federal a realização do processo licitatório, distribuição de alimentos e elaboração dos cardápios.

Esse modelo de gestão apresentava várias lacunas, entre elas estava a padronização dos cardápios, que não levava em conta as diferenças regionais de alimentação, o contexto de cada escola, além de não incentivar os mercados locais. A distribuição dos recursos era, portanto, centralizada nas mãos de poucas e grandes empresas. A respeito da descentralização dos recursos, Belik e Chaim (2009, p. 597) ressaltam:

A administração da alimentação escolar de forma descentralizada permitiu racionalizar a logística e os custos de distribuição dos produtos, além de viabilizar o oferecimento de uma alimentação escolar condizente com os hábitos da população nas diferentes localidades do País.

Portanto, em 1994, o governo federal instituiu a Lei nº 8.913, de 12 de julho, descentralizando a gestão dos recursos e a operacionalização do programa, que passou a ser de responsabilidade dos estados e municípios, desde que celebrassem convênio com o Ministério da Educação (BRASIL, 2017). O convênio era realizado por meio da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), órgão vinculado ao MEC para administrar a operacionalização do PNAE. Outra exigência é a criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para participação nesse novo formato de gestão e operacionalização do programa. Entretanto, de acordo com Belik e Chaim (2009, p. 597),

[...] este repasse ficou condicionado à criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) em cada estado e município do País, que deveriam fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar e também acompanhar a elaboração dos cardápios (atividade que passou a ser de responsabilidade dos estados e municípios).

Em 1997, uma nova mudança deu continuidade aos avanços do PNAE, com a transferência de sua gestão para o FNDE, órgão criado em 1968, responsável pelas políticas educacionais do MEC (BRASIL, 2017). Sob a gestão do FNDE, foram alterados os trâmites de repasse de recursos aos estados e municípios, sendo desnecessária, a partir desse momento, a celebração de convênios entre os entes federados, dando maior agilidade ao processo de repasse e execução dos recursos.

Posteriormente, o PNAE passou a exigir a presença de um nutricionista em cada município como responsável técnico pela gestão e elaboração dos cardápios, com o objetivo de respeitar as regionalidades e atender às demandas alimentares mais próximas daquelas observadas em cada região.

No que diz respeito ao aporte de recursos recebidos pelo PNAE a partir da descentralização da gestão dos recursos, percebe-se que houve um crescimento dos repasses concomitantemente aos aumentos de usuários, conforme a tabela 4, que expõe dados físicos e financeiros referentes aos anos de 1995 a 2015.

Tabela 4 – Dados físicos e financeiros do PNAE – 1995 a 2015

Ano	Recursos financeiros (em bilhões de R\$)	Alunos atendidos (em milhões)
2015	3,759	41,5
2014	3,693	42,2

2013	3,542	43,3
2012	3,306	43,1
2011	3,051	44,4
2010	3,034	45,6
2009	2,013	47
2008	1,490	34,6
2007	1,520	35,7
2006	1,500	36,3
2005	1,266	36,4
2004	1,025	37,8
2003	0,954	37,3
2002	0,848	36,9
2001	0,920	37,1
2000	0,901	37,1
1999	0,871	36,9
1998	0,785	35,3
1997	0,673	35,1
1996	0,454	30,5
1995	0,590	33,2

Fonte: Brasil (2017).

Por fim, em 2009, com a instituição da Lei nº 11.947/2009, o PNAE passa por um de seus maiores avanços no que diz respeito ao fornecimento de alimentação escolar de qualidade aos estudantes. Essa lei exigiu das Unidades Executoras que 30% de todas as aquisições da alimentação escolar fossem de produtos vindos da agricultura familiar, conforme destacado no seu artigo 14, parágrafo 1º:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (BRASIL, 2009, n. p.).

Como se observa, a Lei nº 11.947/2009 deu prioridade aos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou suas associações, assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais, incluindo os indígenas e comunidades quilombolas. Outro aspecto positivo dessa lei foi a dispensa do processo licitatório para aquisição de produtos da agricultura familiar. Esse processo, que é exigido em aquisições públicas, é por vezes extremamente permeado por regras, desenvolvendo-se de forma lenta. Isso acaba por afastar

grande parte dos agricultores familiares, que na sua maioria têm pouca escolaridade, ou seja, não estão preparados para enfrentar o emaranhado de ritos jurídicos e processuais.

Para efeitos dessa lei, também foi estabelecida a pesquisa de preços no mercado, na qual está inserida a unidade escolar, priorizando-se aqueles compatíveis com os oferecidos pelos agricultores locais e respeitando-se as especificidades de cada região. Entretanto, para a participação em chamadas públicas, ainda há a necessidade dos interessados se enquadrarem na Lei nº 11.326/2006, que caracteriza a agricultura familiar como uma categoria de atividade econômica. É necessária, portanto, a obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), documento exigido também para a participação no PAA.

Para Gregolin *et al.* (2018, p. 50), “a Lei nº 11.947/2009 é um marco histórico na política de alimentação escolar no Brasil, pois de fato concretizou a unificação de uma política de acesso e distribuição de alimentos com a promoção da sustentabilidade socioambiental”. Nesse sentido, a referida lei atendeu a dois aspectos importantes do desenvolvimento. Primeiro, garantiu uma alimentação escolar saudável aos alunos da rede pública de educação; segundo, assegurou a inserção de agricultores familiares nos mercados institucionais. Em 2009, houve por parte do governo uma preocupação em ampliar esse mercado, tendo em vista que o PAA ainda atuava como um programa exclusivo de aquisições institucionais da agricultura familiar.

Em 2020, com o início da pandemia da Covid-19, em todo o país, a rede pública de educação teve suas aulas suspensas, prejudicando imediatamente milhões de alunos. Além da suspensão das aulas, as escolas deixaram também de fornecer diariamente a alimentação escolar. Significa dizer que muitos agricultores familiares que forneciam alimentos ao PNAE perderam parte da sua renda, tendo em vista que as unidades escolares deixaram de adquirir seus produtos.

Para tentar mitigar os problemas criados pela pandemia no âmbito da alimentação escolar e segurança alimentar dos alunos matriculados na rede pública de educação, o governo federal alterou a Lei nº 11.947/2009 por meio da Lei nº 13.987, de 7 de abril 2020, flexibilizando a entrega de alimentos aos pais ou responsáveis. Observe-se, a esse respeito, o texto desta última lei:

Art. 1º A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae (BRASIL, 2020a, n. p.).

Para regulamentar a lei em questão, a Resolução nº 02, de 9 de abril de 2020, do FNDE, orienta os estados e os municípios sobre as providências a serem tomadas durante o período de pandemia. Entre as principais orientações podem-se destacar:

Art. 3º A forma de distribuição dos kits deverá garantir que não haja aglomerações nas unidades escolares, conforme critérios a serem definidos pelas gestões locais.

§ 1º Recomenda-se a entrega dos kits diretamente na casa dos estudantes ou que somente um membro da família se desloque para buscá-lo na unidade escolar, em horário a ser definido localmente.

§ 2º Havendo suspensão do transporte coletivo e/ou na impossibilidade dos pais ou responsáveis legais retirarem os itens, deverá ser viabilizada a distribuição na residência do estudante (ou núcleos próximos à residência), sem prejuízo da substituição por outras estratégias legais a serem implementadas pelo Poder Executivo.

§ 3º Permite-se a distribuição dos gêneros alimentícios em equipamentos públicos e da rede socioassistencial, desde que garantida a alimentação para o estudante, observados os cuidados para evitar o contágio do novo coronavírus - Covid-19.

§ 4º Recomenda-se que sejam incluídos na embalagem dos kits orientações às famílias dos estudantes para que lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens entregues no kit, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.

§ 5º A Entidade Executora - EEx deverá conferir ampla publicidade ao fornecimento da alimentação, de forma a garantir que aqueles que dela necessitem tenham conhecimento de tal benefício, e realizar o controle efetivo da alimentação escolar entregue, no qual deverá constar a data, o local e estudante contemplado, a fim de assegurar a regularidade do fornecimento.

Art. 4º O fornecimento semanal de porções de frutas in natura e de hortaliças deverá ser mantido, sempre que possível.

Art. 5º Sempre que possível, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar deverá ser mantida, priorizando-se a compra local (BRASIL, 2020c, n. p.).

Para que o fornecimento de alimentos aos estudantes não seja interrompido, foi determinado às Unidades Executoras que fossem utilizados inclusive os transportes escolares para a sua distribuição. Conforme seus artigos 4º e 5º, deve ser mantida a aquisição de produtos da agricultura familiar e produtos *in natura*.

Entretanto, o Tribunal de Contas da União (TCU), com o intuito de avaliar os desafios para a execução orçamentária e operacionalização do PNAE em tempos da pandemia, elencou dez riscos para o cumprimento dos objetivos do programa. Entre eles, destaca-se:

O risco mais grave elencado pelos gestores para a consecução dos objetivos do PNAE é o não cumprimento dos parâmetros numéricos de referência de nutricionistas para planejar, direcionar, supervisionar e avaliar todas as ações relativas à montagem dos kits para os beneficiários do programa (BRASIL, 2020d, n. p.).

A preocupação com a crise sanitária da pandemia da Covid-19 ofuscou os problemas sociais já existentes no país. Tendo em vista a suspensão das aulas, milhões de alunos deixaram de ter uma ou duas refeições diárias nas unidades escolares de todos o país. Em outras palavras, no contexto pandêmico, agravou-se o cenário da insegurança alimentar para as famílias que possuem filhos matriculados nas escolas da rede pública.

Portanto, o impacto da pandemia ultrapassa as questões sanitárias e suas ações para conter o vírus, como o fechamento das escolas, que atinge uma parcela vulnerável da sociedade, colocando muitos alunos em risco de insegurança alimentar. Além disso, diversos processos de compra do PNAE foram suspensos, reduzindo-se drasticamente as aquisições governamentais de produtos vindos da agricultura familiar, privilegiando-se os produtos processados.

2.3.5 A feira livre como circuito inferior de comercialização da agricultura familiar

2.3.5.1 Breve histórico da feira livre

As feiras livres, além de serem um canal tradicional da agricultura familiar, constituem-se em uma das mais antigas formas de organização popular de que se tem conhecimento no mundo para o comércio de produtos diversos. Conforme ressaltam Silveira *et al.* (2017, p. 2), “alguns especialistas afirmam que em 500 a.C. já se utilizava essa atividade no Oriente Médio, por meio de comercialização de alimentos, artesanatos, animais, trocas e barganhas que acontecem em um local específico das cidades e em um determinado dia da semana”. Segundo Dantas (2008, p. 88), que concorda com essa afirmação,

falar das feiras é reconstruir a evolução das relações de troca em praticamente todas as partes do mundo. Em algumas regiões, tais instituições surgiram como um fenômeno primitivo e espontâneo a ponto de muitas cidades terem suas origens relacionadas estreitamente com as feiras.

Para Sato (2012, p. 35), “na Idade Média, o que se denominava como feiras eram as grandes reuniões de comerciantes de várias regiões europeias que comercializavam os mais diversos produtos”. Embora o nome “feira” ainda não fosse utilizado, as reuniões para a realização de trocas já existiam na Idade Média. Portanto, segundo Santos, H. (2013, p. 65), “na Europa as feiras livres, enquanto instituições sociais contribuintes para a distribuição de mercadorias, surgiram desde o período renascentista, onde foram implantadas para a comercialização do excedente produzido pelos produtores rurais”.

No entanto, é um enorme desafio situar exatamente em quais época e local foram criados os circuitos de trocas atualmente conhecidos como feiras. Nesse aspecto, Sato (2012, p. 35) afirma em seus estudos: “Porém é Pirenne (1936) quem situa historicamente, a origem das feiras livres: os mercados locais existentes no início do século IX, na Europa, com o objetivo de suprir a comunidade local com provisões necessárias à sobrevivência”.

As feiras foram uma reprodução de costumes comerciais praticados pelos colonizadores nos seus países de origem e replicados aqui no Brasil. Dessa forma, foi bem aceita, possivelmente por ser a única alternativa de sobrevivência para milhares de pessoas, e se espalhou pelas principais cidades que existiam na época, sendo São Paulo uma das primeiras a adotar esse costume.

As primeiras feiras livres, próximo de como as conhecemos hoje, surgiram nessa cidade, por volta de meados do século XVII. De acordo com Santos, H. (2013, p. 65), “as feiras livres surgem no Brasil enquanto uma prática comercial importada, trazida pelos colonizadores, comerciantes, mascates, e por uma cultura de comércio até então inexistente nesta região do continente”.

Cabe destacar que as feiras tiveram um papel relevante no surgimento e crescimento de muitas cidades, tendo em vista que impulsionaram os mercados locais e absorveram a mão de obra excedente de imigrantes. Nesse sentido, Sato (2012, p. 41), ao analisar os estudos da historiadora Maria Inez M. B. Pinto (1994), referentes ao período de 1890 a 1914, na cidade de São Paulo, observou “o intenso fluxo migratório de europeus, notadamente de italianos, para trabalhar na cafeicultura. No entanto, parcela significativa de trabalhadores, não absorvida na agricultura, desenvolvia atividades variadas na cidade”.

Para Sato (2012), os mercados de trocas, como feiras e ambulantes, absorveram uma parte dessa mão de obra excedente, uma vez que tanto o setor agrícola quanto o industrial não tinham postos de trabalho para tanta gente. A autora pontua que duzentos mil imigrantes desembarcaram nos portos do país, mas apenas dois mil foram realocados em assentamentos ou nas plantações de café. Os demais foram obrigados a buscar em São Paulo e outros centros comerciais da época meios de sobrevivência, que entre esses estavam os mercados informais de troca, como as feiras livres, que revendiam os excedentes da agricultura familiar da época.

Quanto ao significado do termo,

‘feira’ deriva do latim ‘feria’ e significa, dia santo, feriado ou dia de descanso, posto que os comerciantes, preocupados em vender o excedente da produção, se reuniam próximo das Igrejas aos domingos (dia do senhor) para comercializar seus produtos, já que eram os locais que apresentavam o maior fluxo de pessoas (HISTÓRIA..., 2021, n. p., aspas no original).

Por serem um espaço de todos, as feiras fazem parte do cotidiano de pessoas no mundo inteiro. No Brasil, em 2015, de acordo com o extinto Ministério do Desenvolvimento Social, hoje Ministério da Cidadania, em uma pesquisa realizada para mapeamento dos municípios onde existem feiras livres,

[...] a quantidade de feiras livres e agroecológicas nos municípios foi o dado que mais chamou a atenção. Ao todo foram identificadas 5.119 feiras livres em 1.176 municípios, a maioria delas (83%) com periodicidade semanal, além de 1.331 feiras agroecológicas ou com produção orgânica em 624 municípios (BRASIL, 2015, n. p.).

Tendo em vista que o Brasil possuía até 2016 o número de 5570 municípios, observa-se que algumas cidades ainda não possuem feiras livres, obrigando o deslocamento de agricultores familiares para outros municípios.

2.3.5.2 As dimensões do intercâmbio mercantil da agricultura familiar

As feiras livres convivem lado a lado com as grandes redes de varejo e shoppings. Na maioria dos casos, é possível perceber que as feiras se localizam em locais de grande circulação de pessoas; chegaram ali primeiro, e no entorno vai crescendo uma rede de comércios, como lojas, supermercados grandes e pequenos e uma vasta gama de serviços, como barbearias e pequenos escritórios.

Assim, os denominados circuitos da economia urbana, divididos em circuitos superior e inferior, convivem lado a lado. Segundo Godoy (2005, p. 55), “o circuito superior, ou capitalista moderno, [é] moldado, sobretudo, pelos conglomerados empresariais, que praticam um comércio dito moderno”. Fazem parte do circuito superior da economia urbana as grandes redes de varejo, as indústrias e o próprio sistema financeiro.

Uma das características marcantes do circuito superior, de acordo com Godoy (2005, p. 56), é “a forte tendência de influenciar e realizar o controle da economia em todos os níveis, direta ou indiretamente através do Estado [...] investimentos em infraestrutura necessários ao funcionamento dos equipamentos, como vias públicas, rótulas de acesso”. Nesse sentido, as grandes redes de varejo que se posicionam do lado superior da economia urbana exercem uma forte influência em níveis local e regional; em algumas situações, muitos desses empreendimentos são multinacionais.

Em contraste ao circuito superior da economia urbana, de acordo com Godoy (2005, p. 57), “o circuito inferior [...] é caracterizado pelo protagonismo da pequena produção manufatureira pouco capitalizada, pelo artesanato, por formas pré-modernas de produção, pelos serviços não modernos a varejo e pelo comércio tradicional de pequeno porte”. Sato (2005, p. 50), por seu turno, pontua que “um dos aspectos importantes das atividades alocadas no circuito inferior diz respeito ao fato de elas, diferentemente das alocadas no superior, garantirem a sobrevivência (e não a acumulação de capital) dos que nela trabalham”. Nesse

contexto, a feira surge como um meio de sobrevivência, com pequenos empreendimentos familiares, com pouca ou nenhuma acumulação de capital.

Santos, M. destaca (2008, p. 202) que “o circuito inferior constitui também uma estrutura de abrigo para os cidadãos, desprovidos de capital e de qualificação profissional. Esses encontram bem rápido uma ocupação, mesmo que seja insignificante ou aleatória”. Nesse aspecto, embora seja de forma precária, na maior dos casos, essa absorção garante a sobrevivência de pessoal ocupado no ambiente urbano. O autor ressalta que as principais atividades em feiras e em seu entorno são desenvolvidas por “sapateiro, alfaiates, pequenos merceeiros e vendedores ambulantes, carroceiros e motoristas de táxi, pedreiros e engraxates, carregadores de águas, plantonistas, meninos de recados e domésticas de todo tipo” (SANTOS, M., 2008, p. 202-203).

Santos, M. (2008, p. 204-205) ressalta ainda que umas das “características do circuito inferior da economia é fato de ser geralmente fácil [...], visto que nem sempre é necessário ter frequentado uma escola e, muitas vezes pode-se trabalhar sem ter papéis regulamentares”. Então, pode-se afirmar que a informalidade ainda é predominante nos empreendimentos do circuito inferior da economia, incluídos aqui os que participam das feiras livres e os agricultores familiares.

Os estudos realizados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com dados do IBGE, em 2018, mostram que 71% dos negócios não possuem CNPJ, enquanto apenas 29% possuem. Nesse aspecto, de acordo com o SEBRAE (2018), a informalidade é maior na agropecuária e na construção civil, nos grupos sem instrução, sobretudo quem trabalha em áreas ou via públicas.

Por fim, cabe destacar que a agricultura familiar representa no meio rural, por meio do empreendimento agrícola familiar, o circuito inferior da economia, o contramovimento ao agronegócio, que faz parte do circuito superior da economia. Tal representação se estende ao circuito urbano e insere outros atores, como feirantes que revendem produtos da agricultura familiar, subsidiando assim outros empreendimentos mesmo que pequenos, mas que conseguem atingir uma grande parcela da população.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Os circuitos de comercialização: a Feira Livre do Mercado Municipal de Araguaína

A cidade de Araguaína possui três feiras livres. Como recorte, foi abordada nesta pesquisa apenas a Feira Livre do Mercado Municipal, tendo em vista que ela está localizada no centro comercial da cidade e é realizada semanalmente, às sextas-feiras e aos sábados. Quanto ao mercado municipal, ele foi inaugurado em 1978, pelo então governador de Goiás, o Sr. Irapuan Costa Júnior, com a denominação Mercado Público de Araguaína (fotografia 1).

Fotografia 1 – Placa de inauguração do Mercado Municipal de Araguaína-TO



Fonte: Autor (2021).

A construção da feira teve o apoio do extinto Ministério do Interior (MINTER), por meio da Superintendência de Desenvolvimento Econômico do Centro-Oeste (SUDECO), além de apoio do governo de Goiás. Em 2011, na gestão do prefeito Félix Valuar de Sousa Barros, o mercado municipal passou por uma revitalização, quando foi inaugurado o galpão onde ficam as barracas de cereais, produtos da agricultura familiar e produtos de medicina alternativa.

Todos os comerciantes que ficam no mercado são chamados de permissionários e pagam uma taxa anual de aproximadamente R\$ 120,00 para exercer suas atividades. A administração do mercado e da feira livre é feita pela FUNAMC, que possui um escritório administrativo no mercado.

Fotografia 2 – Área externa do Mercado Municipal de Araguaína-TO



Fonte: Autor (2022).

Fotografia 3 – Área externa do Mercado Municipal de Araguaína-TO



Fonte: Autor (2022).

Atualmente, o mercado municipal possui aproximadamente 230 salas comerciais ocupadas, das quais 90 são destinadas diretamente aos produtos da agricultura, seja ela familiar, seja ela agroindustrial. As demais salas estão divididas em diversas atividades, como peixarias, queijarias, roupas, praça de alimentação, produtos eletrônicos e secos e molhados. As fotografias 4, 5, 6 e 7 mostram que o comércio no mercado e na feira é bastante

diversificado e pode viabilizar a venda de diferentes tipos de produtos, como panelas e farinha, que é um subproduto da mandioca, produzido geralmente por pequenos produtores rurais.

Fotografia 4 – Área interna destinada a produtos da agricultura familiar



Fonte: Autor (2022).

Fotografia 5 – Área interna destinada à agricultura familiar



Fonte: Autor (2022).

Fotografia 6 – Área destinada a produtos da agricultura familiar



Fonte: Autor (2022).

Fotografia 7 – Área destinada a produtos diversos



Fonte: Autor (2022).

A feira livre é circunscrita à estrutura física do mercado municipal. A feira merece destaque por ser, em sua maior parte, composta por barracas que vendem produtos da

agricultura familiar. Vale ressaltar que os feirantes não são cadastrados na prefeitura, que tem o papel apenas de organizar o espaço físico da feira, semanalmente.

A feira livre, realizada às sextas-feiras e aos sábados pela manhã, possui aproximadamente 250 barracas. Essas podem variar em número semanalmente, por haver fatores que influenciam na sua permanência, quais sejam: estações do ano, época de colheita e disponibilidade de alimentos, existência de transporte, etc.

Fotografia 8 – Feira Livre do Mercado Municipal



Fonte: Autor (2022).

Fotografia 9 – Feira Livre do Mercado Municipal



Fonte: Autor (2022).

Na feira livre, embora não se obedeça a um padrão de organização, é possível perceber uma divisão entre as atividades. As barracas da agricultura familiar, por exemplo, em sua maioria, se concentram em uma única rua; as demais, como açougues, vendas de peixe, temperos e utilidades, ocupam outra rua. Entretanto, de um modo geral, as barracas não são padronizadas, haja vista serem confeccionadas pelos próprios feirantes, geralmente constituindo-se de uma armação de ferro e coberta com uma lona (fotografias 10 e 11).

Fotografia 10 – Barraca de lona montada



Fonte: Autor (2021).

Para exposição dos produtos, é utilizada uma pequena armação de madeira. Os feirantes também utilizam pequenas balanças, algumas delas ainda são mecânicas, pois muitos já utilizam balanças com mostrador eletrônico. Também se observou que alguns feirantes ainda não dispõem de máquinas de cartão; portanto, muitas transações são feitas com dinheiro em espécie.

Fotografia 11 – Barraca sendo montada no início da feira



Fonte: Autor (2021).

Das 250 barracas contabilizadas, aproximadamente 130 são de produtos da agricultura familiar. Entretanto, observa-se que a maioria dos agricultores familiares optou por passar seus produtos a vendedores que são feirantes em vez de vendê-los diretamente na feira. Muitos agricultores familiares chegam antes do início das atividades da feira, por volta das 5h da manhã todas as sextas-feiras, vendem seus produtos aos feirantes e retornam para os seus municípios ou propriedades.

Fotografia 12 – Meio de transporte utilizado pelo agricultor familiar



Fonte: Autor (2021).

Fotografia 13 – Meio de transporte utilizado pelo agricultor familiar



Fonte: Autor (2021).

Fotografia 14 – Meio de transporte utilizado pelo agricultor familiar



Fonte: Sérgio Reis Matos (2021).

Fotografia 15 – Meio de transporte utilizado pelo agricultor familiar



Fonte: Autor (2021).

Também é comum encontrar feirantes vendendo seus produtos apenas em carrinho de mão, enquanto outros possuem mais de uma barraca (fotografia 16).

Fotografia 16 – Carrinho de mão

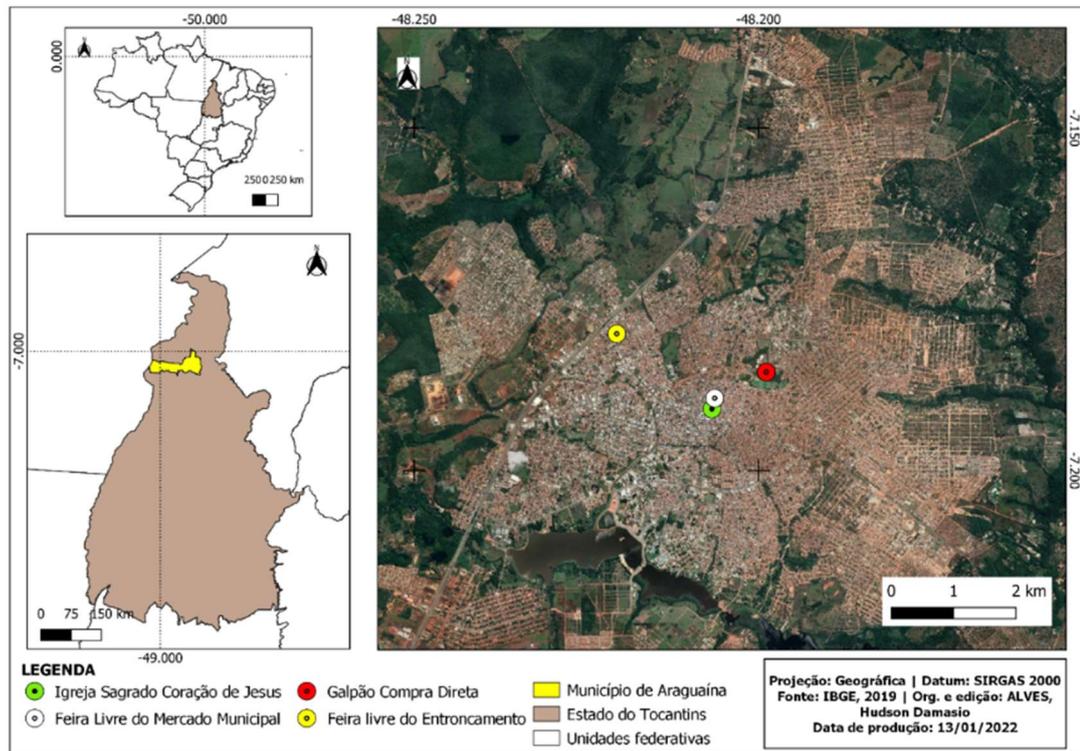


Fonte: Autor (2022).

No que tange à organização coletiva, não foram identificadas na feira uma associação ou cooperativa dos feirantes e agricultores familiares; todos operam seus pequenos empreendimentos de forma individual ou dentro do grupo familiar.

A feira livre e o mercado municipal são espaços de grande circulação de pessoas. No que diz respeito à localização da feira, é relevante ressaltar que ela surgiu próxima à igreja católica mais antiga da cidade, a Igreja Católica Santuário Sagrado Coração de Jesus (mapa 2). Historicamente, as feiras aproveitam as festividades em volta de igrejas para atrair o público ali presente para a venda de produtos diversos, assim como dos excedentes da agricultura familiar. Sato (2012, p. 39), nesse sentido, destaca que: “Como as feiras da Idade Média na Europa, a de Pilatos configurava-se em evento comercial e festivo tomando-se por referência o calendário de comemorações da Igreja Católica e o ciclo de cultivo na agricultura”.

Mapa 2 – Localização das feiras livres, PAA e PNAE, rede estadual



Fonte: Hudson Damásio Alves (2022).

Além das salas comerciais do mercado municipal, no seu entorno é possível perceber uma diversidade de pequenos empreendimentos, com características semelhantes àquelas do circuito inferior da economia urbana, mas que desempenham um papel importante na geração de emprego e renda.

Também existem, nas proximidades do mercado municipal, grandes empreendimentos de rede de varejo, que convivem de forma pacífica com o movimento da feira. De certa forma, a relação desses dois circuitos da economia é de dependência. Como esclarece Santos, M. (2008, p. 261), “os dois circuitos não são dois sistemas isolados e impermeáveis entre si, mas, ao contrário, estão em interação permanente”.

3.2 Características gerais do agricultor familiar: perfil socioeconômico e aspectos socioculturais

Os resultados a seguir apresentam uma análise do perfil socioeconômico dos agricultores familiares que utilizam a Feira Livre do Mercado Municipal de Araguaína, o PNAE, nas redes estadual e municipal de educação, e o PAA, na modalidade compra com

doação simultânea, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araguaína, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Para a coleta de dados diretamente com os agricultores que fazem parte desse circuito mercantil (feira, PNAE e PAA), foi utilizado um questionário (Apêndice A) organizado em cinco tópicos, com o objetivo de delinear o perfil do agricultor familiar e compreender as diferentes estratégias de inserção no intercâmbio mercantil da agricultura familiar em Araguaína.

Os tópicos abordados por meio do questionário foram relevantes para melhor conhecer quem são esses agricultores, de onde vieram, em qual município possuem a sua produção, idade, gênero, escolaridade, entre outras características. Os tópicos estão divididos da seguinte forma: a) caracterização da unidade de produção; b) caracterização da mão de obra; c) comercialização; d) políticas públicas e benefícios sociais; e) sobre a feira e os mercados institucionais. Seguindo esse critério do questionário, foram abordados 23 agricultores localizados na feira livre e no espaço onde são realizadas as aquisições no âmbito do PNAE e do PAA.

O acesso aos agricultores familiares na feira aconteceu sempre às sextas-feiras, por volta das 05h da manhã. Esse horário é o momento em que todos chegam e passam a vender a sua produção aos feirantes. Aqueles que possuem ponto na feira também começam o trabalho de montagem de suas barracas por volta desse horário.

No PAA e PNAE, as visitas aconteceram sempre às segundas-feiras e às terças-feiras, no período matutino, tendo em vista que esses dias são agendados pela prefeitura para a aquisição dos produtos da agricultura familiar pelo município.

3.2.1 Caracterização da localização das unidades de produção

Os estabelecimentos identificados na produção da agricultura familiar por meio do questionário aplicado aos agricultores familiares que utilizam os mercados localizados na cidade de Araguaína variam muito de tamanho. A área utilizada para a produção também é considerada pequena.

Para melhor compreensão, são apresentadas três tabelas para expor o tamanho das propriedades, de acordo com o relatado pelos agricultores familiares, incluindo aqui uma pequena horta urbana localizada em Araguaína. As medidas foram relatadas utilizando as três unidades de medida mais comuns no meio rural: alqueire (alq.), hectare (ha) e linha.

As definições das medidas que não foram abordadas nesta pesquisa podem variar de nome e tamanho de acordo com a região do país. Como na amostra populacional aqui pesquisada foram identificadas pessoas de outros estados da Federação, não foi surpresa observamos as variações no que diz respeito ao tamanho e ao nome dados às medidas das propriedades. Entretanto, observando-se os tamanhos das propriedades identificadas, constata-se que estão de acordo com o Decreto-Lei nº 11.326/2006, que esclarece sobre o tamanho da área do título da propriedade para ser caracterizado como agricultura familiar em seu artigo 3º:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:
I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais (BRASIL, 2006, n. p.).

De acordo com a Embrapa (2022), um módulo fiscal na cidade de Araguaína corresponde a 80 ha, considerando-se que 1 alq. equivale a 2,72 ha. A linha, nesse caso, seria a menor medida agrária utilizada pelos agricultores familiares que participaram da pesquisa.

Tabela 5 – Área das propriedades medidas em alqueires

Município	Área total da propriedade em alqueires	Área da produção	Tempo que produz (anos)	O que produz
Araguaína	5	1	10	Abóbora, milho, batata
Araguaína	25	1	30	Mandioca, cupuaçu, abóbora
Araguaína	10	1	18	Mandioca, milho, feijão
Araguaína	2	3 linhas	10	Mandioca, feijão, amendoim, laranja, manga
Wanderlândia	1	15 linhas	4 meses	Jiló, pepino, tomate, pimentão, feijão
Wanderlândia	17	2	30 anos	Acerola para poupa de fruta
Araguaína	5	1	8	Banana, milho, abóbora, quiabo, couve, cheiro-verde, jiló
Filadélfia	12	3 hectares	6	Banana, melancia, mandioca
Babaçulândia	2,5	1	7	Milho, tomate, pimentão, jiló, pepino, pimenta-de-cheiro, quiabo, mandioca, feijão, abóbora

Araguaína	10	2	50	Mandioca, feijão, manga, abóbora, quiabo
Araguaína	2	1 hectare	10	Coco, cupuaçu, feijão, mandioca
Aragominas	6	2,5	5	Banana, mandioca, abóbora, quiabo, tomate
Araguaína	5	2	5	Laranja, mamão, limão, maracujá
Araguaína	1	0,5	3	Mamão, mandioca, banana, milho

Fonte: Autor (2021).

Tabela 6 – Área das propriedades medidas em hectares

Município	Área total da propriedade em hectares	Área da produção	Tempo que produz (anos)	O que produz
Araguaína	3	3	20	Milho, coco, mandioca, amendoim, abóbora
Araguaína	10,7	5	20	Melancia, abóbora, milho, feijão verde, banana,
Babaçulândia	29	4	35	Milho, abóbora, inhame, banana, mamão, pimentão, feijão
Araguaína	24,2	15	24	Milho, mamão, feijão, pimenta-de-cheiro, quiabo, melancia, jiló
Araguaína	30	4	5	Abacaxi

Fonte: Autor (2021).

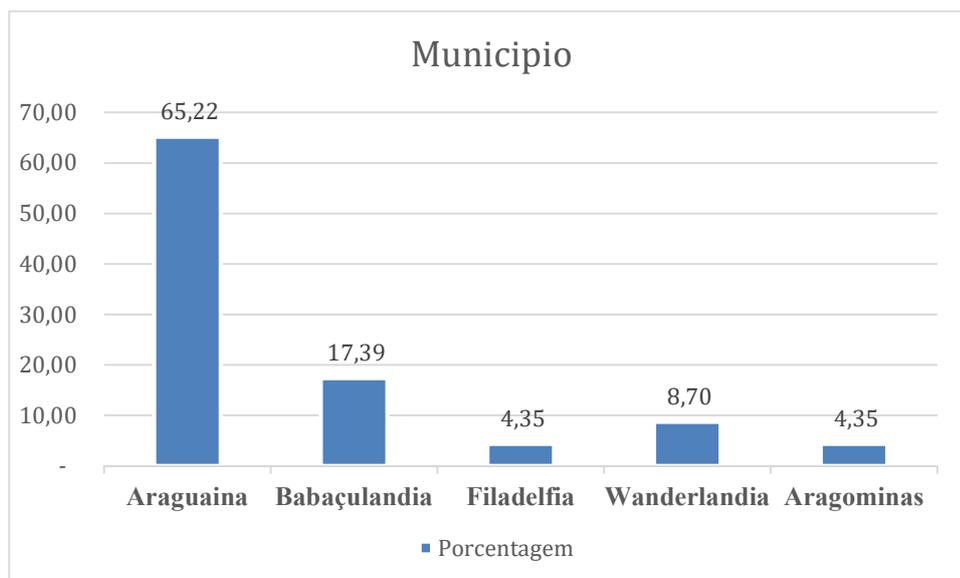
Tabela 7 – Área das propriedades medidas em linhas

Município	Área total da propriedade em linhas	Área da produção	Tempo que produz (anos)	O que produz
Babaçulândia	6	4	1	Tomate, jiló, pepino
Araguaína (horta urbana)	1	0,4	30	Alface, cheiro-verde, cebolinha, couve, rúcula.
Babaçulândia	8	4	7	Jiló, quiabo, pepino, tomate

Fonte: Autor (2021).

Observando-se onde estão localizados, percebe-se que em Araguaína se concentra a maioria dos agricultores familiares que participam dos mercados locais, conforme demonstra o gráfico 2. Portanto, o produtor local assume um protagonismo maior no que se refere à participação dos mercados da agricultura familiar nesta cidade.

Gráfico 2 - Cidades onde estão localizados os agricultores familiares que participam do intercâmbio mercantil em Araguaína



Fonte: Autor (2021).

Embora o município de Araguaína seja conhecido por possuir grandes produtores rurais e pecuaristas, os mercados aqui pesquisados ainda se caracterizam por atrair pequenos produtores, especialmente a feira, que não impõe restrições legais às características dos seus fornecedores, em contraste com os mercados institucionais, como o PNAE e o PAA, que são exclusivos da agricultura familiar.

Entre os produtos produzidos e posteriormente vendidos nos mercados em Araguaína, podemos ressaltar os principais: milho, mandioca, feijão, quiabo, abóbora, pimenta-de-cheiro, alface, couve, laranja, melancia, amendoim, manga e tomate, como pode ser observado nas fotografias 17, 18, 19 e 20. A produção aqui destacada, portanto, é aquela comum à agricultura familiar e encontrada em feiras livres.

Fotografia 17 – Canteiro agrícola, povoado Gurgueia, Araguaína-TO



Fonte: Sérgio Reis Matos (2021).

Fotografia 18 – Canteiro agrícola, povoado Gurgueia, Araguaína-TO



Fonte: Sérgio Reis Matos (2021).

Fotografia 19 – Canteiro agrícola, povoado Gurgueia, Araguaína-TO



Fonte: Sérgio Reis Matos (2021).

Fotografia 20 – Canteiro agrícola, povoado Gurgueia, Araguaína-TO



Fonte: Sérgio Reis Matos (2021).

Quanto à situação da propriedade rural, 60% dos entrevistados são proprietários, enquanto 26,1% são arrendatários, posseiros 8,7% e apenas 4,3% são parceiros, conforme apresentado na tabela 8.

Cabe ressaltar que uma parcela dos agricultores familiares ainda depende de propriedades de terceiros para produzir e participar do intercâmbio mercantil urbano. Nesse sentido, produzir por meio do arrendamento significa que uma parte da produção será destinada ao pagamento do valor acordado com o proprietário da terra, diminuindo-se, assim, o ganho com a produção e realização da venda do que produz.

Tabela 8 – Situação das propriedades

	Situação da propriedade		Porcentagem (%) acumulativa
	Frequência	Porcentagem (%)	
Arrendatário	6	26,1	26,1
Parceiro	1	4,3	30,4
Proprietário	14	60,9	91,3
Posseiro	2	8,7	100,0
Total	23	100,0	

Fonte: Autor (2021).

Referente às dificuldades relatadas pelos agricultores, a pesquisa revelou que são diversas, mas podem ser elencadas da seguinte forma: pouca ou nenhuma assistência técnica, falta de condições para continuar produzindo o ano inteiro, insumos com preço muito elevado, como sementes e adubos, entraves à liberação de maquinários, como tratores, pelo poder público, precariedade das estradas, especialmente no período chuvoso, e falta de infraestrutura, como construção ou manutenção de pontes (fotografia 21). O clima da região também foi destacado como um grande desafio aos agricultores. Por um lado, o calor excessivo contribui para a redução da lavoura; por outro, o excesso de chuva pode comprometer as hortaliças.

A fotografia 21 mostra uma ponte sem condições de uso na zona rural de Araguaína. O desvio acrescenta mais 20 km de estrada, de acordo com um agricultor familiar que faz parte do povoado onde ela está situada. A ponte em questão é localizada na zona rural de Araguaína, em uma região com grande concentração de pequenas propriedades destinadas à agricultura.

Fotografia 21 – Ponte sobre o córrego Gurgueia, zona rural de Araguaína-TO

Fonte: Sérgio Reis Matos (2020).

As fotografias 22, 23, 24 e 25 mostram a construção de ponte pelo governo estadual sobre o córrego Jacubinha, zona rural de Araguaína, que contempla chácaras para a agricultura, mas com grande concentração de chácaras também para lazer.

Fotografia 22 – Construção de ponte sobre o córrego Jacubinha, zona rural de Araguaína-TO



Fonte: Autor (2021).

Fotografia 23 – Construção de ponte sobre o córrego Jacubinha, zona rural de Araguaína-TO



Fonte: Autor (2021).

Fotografia 24 – Construção de ponte sobre o córrego Jacubinha, zona rural de Araguaína-TO



Fonte: Autor (2021).

Fotografia 25 – Construção de ponte sobre o córrego Jacubinha, zona rural de Araguaína-TO



Fonte: Autor (2021).

Em 2021, a Prefeitura Municipal de Araguaína lançou o Programa Travessias, que tem o objetivo de construir 24 pontes na zona rural e realizar a manutenção de pontes e estradas vicinais. Das 24 pontes que pretende construir, a gestão municipal, por meio da Assessoria de Comunicação, informa que já foram construídas 10 pontes de concreto armado e disponibilizadas às comunidades rurais (SANTOS, Mara, 2021).

3.2.2 Caracterização e composição da mão de obra, idade, gênero e escolaridade

Os dados referentes à caracterização da mão obra são corroborados pelos resultados do censo agropecuário realizado pelo IBGE em 2017. Com respeito à idade dos participantes, representada na tabela 9, a pesquisa revelou um envelhecimento dos agricultores, em especial daqueles que são os proprietários e estão à frente do empreendimento familiar.

Dos produtores entrevistados, 11 já estão com idade acima de 60 anos. Nesse sentido, trata-se de um dado preocupante, tendo em vista que a sucessão familiar, embora não seja abordada nesta pesquisa, demonstra um grande problema no Brasil quando falamos de agricultura familiar. Portanto, observa-se que 82% da população pesquisada já se encontram na idade acima de 50 anos de idade.

Cabe destacar que, no Brasil, conforme dados do IBGE (2017), quando os agricultores são avaliados de acordo com as classes de idade, é possível observar que 26% possuem idade acima de 65 anos, 23% já estão na faixa etária acima de 55 anos e os jovens com idade até 35 anos representam apenas 10% da população.

No sítio eletrônico do governo federal (BRASIL, 2017, n. p.), as informações sobre o envelhecimento da população rural deixam claro que não se trata de um problema isolado ou regional, haja vista se apresentar em proporções de nível nacional:

A população rural está envelhecendo e os mais jovens continuam a migrar para centros urbanos, de acordo com prévia do Censo Agropecuário 2017, que deverá ser divulgado no próximo mês de julho ou agosto pelo IBGE. Pessoas com mais de 65 anos representam 21,4% dos moradores de áreas rurais, sendo que em 2006, quando foi realizado o último levantamento, representavam 17,52%.

Ao observarem o processo de envelhecimento da população rural, Vogt e Fochezatto (2019, p. 2) assinalam que, de modo geral,

com o início do processo de mecanização da agricultura, uma forte migração de jovens em busca de novas oportunidades nas cidades reduziu o contingente de pessoas ativas nas áreas rurais brasileiras. Aliado a isso, o Brasil também enfrenta um processo de queda de natalidade nessas regiões, o que acelera ainda mais o processo de envelhecimento em comparação a áreas urbanas.

Ao discutirem a problemática do envelhecimento rural, os autores afirmam que “a população rural brasileira está passando por um processo acelerado de envelhecimento que vem causando alterações no perfil das propriedades e uma transformação da economia agropecuária do país” (VOGT; FOCHEZATTO, 2019, p. 13).

Portanto, a construção de políticas públicas de valorização voltadas ao meio rural, especialmente para a agricultura familiar, pode contribuir para a manutenção da população rural, como concluem Vogt e Fochezatto (2019, p. 13):

Caso não haja valorização do meio rural em detrimento das áreas urbanas, é possível que as atuais gerações sejam as últimas a se manter nas áreas rurais mais carentes do Brasil. Movimento que, além de provocar o esvaziamento de regiões, contribui com o crescimento dos bolsões de pobreza urbana dos municípios.

Tabela 9 – Caracterização da idade

		Idade			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	35	1	4,3	4,3	4,3
	38	1	4,3	4,3	8,7
	42	1	4,3	4,3	13,0
	49	1	4,3	4,3	17,4
	55	2	8,7	8,7	26,1
	56	1	4,3	4,3	30,4
	60	1	4,3	4,3	34,8
	62	2	8,7	8,7	43,5
	65	3	13,0	13,0	56,5
	66	2	8,7	8,7	65,2
	70	3	13,0	13,0	78,3
	71	1	4,3	4,3	82,6
	72	1	4,3	4,3	87,0
	73	1	4,3	4,3	91,3
	75	1	4,3	4,3	95,7
	80	1	4,3	4,3	100,0
		Total	23	100,0	100,0

Fonte: Autor (2021).

A tabela 10 demonstra os dados relativos à escolaridade dos entrevistados. Foram identificados, nesse sentido, 23 agricultores familiares. Todavia, a análise da composição familiar compreende apenas os proprietários ou aqueles que ocupam, por assim dizer, a posição de chefe do empreendimento familiar rural de pequeno porte, que é a agricultura familiar propriamente dita, de acordo com o caracterizado na Lei nº 11.326/2006.

Tabela 10 – Caracterização da escolaridade dos produtores

		Escolaridade		
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulativa
Válido	Sem escolaridade	8	34,8	34,8
	1º série fundamental	1	4,3	39,1

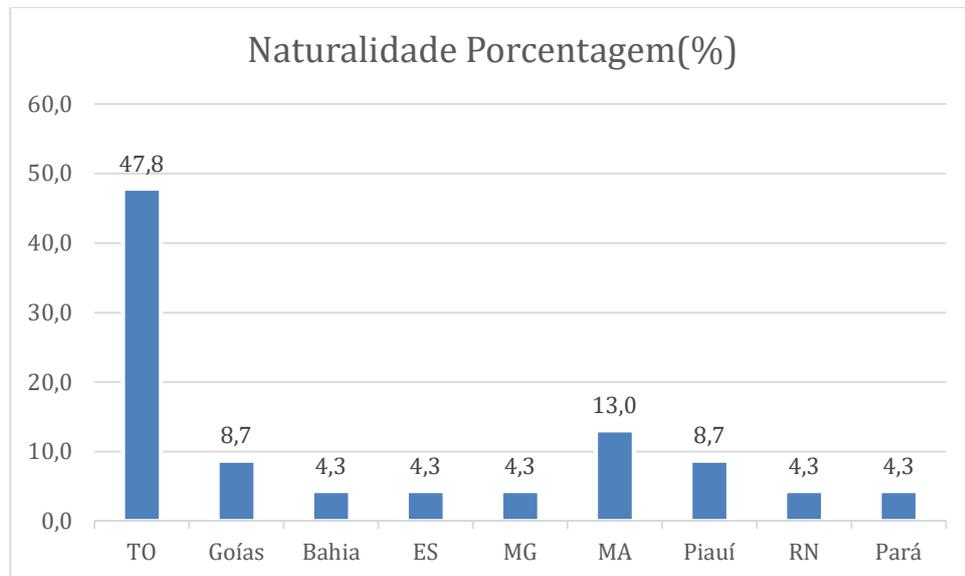
2ª série fundamental	1	4,3	43,5
3ª série fundamental	2	8,7	52,2
4ª série fundamental	7	30,4	82,6
7ª série fundamental	1	4,3	87,0
Ensino médio completo	2	8,7	95,7
Ensino médio incompleto	1	4,3	100,0
Total	23	100,0	

Fonte: Autor (2021).

A partir dos dados da tabela 10, é possível perceber que, dos 23 agricultores familiares abordados, 8 não frequentaram a escola e 12 frequentaram até a 7ª série do ensino fundamental. Do total, apenas 2 conseguiram concluir o ensino médio. Tendo em vista que não encontramos nenhum agricultor familiar que frequenta ou frequentou o ensino superior, não colocamos esse item na tabela.

Quando se trata da naturalidade, observou-se, nesta pesquisa, que a maioria dos agricultores familiares é do Tocantins, o que é demonstrado no gráfico 3.

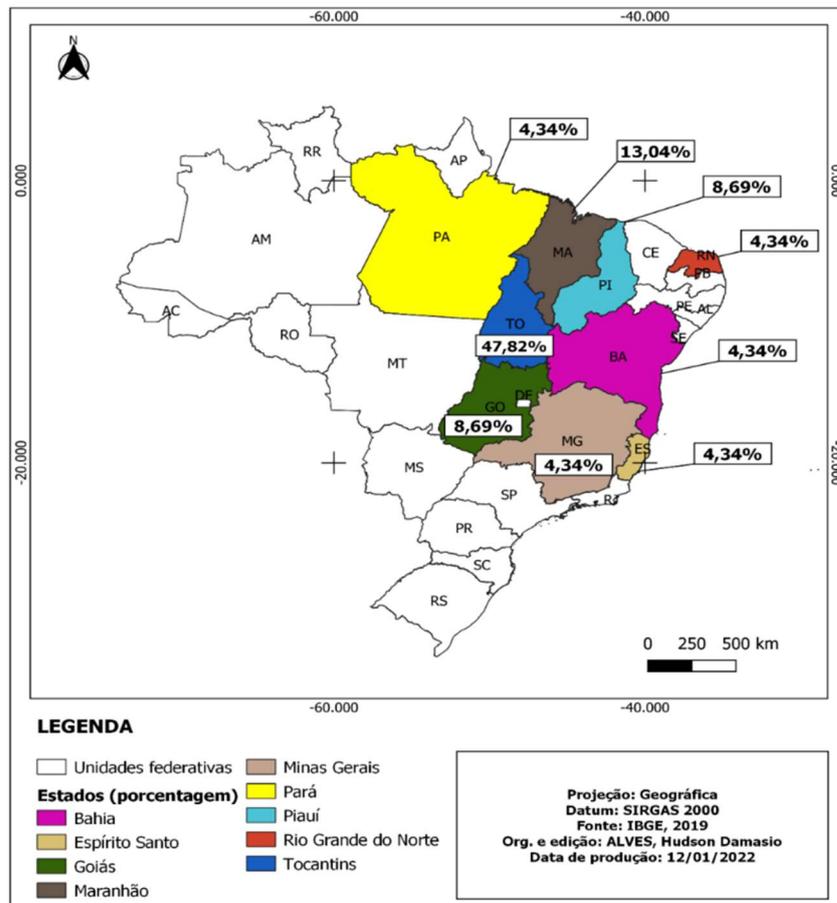
Gráfico 3 – Naturalidade



Fonte: Autor (2021).

O questionário demonstrou que 47,8% dos entrevistados sempre moraram no Tocantins, enquanto 30,41% vieram da Região Nordeste; 21% são oriundos das demais regiões do país.

Mapa 3 – Estados de origem dos participantes



Fonte: Hudson Damásio Alves (2022).

Outro aspecto observado é que a agricultura familiar, além da participação da mão de obra por membros da família, contrata mão de obra, em sua maioria temporária. Foi identificado, portanto, que a maior parte dos estabelecimentos utiliza, temporariamente, serviços desenvolvidos por meio de diária, mediante acordos verbais de trabalho.

A diária é um meio de trabalho bastante comum na região, especialmente na zona rural, onde trabalhadores, geralmente braçais, são pagos por dia trabalhado, que pode variar de R\$ 50,00 a R\$ 80,00 reais. A tabela 11 representa os estabelecimentos que se utilizam dessa forma de trabalho.

Tabela 11 – Caracterização da mão de obra

		Contrata mão de obra		
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulativa
Válido	Não	6	26,1	26,1
	Sim, temporária	16	69,6	95,7

Sim, integral	1	4,3	100,0
Total	23	100,0	

Fonte: Autor (2021).

Os contratos de trabalho realizados no meio rural ainda são precários, tendo em vista que os próprios contratantes, nesse caso os agricultores familiares, dispõem de poucos recursos. É comum, portanto, que o pagamento seja feito com o que é produzido, que é vendido posteriormente pelo trabalhador ou utilizado para o consumo de sua família. A tabela 11 mostra que mais de 69,6% dos estabelecimentos ainda utilizam essa forma de trabalho.

É relevante ressaltar, nesse sentido, que, no meio rural, a oferta de trabalho não é abundante; ali, o cenário de desemprego, observado também nas cidades, se repete. A agricultura familiar, mesmo desenvolvida nos modos considerados tradicionais, ou seja, aquela que utiliza serviços braçais, consegue absorver uma parcela significativa dessa mão de obra.

Quando essa externalidade positiva da agricultura familiar se transfere para os espaços urbanos, consegue absorver outra parcela de trabalhadores, como é o caso de feirantes que compram a produção e a revende em feiras e pequenos empreendimentos no seu entorno.

3.2.3 Comercialização

A localização dos mercados da agricultura familiar em Araguaína e qual deles tem um papel de maior relevância nesse contexto constituem uma parte do problema de pesquisa (indagações da pesquisa) aqui proposto. A partir das tabelas 12 e 13, pode-se ter uma visão de onde estão os principais mercados de escoação dos produtos vindos da agricultura familiar na cidade de Araguaína.

Tabela 12 – Local onde se comercializa a produção

	Feira Livre do Mercado Municipal	Feira Livre do Entroncamento	PAA	PNAE	Supermercados	Outros (distribuidores, restaurantes, casas)
1	X	X		X		
2				X		
3	X	X				
4	X	X				
5	X	X				

6	X					
7	X	X	X	X	X	
8	X				X	
9	X					
10	X					X
11	X	X				
12	X					X
13	X	X	X			
14	X	X	X	X		X
15			X	X		
16	X		X	X		X
17	X				X	
18	X	X				
19	X					
20				X		
21	X	X	X	X	X	
22	X	X	X	X	X	X
23			X	X		
Total	19	11	8	10	5	5

Fonte: Autor (2021).

Nesse sentido, a pesquisa mostrou que a Feira Livre do Mercado Municipal ocupa um espaço de grande relevância, representando os mercados da agricultura familiar, com a participação de 82,6%. Na sequência, os mercados institucionais e os outros mercados, como supermercados, distribuidores e restaurantes, ocupam os demais espaços. A feira, apesar de ser um mercado tradicional, ainda ocupa uma posição de destaque nesse intercâmbio mercantil.

Ainda no que diz respeito à feira, podemos afirmar que, para participar dela, os agricultores não necessitam cumprir regras de caráter burocrático. A feira é livre em sentido amplo quanto a processos que afastariam os agricultores familiares, como aqueles que dispõem de poucos recursos ou uma pequena produção. Como observado, 87% dos participantes da pesquisa ainda possuem uma escolaridade baixa, o que por sua vez dificulta o acesso aos mercados institucionais.

Os mercados institucionais, embora representem uma parcela menor desse intercâmbio, de acordo com os dados da pesquisa, desempenham um protagonismo no que diz

respeito à geração de emprego e renda. De modo amplo, contribuem para a segurança alimentar e nutricional de uma parcela significativa da população em Araguaína, tendo em vista que os alimentos são doados a instituições socioassistenciais, alcançando pessoas em situação de insegurança alimentar.

A produção que não é comercializada na feira, ou o excedente, pode ser disponibilizada nos mercados institucionais. Portanto, a feira livre proporciona uma renda semanal aos agricultores familiares, como já mencionado, enquanto os mercados institucionais garantem uma renda mensal. Essa renda se torna mensal porque os agricultores familiares que participam desses mercados institucionais são pagos em única parcela a cada 30 dias.

Tabela 13 – Análise individual dos mercados

Tabela de frequência - comercialização		
Feira Livre do Mercado Municipal		
	Frequência	Porcentagem
Sim	19	82,6
Não	4	17,4
Total	23	100,0
Feira Livre do Entroncamento		
	Frequência	Porcentagem
Sim	11	47,8
Não	12	52,2
Total	23	100,0
PAA		
	Frequência	Porcentagem
Sim	11	47,8
Não	12	52,2
Total	23	100,0
PNAE		
	Frequência	Porcentagem
Sim	10	39,1
Não	13	60,9
Total	23	100,0
Supermercados		
	Frequência	Porcentagem
Sim	5	21,7
Não	18	78,3
Total	23	100,0
Outros		
	Frequência	Porcentagem
Sim	5	21,7

Não	18	78,3
Total	23	100,0

Fonte: Autor (2022).

Ressalta-se que todos os mercados, sejam eles as feiras, sejam eles os mercados institucionais, são importantes, e cabe ao Estado fortalecê-los e garantir que os agricultores participem deles de forma plena. A esse respeito, Sen (2010, p. 43), ao observar o papel dos mercados nos processos individual e coletivo da expansão das liberdades substantivas, destaca:

De modo geral, esse argumento sem dúvida é fluente, e existem muitas evidências empíricas de que o sistema de mercado pode impulsionar o crescimento econômico rápido e a expansão dos padrões de vida. Políticas que restringem oportunidades de mercado podem ter o efeito de restringir a expansão de liberdades substantivas que teriam sido geradas pelo sistema de mercados, principalmente por meio da prosperidade econômica geral.

3.2.4 Políticas públicas e benefícios sociais

O Estado tem um papel relevante no desenvolvimento regional e na emancipação dos agricultores familiares, por meio das diversas políticas públicas voltadas a essa categoria. Aqui podemos analisar brevemente a participação do Estado, por meio do crédito rural que é o PRONAF, da Previdência Social e da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), incluindo o Ruraltins, a Embrapa, as prefeituras e a própria Universidade Federal do Tocantins (UFT), enquanto difusora do conhecimento.

Tal análise tem por objetivo, a princípio, observar o alcance dessas políticas públicas para uma categoria tão resiliente como a agricultura familiar. Como já mencionado, a agricultura familiar, além de promover o desenvolvimento por meio da geração de emprego e renda no meio rural e urbano, seus modos de produção buscam preservar o meio ambiente, dado que utilizam uma pequena porção das suas propriedades para o cultivo.

Portanto, o investimento em melhores condições e programas sociais tem um retorno muito rápido dentro do contexto do desenvolvimento, incluindo aqui um dos pilares da agricultura familiar, que consiste em proporcionar a segurança alimentar e nutricional a diversos estratos sociais, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade alimentar. Quanto à abrangência do Estado por meio das modalidades destacadas na tabela 14, é possível observar que as de cunho assistencial têm um alcance maior para esse público.

Tabela 14 – Políticas públicas e benefícios sociais

Políticas públicas e benefícios sociais			
	PRONAF	Aposentadoria	ATER (Embrapa, Ruraltins, UFT, prefeitura)
1	1	1	1
2		1	1
3		1	
4		1	
5		1	
6		1	
7	1		1
8		1	
9			
10		1	
11	1		
12		1	
13			1
14		1	
15			1
16	1	1	1
17			
18		1	
19			1
20			
21			
22		1	
23		1	
	4	14	8

Fonte: Autor (2021).

A tabela 14 mostra que o crédito rural ainda é pouco utilizado pelo público pesquisado. Outro aspecto observado refere-se à ATER. Embora existam diversos meios de obtê-la, essa ferramenta tão relevante, que contribui para melhores técnicas e resultados na produção, ainda surge de forma tímida, com alcance de apenas 8 dos 23 agricultores entrevistados. A aposentadoria, por fim, surge como um dos benefícios sociais de maior alcance, atingido aqui 14 dos participantes, configurando um reflexo do alto grau de envelhecimento da população aqui pesquisada.

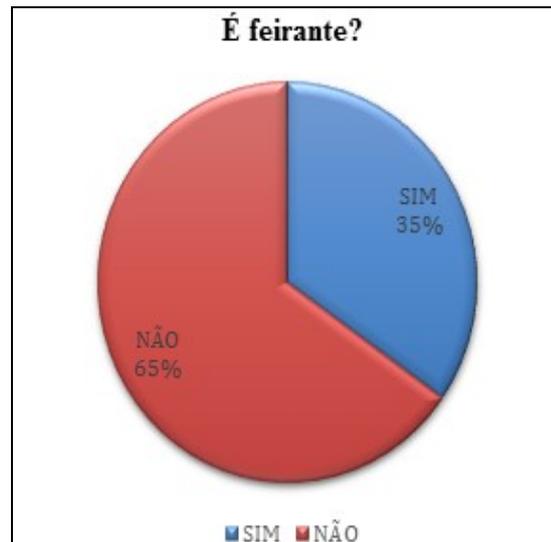
3.2.5. Sobre a feira e os mercados institucionais

Nesta seção, apresentam-se dois aspectos importantes referentes aos agricultores familiares: como chega aos mercados e se é ou não feirante. Desde o princípio da pesquisa, observou-se que a maioria dos agricultores familiares optou por vender os produtos aos feirantes, que por sua vez vendem aos consumidores finais. Já nos mercados institucionais, essa venda é realizada diretamente ao PNAE e ao PAA, sem a presença de revendedores, tendo em vista que é necessária a apresentação da DAP, documento esse que prova que o participante é agricultor familiar e o habilita a participar dos referidos programas.

Como já mencionado, na feira as negociações com os feirantes acontecem todas as sextas-feiras, por volta das 5h da manhã. Esse é o horário em que os agricultores costumam chegar da zona rural e ofertar os seus produtos. Conforme constatado *in loco*, esse momento, em determinadas situações, é caracterizado por uma breve euforia e competição entre os feirantes para chegar primeiro aos agricultores e conseguir os melhores produtos.

O gráfico 4 mostra que 65% dos agricultores familiares entrevistados não vendem na feira em barracas, mas apenas repassam seus produtos a revendedores ou aos feirantes propriamente ditos. Desses agricultores, apenas 35% possuem geralmente um ponto na feira ou vendem de alguma outra forma seus produtos.

Gráfico 4 - Possui ponto na feira



Fonte: Autor (2021).

No que diz respeito aos meios de transporte que os agricultores familiares utilizam para o trajeto até os mercados, o estudo mostrou que 65,6% dos entrevistados possuem veículos próprios para o transporte da produção até a feira; no entanto, uma parcela desses agricultores, 21,7%, ainda depende de transporte de terceiros para conseguir chegar até os mercados em Araguaína. Para baratear o frete, os agricultores fazem a locação do mesmo veículo em grupo. Entre as dificuldades referentes ao transporte, as condições das estradas vicinais e o alto preço dos combustíveis estão entre as principais preocupações dos agricultores.

O período chuvoso, embora bem-vindo pelos agricultores, é também um período que traz transtornos consideráveis, especialmente no que diz respeito à deterioração das estradas vicinais e pontes, que são as principais vias utilizadas no meio rural.

Tabela 15 – Como chega aos mercados

		Como chega aos mercados			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Transporte próprio	16	69,6	72,7	72,7
	Frete	5	21,7	22,7	95,5
	Ônibus	1	4,3	4,5	100,0
	Total	22	95,7	100,0	
Omisso	Omisso	1	4,3		
Total		23	100,0		

Fonte: Autor (2021).

Estudos revelam que, no Brasil, os problemas referentes à logística e ao transporte estão entre as principais dificuldades para os agricultores acessarem os mercados, incluídos aqui os programas institucionais da agricultura familiar, conforme observam Perin *et al.* (2021, p. 47):

Ausência ou insuficiência de transporte no apoio à logística dos produtos; más condições das estradas; ausência de utensílios para transporte e armazenamento de produtos; ausência de centros adequados para distribuição e/ou armazenamento de produtos.

3.3 O Programa de Aquisição de Alimentos em Araguaína

De acordo com dados da Conab (2017), o Estado do Tocantins até 2017 era o estado com menor participação no PAA da Região Norte, com apenas 9 (6,17%) municípios contemplados. O município de Araguaína é um desses que celebraram o termo de adesão para participar do PAA na modalidade CDS, mas com o extinto Ministério do Desenvolvimento Social, hoje Ministério da Cidadania, o que difere de outros municípios que celebram seus convênios com a Conab.

De acordo com a Prefeitura Municipal de Araguaína, por meio da Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta, foram contemplados, no período de julho de 2019 a julho de 2020, 266 agricultores familiares, que forneceram ao município o equivalente a 288.655 kg de alimentos, referentes à execução orçamentária de R\$ 733.000,00.

Os alimentos adquiridos são doados simultaneamente a 103 instituições de caráter socioassistencial que estão localizadas no município de Araguaína, seja na zona urbana, seja na zona rural, conforme pode ser observado no quadro 3. Algumas unidades escolares também se beneficiam das aquisições realizadas pelo PAA, tendo em vista que recebem as doações de alimentos adquiridos por esse programa.

Quadro 3 – Instituições que receberam alimentos do PAA em 2019/2020

1	Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNANC
2	Serviço de Convivência e Fort. de Vinc. Couto Magalhães
3	CRAS I - Céu Azul
4	CRAS II - Araguaína Sul
5	CRAS III - Maracanã
6	Associação de Apoio da Escola Conveniada - ASPA

7	Associação de Apoio da Escola Henrique Cirqueira Amorim
8	Associação de Apoio do Colégio da Polícia Militar de Araguaína
9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
10	Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus
11	Instituto Humanitário Casa de Davi
12	Associação de Apoio da Escola Espírita André Luiz
13	Assistência Social de Araguaína - ASA
14	Serviço de Convivência e Fort. de Vinc. Costa Esmeralda
15	Associação Tra Noi do Brasil
16	Centro de Referência Especialização de Assistência Social - CREAS
17	Casa de Acolhimento Ana Carolina Tenório
18	Casa-Lar
19	Colmeia da Amizade de Araguaína
20	Centro Dia (Social)
21	Lar de Savanna
22	Associação de Recuperação e Reinserção Social de Araguaína - Vida Nova
23	Serviço de Convivência e Fort. de Vinc. Novo Horizonte
24	Associação de Reintegração São de Araguaína (Bom Pastor)
25	Instituto Humanitário Anita Luiza
	CEIs
26	CEI Antonio Raimundo Costa
27	CEI Arnon Ferreira Leal
28	CEI Boanice Botelho Kalil
29	CEI Cora Coralina
30	CEI Criança Feliz
31	CEI Dona Joaquina Mota
32	CEI Dona Regina Siqueira Campos
33	CEI Elizabeth Alves Carvalho
34	CEI Glória Moraes

35	CEI João de Batista de Jesus Ribeiro
36	CEI José Martins dos Santos
37	CEI José Xavier
38	CEI Natalina M. de Jesus
39	CEI Nossa Senhora da Natividade
40	CEI Nossa Senhora dos Milagres
41	CEI Otaerson Sousa Lima
42	CEI Pedro Carreiro
43	CEI Profª. Edília Moraes Soares
44	CEI Profª. Lusimeire dos Santos Nascimento
45	CEI Profª. Maria de Fátima S. Oliveira
46	CEI Raimundo Alves Lira
47	CEI Santa Clara
48	CEI Sítio Dona Benta
49	CEI Tereza Hilário Ribeiro
50	CEI William Castelo Branco Martins
51	Creche Mãe de Deus
52	Creche Normando S. Linhares
53	Creche Constantino Pacífico de Oliveira
54	Creche Criança Esperança Lions Club de Araguaína
55	Educandário Espírita Francisco Thiesen
	Escolas
56	Escola Municipal Aurélio B. Holanda
57	Escola Municipal Benedito Canuto Braga
58	Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
59	Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares
60	Escola Municipal Domingos Souza Lemos
61	Escola Municipal Dom Cornélio Chizzini
62	Escola Municipal Dr. Cesar Belmiro B. Evangelista

63	Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kassabutzki
64	Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas
65	Escola Municipal Gentil Ferreira Brito
66	Escola Municipal Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos
67	Escola Municipal Luiz Gonzaga
68	Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá
69	Escola Municipal José Ferreira Barros
70	Escola Municipal José Gomes Sobrinho
71	Escola Municipal Leia Raquel Dias Mota
72	Escola Municipal Manoel Lira
73	Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz
74	Escola Municipal Meu Castelinho
75	Escola Municipal Moderna
76	Escola Municipal Olavo Bilac
77	Escola Municipal Pref. João de Sousa Lima
78	Escola Municipal Prof ^ª . Josefa Dias
79	Escola Municipal Salomão Cardoso
80	Escola Paroquial São Domingos
81	Escola Municipal São Miguel
82	Escola Municipal São Vicente de Paula
83	Escola Paroquial São Vicente de Paulo
84	Escola Municipal Santa Luzia
85	Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro
86	Escola Municipal Tomaz Batista
87	Escola Municipal Ver. Arnon F. Leal
88	Escola Municipal Ver. Raimundo Falcão Coelho
89	Escola Municipal Zeca Barros
90	Escola Municipal William Castelo Branco Martins
	Escolas Rurais

91	Escola Pedro II da Rocha
92	Escola Municipal Duque de Caxias
93	Escola Municipal União
94	Escola Municipal José Dias Carneiro
95	Escola Municipal Divino P. Eterno
96	Escola Municipal N. P. A.
97	Escola Municipal Bavisa
98	Escola Municipal José R. Santos
99	Escola Municipal Cândido Barreiras
100	Escola Santos Dumont
101	Escola Municipal Santa Rosa
102	Escola Municipal Santa Tereza
103	Escola Municipal José Nogueira

Fonte: Araguaína (2021).

Para o ano de 2021, a proposta é de investir R\$ 953.000,00. As aquisições são realizadas semanalmente, às segundas e terças-feiras, das quais participam agricultores de vários municípios da região. Entre eles, se encontram, regularmente, agricultores das cidades de Wanderlândia, Babaçulândia, Nova Olinda, Aragominas e Filadélfia, todos municípios limítrofes com Araguaína. O local onde ocorrem as aquisições é um galpão em frente ao Centro de Atividade do Trabalhador (CAT) (fotografias 26 e 27).

Os alimentos são trazidos até o galpão do PAA pelos próprios agricultores familiares; alguns, como mencionado, possuem veículos, outros fretam caminhões médios. Nesse último caso, o frete é compartilhado por vários agricultores familiares. Assim que chegam, os alimentos são pesados, organizados e distribuídos gratuitamente às instituições já cadastradas na prefeitura.

Fotografia 26 – Espaço físico onde são realizadas as aquisições do PAA e do PNAE



Fonte: Autor (2021).

Fotografia 27 – Caminhão utilizado pelo PAA para distribuição dos alimentos às instituições beneficiadas



Fonte: Autor (2021).

Para a participação no PAA, a Prefeitura Municipal de Araguaína, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, lança anualmente o Edital de Chamamento Público para o cadastro dos agricultores familiares interessados. Segundo a prefeitura, o PAA em Araguaína é executado desde 2012, conforme observado na tabela 16, que contém o histórico do referido programa.

Tabela 16 – Histórico de execução dos recursos PAA na cidade Araguaína

Período	Valor do repasse	Valor executado	Quant. de alimentos (t)	Quant. de produtores beneficiados	Quant. de instituições beneficiadas	Quant. de pessoas beneficiadas
2012	1.030.657,00	100%	366.867	170	80	25.000
2013	328.625,00	100%	144.492	80	93	15.000
2014	387.275,00	100%	192.152	80	93	15.000
2015	947.442,00	100%	332.590	193	93	22.000
2016	732.083,00	100%	204.489	150	102	22.000
2017	732.083,00	100%	234.217	160	102	22.000
2018	732.083,00	100%	230.970	170	102	22.000
2019	288.644,00	100%	93.645	80	102	12.000
2020	444.353,00	100%	120.152	120	102	10.000
2021	509.000,00	60%	Em andamento	Em andamento	102	Em andamento
Total						

Fonte: Araguaína (2021).

3.4 O Programa de Alimentação Escolar e a Lei nº 11.947/2009 nas redes municipal e estadual de educação em Araguaína

Na cidade de Araguaína, a agricultura familiar, além dos mercados tradicionais de comercialização, como a feira livre, pequenos comerciantes e o próprio PAA, encontra nos mercados institucionais o PNAE, nas esferas estadual e municipal, como forma de escoar sua produção. O PNAE, portanto, será analisado apenas no que se refere ao cumprimento da Lei nº 11.947/09, que obriga os municípios a adquirir até 30% de alimentos da agricultura familiar.

O PNAE tem um alcance para além da agricultura familiar, tendo em vista que 70% dos recursos devem ser destinados a aquisições de alimentos processados no comércio local, como arroz, feijão, macarrão, açúcar, leite, entre outros. Dessa forma, beneficia e fortalece a economia local, sendo aqui o Estado um grande comprador.

3.5 PNAE na rede municipal de ensino

A gestão do PNAE na rede municipal de educação é realizada por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Em 2019, o PNAE atendia em torno de 78

unidades de ensino, sendo 13 escolas na zona rural, 33 na zona urbana e 32 centros educacionais infantis. Essas unidades são atendidas também pelo PAA, conforme observado no quadro 3. O público atendido naquele ano foi de 20.830 alunos, assim como foram beneficiados 99 agricultores familiares, que forneceram aproximadamente 87.000 quilos de alimentos, para serem utilizados diretamente nas escolas (ARAGUAÍNA, 2020).

Em 2020, a 1ª chamada pública do PNAE publicou, por meio do D.O.M nº 2.130, de 26 de agosto de 2020, uma lista de 62 agricultores familiares aptos a venderem de acordo com a Lei nº 11.947/2009, com o valor de R\$ 693.760,27 (ARAGUAÍNA, 2020). A princípio, observou-se que 71% dos participantes do PNAE aprovados na chamada pública estão localizados na cidade de Araguaína e os demais localizados em municípios limítrofes ou próximos.

Tabela 17 – Cidade dos participantes do PNAE rede municipal de educação Araguaína-TO

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulativa
Válido	Araguaína	44	71,0	71,0
	Nova Olinda	11	17,7	88,7
	Santa Fé	1	1,6	90,3
	Aragominas	1	1,6	91,9
	Palmeirantes	4	6,5	98,4
	Wanderlândia	1	1,6	100,0
	Total	62	100,0	

Fonte: Araguaína (2020), organizado pelo autor (2021).

De acordo com o histórico de execução de recursos do PNAE referentes aos repasses do FNDE, é possível perceber, na tabela 18, abaixo, que houve dificuldades para cumprir a Lei 11.947/2009 em sua totalidade. Até 2017, o percentual máximo cumprido pelo município foi de 11,37%, e o mínimo foi de 2%.

Entretanto, apesar de os valores serem abaixo dos exigidos por lei, é notadamente perceptível uma pequena evolução nos percentuais executados da agricultura familiar no que cabe à gestão do PNAE no município.

Tabela 18 – Valores (R\$) e percentuais investidos em compras institucionais da agricultura familiar na rede municipal em Araguaína-TO, 2011 a 2021

Valores (R\$)	Valores (R\$)	Percentuais (%)	Ano
----------------------	----------------------	------------------------	------------

transferidos via FNDE	Aquisição agricultura familiar		
1.074.360,00	90.499,14	8,42	2011
1.470.936,00	60.949,10	4,14	2012
1.817.608,00	98.203,35	5	2013
1.991.712,00	46.283,80	2	2014
2.358.916,00	188.713,28	8,00	2015
2.731.258,09	310.628,62	11,37	2016
2.889.275,60	298.348,02	10,33	2017
	Valores não repassados		2018
	Valores não repassados		2019
	148.000,00		2020
			2021
Total			

Fonte: FNDE (2020).

Em 2020, devido ao início da pandemia da Covid-19, diversos setores foram afetados, incluindo nesse meio as aulas em toda a rede de educação pública. Para regulamentar a suspensão das aulas na rede municipal de Araguaína, o prefeito editou o Decreto nº 203, de 16 de março de 2020, que determinou em seu artigo 3º: “Ficam suspensas, por prazo indeterminado, todas as atividades educacionais nas Redes de Ensino Público Municipal” (ARAGUAÍNA, 2020, n. p.).

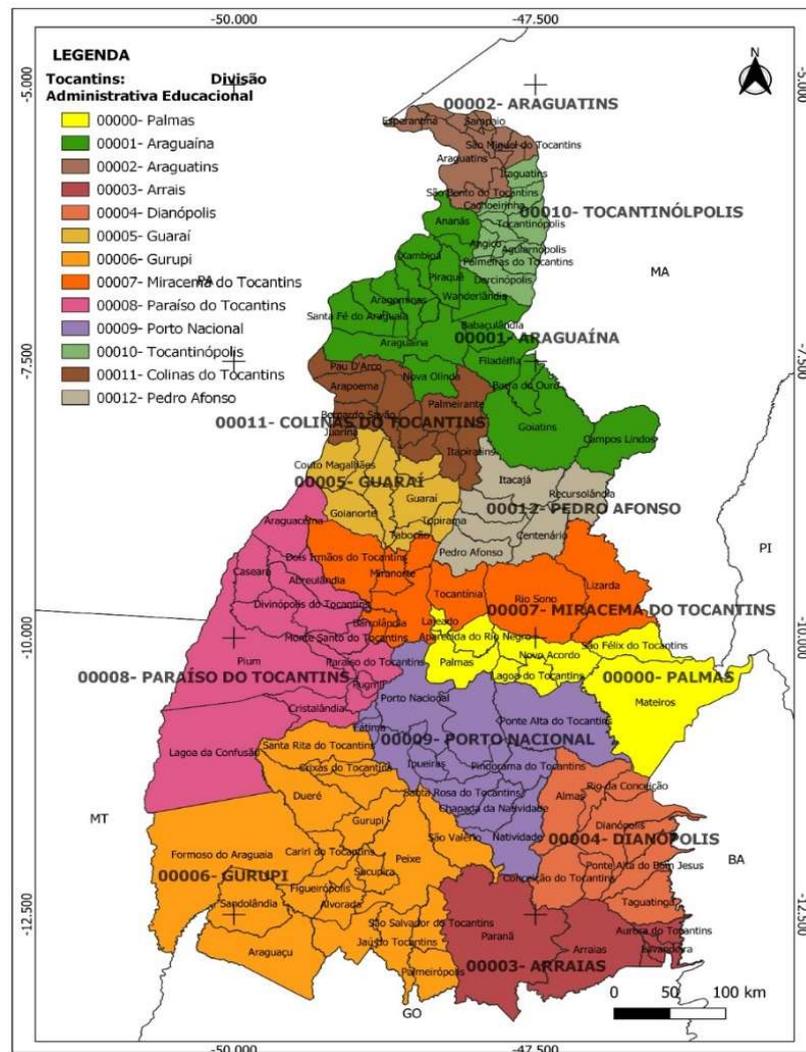
Muitos agricultores familiares que forneciam ao PNAE foram afetados imediatamente com a suspensão das atividades na rede pública de ensino em nível nacional. Nesse aspecto, no município de Araguaína, esse impacto não ocorreu de modo diferente. Muitos contratos foram cancelados ou suspensos, e os agricultores familiares deixaram de fornecer às escolas o que produziram.

De acordo com a Assessoria de Comunicação do Município (ASCOM), em notícia publicada no sítio eletrônico oficial de Araguaína, em 8 de março de 2021, somente em 2020 o município deixou de investir R\$ 800.000,00 dos repasses do PNAE para a agricultura familiar. Dos R\$950.000,00 que deveriam ser destinados, apenas R\$148.000,00 foram executados, beneficiando apenas 62 produtores.

3.5.1 PNAE na rede estadual de educação em Araguaína

No Estado do Tocantins, as Diretorias Regionais de Ensino (DREs) são divididas em 13 regionais, que são responsáveis por municípios jurisdicionados (mapa 4). Cada regional é responsável pela distribuição e execução dos recursos em conjunto com as unidades escolares. Por lei, o PNAE deve estar presente nos municípios onde há unidades escolares, os quais devem cumprir a Lei nº 11.947/2009, que diz respeito aos 30% que devem ser destinados diretamente à aquisição de produtos da agricultura familiar.

Mapa 4 – Divisão administrativa educacional-TO



Fonte: Tocantins (2016), organizado por Hudson Damasio Alvez (2022).

A DRE Araguaína é responsável por 16 municípios (tabela 19). Nesta seção, será abordado apenas o município de Araguaína e suas unidades escolares. Entretanto, é importante termos em vista a dimensão e o potencial do PNAE como mercado da agricultura

familiar e também para o comércio local, seja ele grande, seja ele pequeno. Portanto, ao considerarmos a dimensão da rede pública de ensino em escala estadual, devemos reconhecer que é de uma proporção enorme e tem uma grande relevância no que diz respeito à transferência de renda a pequenos agricultores.

Em 2020, a rede estadual de educação tinha 157.200 alunos matriculados, distribuídos em 493 unidades de ensino. Dessas, 140 estão localizadas na zona rural; 353 na zona urbana (TOCANTINS, 2020). No que se refere à manutenção da alimentação escolar, de acordo com o governo estadual, “a segurança alimentar dos estudantes foi assegurada com a aquisição de 315.200 mil kits de alimentos, com um investimento de R\$ 42,6 milhões, perfazendo um total de 4.4 mil toneladas” (TOCANTINS, 2020, p. 23). Entretanto, os kits doados pelo governo aos alunos contavam apenas com produtos processados, pouco beneficiando a agricultura familiar.

Tabela 19 – Diretoria Regional de Ensino Araguaína com respectivos municípios jurisdicionados

Cód. da reg.	Nome da diretoria regional de ensino	Cód. do mun. no IBGE	Município vinculado	População 2015
00001	Araguaína	1701002	Ananás	9.848
00001	Araguaína	1701309	Aragominas	5.910
00001	Araguaína	1702109	Araguaína	170.183
00001	Araguaína	1702158	Araguanã	5.515
00001	Araguaína	1703008	Babaçulândia	10.736
00001	Araguaína	1703073	Barra do Ouro	4.460
00001	Araguaína	1703842	Campos Lindos	9.408
00001	Araguaína	1703883	Carmolândia	2.507
00001	Araguaína	1707702	Filadélfia	8.848
00001	Araguaína	1709005	Goiatins	12.813
00001	Araguaína	1713957	Muricilândia	3.433
00001	Araguaína	1714880	Nova Olinda	11.513
00001	Araguaína	1717206	Piraquê	3.031
00001	Araguaína	1718550	Riachinho	4.520
00001	Araguaína	1718865	Santa Fé do Araguaia	7.232
00001	Araguaína	1722081	Wanderlândia	11.566
00001	Araguaína	1722107	Xambioá	11.709

Total

327.624

Fonte: Tocantins (2016).

Na esfera estadual, a gestão do PNAE em Araguaína é realizada pela DRE, mas de forma descentralizada, haja vista que o repasse dos recursos é feito para as unidades escolares. Cada unidade realiza a aquisição da agricultura familiar de forma individualizada.

A rede estadual de educação conta com 31 unidades escolares, que são responsáveis pelo ensino do 6^a ano do ensino fundamental ao 3^o ano do ensino médio. O público atendido em 2019, de acordo com dados da DRE, foi de 18.207 alunos (TOCANTINS, 2020).

Assim como na rede municipal de ensino, devido à pandemia da Covid-19, em 2020 o PNAE foi afetado, e parte dos contratos já realizados com a agricultura familiar não foi concluída. A tabela 20 mostra o que seria executado em situações normais de ensino, ou seja, na realização de aulas presenciais.

De acordo com a DRE Araguaína (2021), os contratos firmados em 2020 seriam da ordem de R\$ 596.587,74, com previsão de fornecimento pela agricultura familiar de 116.698,55 quilos de alimentos, beneficiando 66 agricultores familiares de 9 municípios da região.

Tabela 20 – Dados PNAE rede estadual de educação 2020

	Unidade Executora	Quantidade (kg)	Valor total (R\$)
1	CAIC – Jorge Humberto Camargo	7.057,00	34.350,15
2	Escola Paroquial Luis Augusto	2.620,00	18.045,00
3	Col. Estadual Prof. ^a Silvandira Sousa Lima	3.981,00	17.717,60
4	Col. Estadual Rui Barbosa	2.963,00	17.959,00
5	Escola Estadual Norte Goiano	1.544,50	6.940,70
6	Associação de Apoio do Colégio Estadual Jardim Paulista	4.548,00	20.965,00
7	Escola Estadual João Guilherme Kunze	2.767,00	14.100,10
8	CEM Polivalente Castelo Branco	6.200,00	28.657,00
9	CEM Paulo Freire	7.946,00	41.827,20
10	Escola Conveniada ASPA	276,00	3.714,00
11	CEM Benjamim José de Almeida	2.690,00	16.940,00
12	Escola Estadual Modelo	2.649,50	13.383,10

13	Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales	2.457,00	13.453,40
14	Colégio Estadual Jorge Amado	2.455,00	12.481,00
15	Colégio Estadual Guilherme Dourado	8.340,50	41.437,90
16	Escola Estadual Girassol Tempo Integral Sancha Ferreira	3.563,00	17.855,90
17	Escola Estadual Alfredo Nasser	3.691,00	20.355,20
18	Colégio da Polícia Militar Unidade III	4.104,00	22.859,20
19	Colégio de Aplicação	2.969,00	14.388,20
20	Escola Estadual Vila Nova	1.904,00	10.562,00
21	Escola Estadual João Alves Batista	2.433,25	17.439,25
22	Escola Estadual Marechal Rondon	2.329,00	13.223,80
23	Esc. Est. Francisco Máximo de Sousa	3.101,00	18.838,80
24	Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha	2.187,00	9.211,60
25	Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim	2.735,00	19.071,50
26	Escola Especial Raios de Luz (APAE)	1.320,00	4.636,00
27	Escola Deputado Federal José Alves de Assis	3.817,00	18.446,90
28	Escola Espírita André Luiz	6.290,00	23.564,00
29	Colégio Estadual Campos Brasil	4.330,00	18.578,00
30	Colégio Estadual Ademar Vicente Sobrinho	3.028,00	14.123,00
31	Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	10.402,80	51.463,24
		116.698,55	596.587,74

Fonte: Tocantins (2020).

Entretanto, devido ao início da pandemia da Covid-19, o número de agricultores familiares foi reduzido. Nesse sentido, as aquisições referentes à Lei nº 11.947/2009 não ocorreram e, como consequência, o público-alvo do PNAE, que seriam os alunos da rede estadual, também não se beneficiou do referido programa.

Diante da alteração da Lei nº 11.947/2009, com a publicação da Lei nº 13.987/2020, que permite aos estados e municípios a distribuição de alimentos aos alunos matriculados, podemos ressaltar o que observam Sperandio e Morais (2021, p. 3):

A Lei nº 13.987/2020, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº02, de 09 de abril de 2020, autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa às famílias dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

As medidas, entretanto, não foram suficientes para garantir que as aquisições de alimentos da agricultura familiar não fossem interrompidas após o início da pandemia. Nesse sentido, foram distribuídos apenas produtos já processados e industrializados, havendo um retrocesso no que diz respeito à distribuição e ao objetivo do PNAE, que é o de garantir segurança alimentar a todos os alunos da rede pública de educação do país.

Houve a distribuição de alimentos, mas em caráter limitado e de forma esporádica, não atendendo à alimentação de maneira adequada, semelhante àquela em tempos de aulas presenciais. De modo geral, esse modelo de distribuição de alimentos foi o mais comum no país, excluindo, assim, os agricultores familiares que participavam ativamente do PNAE, como pontuam Sperandio e Morais (2021, p. 5):

A composição destas cestas tem sido variada, sendo principalmente constituídas por alimentos básicos não perecíveis, como arroz, feijão, macarrão, biscoito, fubá, leite, pó de café e/ou óleo. A maioria das Entidades Executoras tem distribuído cestas básicas prontas, comercializadas no mercado, e não montadas seguindo os princípios e recomendações do PNAE.

Por fim, cabe destacar que as alterações na legislação não foram suficientes para o enfrentamento do grave problema que assola o Brasil, que é a fome. A agricultura familiar perde um grande comprador, que é o Estado, por meio do PNAE, e os estudantes perderam uma alimentação diária e saudável. Nesse sentido, Bicalho e Lima (2020, p. 3) ressaltam:

No Brasil, a Covid-19 chegou em um momento de desmonte das políticas públicas (do sistema de saúde, de segurança alimentar e nutricional e de proteção social, entre outras) tanto do ponto de vista orçamentário, quanto do ponto de vista institucional. Esse contexto de desmantelamento das políticas, sobretudo aquelas voltadas ao combate da fome, ou seja, as políticas de segurança alimentar e nutricional, contribui ainda mais para a situação de vulnerabilidade do brasileiro diante dessa pandemia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado, a pesquisa em questão buscou identificar e compreender por meio do referencial teórico como se deu o avanço do desenvolvimento rural em linhas gerais no Brasil e a criação de mercados que viabilizam a comercialização de produtos da agricultura familiar. Foi possível perceber que o desenvolvimento rural avançou de forma lenta, e que, mesmo após a redemocratização do país e a criação de políticas públicas, não alcançou os níveis ideais para retirar da pobreza muitos trabalhadores rurais.

Retratar, portanto, a agricultura familiar sob a ótica dos mercados na cidade de Araguaína teve uma grande relevância, pois se percebe que esse setor, além de gerar emprego e renda no ambiente rural, viabiliza a geração de empregos também no ambiente urbano, como os feirantes e pequenos comércios locais. Essa absorção de mão de obra é apenas um dos aspectos positivos gerados pelos agricultores familiares que conseguem vencer enormes desafios e chegar aos mercados em centros urbanos já dominados por cadeias consolidadas de varejos.

Existe também uma estrutura burocrática e administrativa do serviço público em suas diferentes esferas, exclusiva para o atendimento e para a viabilização dos mercados institucionais voltados à agricultura familiar. Portanto, trata-se de um setor que, de forma direta, gera emprego e renda por meio de políticas públicas, como o PAA e o PNAE.

Em Araguaína, foi possível perceber que a agricultura familiar atinge uma parcela significativa da população, não apenas gerando emprego e renda, mas também proporcionando alimentação saudável a instituições de ensino e socioassistenciais. Pelo PAA, são 103 instituições atendidas, enquanto o PNAE, na rede estadual de educação, atende a 31 unidades escolares e, na rede municipal, a 78 unidades de ensino. O público, portanto, é amplo, atingindo-se, de forma direta, uma parcela da população de aproximadamente 55.000 pessoas, se levarmos em conta apenas os mercados institucionais.

Entretanto, os limites anuais de aquisição por agricultor familiar revelam que as políticas públicas ainda possuem um vasto espaço para serem aperfeiçoadas e ampliadas. Um exemplo é o valor anual de apenas R\$ 6.000,00 para o PAA e de R\$ 20.000,00 para o PNAE. Esses valores ainda não são capazes de estimular muitos agricultores a serem fornecedores para os mercados institucionais.

Quanto à feira e ao mercado municipal, esses absorvem uma massa de mão de obra direta, como resultado dos mercados da agricultura familiar, de aproximadamente 250 famílias, como resultado dos mercados da agricultura familiar. Essas famílias dependem

diretamente desse setor para conseguir emprego e renda nos circuitos inferiores do intercâmbio mercantil, mão de obra sobrando que não conseguiria ocupação no circuito superior da economia.

A agricultura familiar também não se limita aos mercados apenas do município de Araguaína. Como os demais mercados, existem um alcance e uma distribuição de renda entre cidades que estão localizadas na Mesorregião Ocidental do Tocantins, que engloba diversos municípios. Esse intercâmbio atinge, portanto, uma parcela da população maior do que esta pesquisa pode mensurar.

Dada a sua importância no que tange à viabilização de dois fatores relevantes para a emancipação humana, como proporcionar segurança alimentar e gerar empregos, a agricultura familiar e os mercados, sejam eles institucionais, sejam eles de caráter livre, como as feiras, os investimentos ainda são tímidos diante do desenvolvimento que esse setor pode gerar, tanto em nível regional quanto nacional. Em contraste, percebe-se que os investimentos no agronegócio e nas grandes redes de varejo têm um aporte maior do próprio Estado, assim como acesso ao crédito.

As diversas estratégias desses agricultores familiares e sua resiliência para alcançar esses mercados ainda não se constituem em garantia de uma vida digna em suas pequenas propriedades, tendo em vista que ainda enfrentam enormes desafios. A pesquisa mostrou que esses desafios podem ser elencados de diversas formas; entre eles, podemos destacar as condições das estradas, a produção o ano inteiro e o custo dos insumos agrícolas, cada vez mais onerosos para esses agricultores, que dispõem de pouco acesso ao crédito.

A baixa escolaridade e o envelhecimento da população também se constituem em um enorme desafio, tendo em vista que esses dois fatores associados dificultam o acesso aos mercados, ao crédito e a políticas públicas de caráter assistencial, como a aposentadoria rural.

Como sugestões para próximas pesquisas, podem-se destacar algumas, que deverão ser elucidadas e são elencadas a seguir: um estudo sobre o PAA e o PNAE em nível estadual; a sucessão familiar na agricultura familiar. Como consequência da sugestão anterior, um estudo sobre o envelhecimento da população rural na Mesorregião Ocidental do Tocantins; um estudo sobre as feiras livres de Araguaína como um todo, levando-se em conta todos os empreendimentos, para além da agricultura familiar, e o perfil do consumidor da feira.

As discussões apresentadas demonstraram que a agricultura familiar pode alcançar resultados ainda maiores quando assistida por políticas públicas de valorização voltadas a esse setor. Entre elas, estão o crédito rural, a assistência técnica, a extensão rural e o aumento dos limites para aquisições anuais referentes ao PAA e ao PNAE. Proporcionar também melhores

condições logísticas, como manutenção e conservação de estradas e pontes, sem dúvida garante a participação nos mercados de forma constante.

Por fim, vivemos em tempos sombrios que se agravou ainda mais devido à pandemia da Covid-19, que ainda não mostra sinais de se encerrar e que tem deixado sequelas não apenas na saúde das pessoas que contraem o vírus, mas também enormes sequelas sociais e econômicas. Uma delas é a possibilidade de retorno do Brasil ao mapa da fome e a ineficiência do Estado em tempos de calamidade pública.

As políticas públicas que têm o papel de combater a fome e a insegurança alimentar e nutricional, como o PAA e o PNAE, sofreram uma significativa redução de seus recursos nos últimos dois anos, quebrando uma tendência de ampliação.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Ricardo. **O que é fome**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2010.
- ALMEIDA, Cláudio Feitosa. **Histórico Execução - PAA**. Destinatário: Silas Alencar. [S. l.], 18 ago. 2021. 1mensagem eletrônica.
- ALMEIDA, Cláudio Feitosa. **Questionário PNAE**. Destinatário: Jamila Hanna. [S. l.], 02 jul. 2020. 1mensagem eletrônica.
- ALMEIDA, Cláudio Feitosa. **Questionário PNAE**. Destinatário: Jesiane de Castro Lima. [S. l.], 11 de jun. 2021. 1mensagem eletrônica.
- ALMEIDA, Cláudio Feitosa. **Questionário PAA**. Destinatário: Silas Alencar. [S. l.], 09 abril de 2021.
- ANDRADES, Thiago Oliveira de; GANIMI, Rosângela Nasser. Revolução verde e a apropriação capitalista. **CES R e v i s t a**, Juiz de Fora, v. 21, p.1-14, 2007. Disponível em: https://www.cesjf.br/revistas/cesrevista/edicoes/2007/revolucao_verde.pdf. Acesso em: 15 maio 2021.
- AQUINO, Joacir Rufino; SCHNEIDER, Sergio. O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. *In*: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio (org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 53-81.
- ARAGUAÍNA. **Últimas edições**, 2021. Disponível em: <https://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>. Acesso em: 25 nov. 2021.
- ARAGUAÍNA. **Decreto nº 203, de 16 de março de 2020**. Adere às recomendações e políticas públicas Estaduais e Federal, impõe medidas restritivas e determina ações preventivas para a contenção do avanço e enfrentamento da Covid-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências. Disponível em: <https://leis.araguaina.to.gov.br/Decreto/203/2382.aspx>. Acesso em: 11 ago. 2020.
- BELIK, Walter; CHAIM, Nuria Abrahão. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 22, n. 5, p. 595-607, set./out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/6VSmJZgBmq8svcyYKnxxqyM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2021.
- BIANCHINI, Valter. **20 anos do PRONAF: Avanços e desafios**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.
- BICALHO, Daniela; LIMA, Tácio de Mendonça. O Programa Nacional de Alimentação Escolar como garantia do direito à alimentação no período da pandemia da COVID-19. **Demetra: Alimentação, Nutrição & Saúde**, v. 15, p. 1-9, out. 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/52076/35698>. Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020**. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Brasília: Presidência da República, [2020a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113987.htm. Acesso em: 18 jul. 2021.

BRASIL. Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Sobre o PNAE, 2020b**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-%20sobre-o-programa/pnae-historico>. Acesso em: 06 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020**. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública. Brasília: MEC, 2020c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-9-de-abril-de-2020-252085843>. Acesso em: 18 jul. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Relatório de fiscalizações em políticas e programas do governo**. Acompanhamento das ações relacionadas à educação básica em decorrência da pandemia da covid-19, 2020d. Brasília: TCU, 2020. Disponível em: https://sites.tcu.gov.br/relatorio-de-politicas/area_10.htm. Acesso em: 31 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). **População rural envelhece e jovens são minoria no campo, 2018**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/populacao-rural-envelhece-e-jovens-sao-minoria-no-campo>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Dados Físicos e Financeiros – PNAE**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-consultas/pnae-dados-fisicos-e-financeiros-do-pnae>. Acesso em: 19 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.064, de 31 de maio de 2017**. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária. Brasília: Presidência da República, [2017]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 jun. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Solidário**. Brasília: MDA, 2013. https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/2CNDRSS/2cndrss%20documento_de_referencia.pdf. Acesso em: 05 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm. Acesso em: 26 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.** Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Brasília: Presidência da República, [2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112512.htm. Acesso em: 26 jun. 2006.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília: Presidência da República, [2009]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111947.htm. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **LEI nº 11.326 de 24 julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2006]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em: 26 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 10.696, de 2 de junho de 2003.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2003]. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=A3EDFA1E45A30D5DB3255B5B6CCFB382.node1?codteor=727660&filename=LegislacaoCitada+-PL+6680/2009. Acesso em: 23 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996.** Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. Presidência da República, [1996]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 08 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.038, de 10 de novembro de 1944.** Dispõe sobre a sindicalização rural. Brasília: Presidência da República, [1944]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 maio 2021.

CALDART, Roseli Salete. O MST e a formação dos sem-terra: o movimento social como princípio educativo. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 43, p. 207-224, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142001000300016>. Acesso em: 15 jun. 2021.

CASTRO, César Nunes. Desenvolvimento Rural e o Estado Brasileiro. **Boletim Regional, urbano e ambiental**, p. 49-62, jul./dez. 2019.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2007.

- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). **Compêndio de Estudos**. Brasília: Conab, 2016. v. 1. Disponível em: https://www.conab.gov.br/component/k2/item/download/17417_4b331bfd304f48b58e83dba1f579f78e. Acesso em: 04 dez. 2021.
- CRUZ, Samyra Rodrigues da. Uma análise sobre o cenário da fome no Brasil em tempos de pandemia do covid-19. **Pensata: Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP**, v. 9, n. 2, p. 1-15, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/pensata/article/view/11104>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- DANTAS, Galdino; PACHELLY, Geovany. Feiras no Nordeste. **Mercator - Revista de Geografia da UFC**, v. 7, n. 13, p. 87-101, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=273620629009>. Acesso em: 27 jul. 2021.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boi Tempo, 2016.
- DEZEMONE, Marcus. Mundo Rural e Era Vargas: Direitos, Papel do Campo e Legislação Social na Historiografia Recente. **Tempos Históricos**, v. 16, p. 219-245, 2º Sem. 2012. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/8104/5997>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- DEZEMONE, Marcus. Legislação social e apropriação camponesa: Vargas e os movimentos rurais. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 42, p. 220-240, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21862008000200006>. Acesso em: 17 maio 2021.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECURIA (EMBRAPA). **Módulos Fiscais**, 2012. Disponível em: <https://www.embrapa.br/CODIGO-FLORESTAL/AREA-DE-RESERVA-LEGAL-ARL/MODULO-FISCAL>. Acesso em: 22 jul. 2021.
- ESCHER, Fabiano. **Agricultura, alimentação e desenvolvimento rural, na China e no Brasil**: uma análise institucional comparativa. Curitiba: Appris Editora, 2020.
- FERREIRA, Darlene Aparecida de Oliveira; FERNANDES, Sibeli. **A formação conceitual do campesinato e da produção familiar no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2020. (Temas em Geografia Rural).
- FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, S. A., 1974.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- GODOY, Wilson Itamar. **Estudo sobre a dimensão socioeconômica de um sistema local de comercialização**. 2005. 284 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2005.
- GOMES, Cecília Siman. Impactos da expansão do agronegócio brasileiro na conservação dos recursos naturais. **Cadernos do Leste Artigos Científicos**, Belo Horizonte, v. 19, n. 19, p. 63-78, 2019. Disponível em:

<https://periodicos.ufmg.br/index.php/caderleste/article/view/13160/10396>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GREGOLIN, Graciela Caroline *et al.* Inserção da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): estratégia de segurança alimentar e nutricional sustentável. **Perspectiva**, v. 42, n. 159, p. 45-57, set. 2018. Disponível em: https://www.uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/159_722.pdf. Acesso em: 17 jul. 2021.

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica**: Marx e o Capital do século XXI. São Paulo: Boi Tempo, 2017.

HENTZ, Carla; HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil: Do caráter seletivo da modernização agrícola à abordagem do desenvolvimento territorial. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v. 14, n. 34, p. 20-36, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revista.ufr.br/actageo/article/view/4436>. Acesso em: 18 set. 2021.

HISTÓRIA e Origem das Feiras. **Toda Matéria**, 2021. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/historia-e-origem-das-feiras/>. Acesso em: 15 set. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Araguaína**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/araguaina/panorama>. Acesso em: 20 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados**: Araguaína, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to/araguaina.html>. Acesso em: 13 ago. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agro 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave.html>. Acesso em: 19 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas do espaço rural brasileiro**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101773>. Acesso em: 15 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Resultados definitivos Censo Agro 2017, Agricultura**, 2017. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/agricultura.html. Acesso em: 19 jan. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Agriculturas familiar e não familiar**: variação entre 2006 e 2017, 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html>. Acesso em: 10 jul. 2021.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

MARCONI, Marina Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

MATTEI, Lauro. O papel da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 45, p. 71-79, 2014 (suplemento especial). Disponível em: https://bnb.gov.br/documents/80223/205365/ren_2014_6_lauro_v2.pdf. Acesso em: 15 jun. 2021.

MENDONÇA, Maria Luisa. O Papel da Agricultura nas Relações Internacionais e a Construção do Conceito de Agronegócio. **Contexto Internacional**, v. 37, n. 2, p. 375-402, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/Yjs35KhVFpmN7wVpTCCjgyJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Assembleia Geral-Decenio de las Naciones Unidas dela Agricultura Familiar (2019-2028)**, 2018. Disponível em: <https://undocs.org/es/A/RES/72/239>. Acesso em: 11 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA (FAO). **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo**. [S. l.]: ONU, 2021. Disponível em: <https://www.fao.org/documents/card/es/c/cb4474en/>. Acesso em: 15 dez. 2021

PASQUALOTTO, Nayara; KAUFMANN, Marielen Priscila; WIZNIEWSKY, José Geraldo. **Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável**. 1. ed. Santa Maria: UFSM; NTE, 2019.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciênc. Saúde coletiva**, v. 18, n. 4, p. 909-916, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v18n4/02.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2021.

PERIN, Gabriela *et al.* **A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios**. [S. l.]: IPEA, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/210902_td_2691_web.pdf. Acesso em: 25 jan. 2022.

PIERRI, Maria Clara Queiroz Mauricio. **Um recorte em território artificializado: agricultura familiar e comercialização na Feira dos Goianos-Gama/DF**. 2010. 194 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/7582>. Acesso em: 12 set. 2021.

PLEIN, Clério. **Desenvolvimento, mercados e agricultura familiar: uma abordagem institucional da pobreza**. Curitiba: CRV, 2016.

ROSA NETO, Calixto; SILVA, Francisco de Assis Correa; ARAÚJO, Leonardo Ventura de. **Qual é a participação da agricultura familiar na produção de alimentos no Brasil e em Rondônia?**, 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/55609579/artigo---qual-e-a-participacao-da-agricultura-familiar-na-producao-de-alimentos-no-brasil-e-em-rondonia>. Acesso em: 08 jun. 2021.

SAMBUICH, Regina Helena Rosa. **Programa de aquisição de alimentos e segurança alimentar**: modelo lógico, resultados e desafios de uma política pública voltada ao fortalecimento da agricultura familiar. Brasília; Rio de Janeiro: IPEA, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34876. Acesso em: 30 abr. 2021.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamoud Universitária, 2004.

SANTOS, Mara. **Prefeitura entrega mais duas pontes pelo Programa Travessia**. Araguaína: Ascom, 2021. Disponível em: <https://araguaina.to.gov.br/portal/paginas.php?p=not¬=noticias&id=4789>. Acesso em: 02 nov. 2021.

SANTOS, Milton. **O espaço dividido**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**, do pensamento único à consciência universal. 31. ed. São Paulo: Edusp, 2020.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo**. Globalização e Meio Técnico – científico – informacional. São Paulo: Edusp, 2013.

SANTOS, Paulo Cesar Holanda. **Na feira livre tem muito mais do que se vê e do que se ouve**: Etnografia da feirinha do Jacintinho na cidade de Maceió-AL. 2014. 111 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia social) – Antropologia Social. Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Antropologia Social – NPPA, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/3157>. Acesso em: 18 jul. 2021.

SANTOS, Roberto Souza. A construção da rodovia BR-153 na fronteira e urbanização da cidade de Araguaína, Tocantins. **Novos Cadernos NAEA**, v. 20, n. 3, p. 97-114, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/4378>. Acesso em: 22 jun. 2021.

SATO, Leny. **Feira livre**: Organização, trabalho e sociabilidade. São Paulo: EDUSP, 2012.

SCHNEIDER, Sergio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 3, p. 511-531, jul./set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/MWKqhnDFRzCww9DKsFWZZhv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2021.

SARON, Flavio de Arruda; HESPANHOL, Antonio Nivaldo. **Geo UERJ**, ano 14, v. 2, n. 23, p. p. 656-683, 2º sem. 2012. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nivaldo/Publica%E7%F5es->

[nivaldo/2012/O%20PRONAF%20E%20AS%20POLITICAS%20DE%20DESENVOLVIMENTO%20RURAL.pdf](#). Acesso em: 14 jul. 2021.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Estudo sobre o Empreendedorismo Informal no Brasil**, 2018. Disponível em: <https://empreender360.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Empreendedorismo-Formal-x-Infomal-2018-v8.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

SILVA, Suely Braga da. **50 anos em 5: o Plano de Metas**, 2020. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Economia/PlanodeMetas>. Acesso em: 30 maio 2021.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CORDOVA, Fernanda Peixoto; BUENO, André Luis Machado. **Unidade 5** – Tecnologias de informação e comunicação. *In*: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 89-94. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2020.

SILVEIRA, Vítor Cardoso da *et al.* Avaliação da importância das feiras livres e a forma de comercialização adotada pelos feirantes na cidade de Nova Andradina – MS. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, 1., 2017, Naviraí-MS. **Anais** [...]. Naviraí-MS, 2017. 12 a 14 de dezembro. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/4288/3849>. Acesso em: 1 set. 2020.

SINGER, Paul. **A globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2019.

SODRÉ, Reges; RAMIRES, Júlio Cesar de Lima. Contribuições ao estudo de cidades médias: Araguaína, Gurupi e Palmas, no Tocantins. **Novos Cadernos NAEA**, v. 20, n. 1, p. 169-188, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/2301>. Acesso em: 23 nov. 2021.

SPANVELLO, Rosani Marisa *et al.* A problemática do envelhecimento no meio rural, sob a ótica dos agricultores familiares sem sucessores. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 40, p. 348-372, jul./set. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/5903>. Acesso em: 20 jun. 2021.

SPERANDIO, Naiara; MORAIS, Dayane de Castro. Alimentação escolar no contexto de pandemia: a resignificação e o protagonismo do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Segur. Aliment. Nutr.**, Campinas, v. 28, p. 1-11. 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8661396/26328>. Acesso em: 26 jan. 2022.

TOCANTINS. **Diretorias Regionais de Ensino 2015, Mapa com a divisão administrativa educacional (Diretorias Regionais de Ensino) e seus respectivos municípios**, 2015.

Disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1TtNrc35yABFwFk_ByGI-uula03FakaUJutOFuS3hC1I/edit#gid=1579755852. Acesso em: 15 jan. 2022.

VOGT, Camila; FOCHEZATTO, Adelar. Fatores associados ao envelhecimento rural nos municípios brasileiros: uma análise usando regressões quantílicas. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS*, 17., 2019, [S. l.]. **Anais [...]**. [S. l.], 2019. Disponível em: https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-PT&user=uFwY9ugAAAAJ&citation_for_view=uFwY9ugAAAAJ:IjCSPb-OGc4C. Acesso em: 14 mar. 2021.

WELCH, Clifford Andrew. Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 36, n. 71, p. 81-105, 2016. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1806-3472016v36n71_004. Acesso em: 1 jul. 2021.

WELCH, Clifford Andrew. **A semente foi plantada**: as raízes paulistas do movimento sindical camponês no Brasil, 1924-1964. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

APÊNDICE A – Ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. e Meio ambiente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E
DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE

Av. Paraguai esq com Rua Uxíramas – Setor Cimba | 77.824.838
 |Araguaína/TO
 | www.uft.edu.br/ppgdire | ppgdire@uft.edu.br



OFÍCIO Nº 11/UFT

Araguaína, 29 de janeiro de 2021

A Sra. Fernanda Ribeiro
 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESEN. ECON. E MEIO AMBIENTE
 Assunto: Permissão para pesquisa

Prezada Senhora,

Venho, gentilmente apresentar o discente Cláudio Almeida Feitosa, que desenvolve o projeto de pesquisa: **Agricultura familiar no norte do Tocantins um estudo sobre produtores feirantes no mercado municipal de Araguaína**, cujo objetivo é analisar as possíveis formas de organização e reunir as informações necessárias para traçar o perfil socioeconômico, com destaque à suas estratégias de inserção e sobrevivência frente ao mercado, do agricultor familiar que busca a feira livre de Araguaína para escoar sua produção.

Os procedimentos metodológicos para a pesquisa envolvem entrevista e questionário. Ressalta-se que a pesquisa seguirá os parâmetros da Lei 196/96 do Conselho Nacional de Saúde que versa sobre normas para a realização de pesquisas com seres humanos. Este trabalho será orientado pelo Professor Doutor Edi Augusto Benini, docente do programa de mestrado.

Atenciosamente,

João de Deus Leite

João de Deus Leite
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais - UFT

Marcelo Augusto Vitoria
 Superintendente de Desenvolvimento Econômico
 Portaria nº 297/2021

Di. Acordo

COBEBEMOS
 02/02/21
 Para

APÊNDICE B – Ofício à Fundação de Atividade Municipal Comunitária

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E
DINÂMICAS REGIONAIS-PPGDIRE**

Av. Paraguai esq com Rua Uxiramas – Setor Cimba | 77.824.838
Araguaína/TO
| www.uft.edu.br/ppgdire | ppgdire@uft.edu.br



OFÍCIO N° 10/UFT

Araguaína, 29 de janeiro de 2021

Ao Sr. Neif Gomes

FUNAMC

Assunto: Permissão para pesquisa

Prezado Senhor,

Venho, gentilmente, apresentar o discente Cláudio Almeida Feitosa, que desenvolve o projeto de pesquisa: **Agricultura familiar no norte do Tocantins um estudo sobre produtores feirantes no mercado municipal de Araguaína**, cujo objetivo é analisar as possíveis formas de organização e reunir as informações necessárias para traçar o perfil socioeconômico, com destaque à suas estratégias de inserção e sobrevivência frente ao mercado, do agricultor familiar que busca a feira livre de Araguaína para escoar sua produção.

Os procedimentos metodológicos para a pesquisa envolvem entrevista e questionário. Ressalta-se que a pesquisa seguirá os parâmetros da Lei 196/96 do Conselho Nacional de Saúde que versa sobre normas para a realização de pesquisas com seres humanos. Este trabalho será orientado pelo Professor Doutor Edi Augusto Benini, docente do programa de mestrado.

Atenciosamente,

João de Deus Leite

João de Deus Leite
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas
Regionais – UFT

Mário Augusto Vitoria
Secret. de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 297/2021
Dr. Acordo

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port. 18 de 01/01/2021



02/02/21

APÊNDICE C – Autorização para pesquisa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
FUNAMC (FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE
MUNICIPAL COMUNITÁRIA)

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA

Eu, Neif Rocha Queiroz Gomes, abaixo assinado, responsável pela FUNAMC, autorizo a realização de pesquisa com Agricultores Familiares na Feira Livre do Mercado Municipal de Araguaína, intitulada **Agricultura familiar no Norte do Tocantins, um estudo sobre produtores feirantes no Mercado Municipal de Araguaína**, a ser conduzida pelo Mestrando Claudio Almeida Feitosa. Fui informado pelo responsável do estudo sobre as características e objetivos da pesquisa, bem como das atividades que serão realizadas em espaços públicos utilizados por agricultores familiares para intercâmbio mercantil.

Declaro ainda ter lido e concordar com as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/12 e/ou CNS 510/16. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Araguaína-TO, 17 de maio de 2021.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Portaria nº 018 de 01/01/2021

Neif Rocha Queiroz Gomes
Superintendente Geral da FUNAMC
Portaria nº 018 de 01/01/2021



Rua Humberto de Campos, 508, Bairro São João | 77.807-060
(63) 3414-0431 | funamc@hotmail.com | www.araguaina.to.gov.br

APÊNDICE D – Diagnóstico da participação de agricultores familiares na Feira do Mercado Municipal de Araguaína (Adaptado de MAURICIO PIERRI, M. C. Q. Um recorte em território artificializado: agricultura Familiar e comercialização na Feira dos Goianos Gama/DF. Brasília: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, 2010, 194p. Dissertação de Mestrado).

Formulário de Entrevista

Nome: _____

Caracterização da unidade de produção

1. Município _____ UF: _____
2. Área total do estabelecimento: _____
3. Área dedicada à produção: _____
4. Tempo em que produz neste estabelecimento: _____
5. O que produz?
6. Qual a principal dificuldade na produção?
7. Do que você produz, o que é consumido pela família? Quanto?
8. Aproximadamente, quanto gasta com a produção? Com o que?
9. Possui máquinas e equipamentos: _____
10. Situação proprietária (é proprietário, parceiro, arrendatário, posseiro, etc.)
11. Que tipo de técnica de plantio utiliza? (mecanizada ou braçal)

Caracterização da renda e trabalho

1. Quantidade de pessoas vivendo e/ou trabalhando no estabelecimento

a) Composição da família e mão de obra familiar:

	Gênero	Idade	Escolaridade	Parentesco	Trabalha na produção? (Sim/não)
Homem					
Mulher					

- b) contrata alguma mão de obra de terceiros? Temporária ou integral? Como é o pagamento?
2. Desenvolve outras atividades antes de se tornar agricultor/a? Quais, aonde, por que deixou de praticá-las? Na família, alguém quer continuar na atividade?
3. Aproximadamente, quanto consegue tirar por mês desta atividade?
4. Alguém da família trabalha fora da propriedade? Quais, aonde?
5. Sempre morou no Tocantins?

Comercialização

1. Para quem vende a produção? () Feira Livre do Mercado Municipal () PAA () PNAE () Supermercados () Feira Livre do JK () Feira Livre do Entroncamento
2. Quais são os produtos finais vendidos? (*in natura*, polpa, farinha, minimamente processados, etc.)
3. Já tentou desenvolver outros produtos processados para venda? Conseguiu? Por quê?
4. Quais as principais dificuldades de comercialização dos produtos? (poucos compradores, preços baixos, irregularidade na produção, questões sanitárias, acesso ao mercado, condições das estradas, não possui veículo, etc.)
5. Você possui barraca na feira ou prefere passar seus produtos para um revendedor?

Normativos, Políticas Públicas, Benefícios Sociais

1. Recebe Bolsa-Família, outras bolsas, aposentadoria?
2. Tem PRONAF ou algum outro programa de apoio do governo?
3. Recebe/já recebeu alguma assistência técnica da Embrapa/Ruraltins?
4. Já participou de algum curso, treinamento ou palestra oferecido pela UFT?

Sobre a Feira do Mercado Municipal

1. O que vende na feira? Quantas bancas tem na feira?
2. Há quanto tempo vende nessa feira? _____ anos
3. Como chega à feira? (Carro próprio, ônibus, carona); quanto tempo demora?
4. Tem/teve parentesco com outros feirantes?
5. Paga taxa da Associação? Está satisfeito (a)? E o registro?
6. Acha que existe/existiu competição entre feirantes produtores e outros feirantes? De que tipo? E entre banca de verduras e outros tipos de bancas?
7. Qual é a importância da Feira para você?
8. Qual é a importância do Programa de Aquisição de Alimentos para você?
9. Qual a importância do Programa Nacional de Alimentação Escolar?
10. Para você, o que deve ser feito para melhorar a feira?
11. Como é a sua barraca? É coberta?
12. Cite algum ponto positivo na feira livre. Limpeza, organização, etc.
13. Cite algum ponto negativo na feira livre.
14. Para você, o que poderia melhorar na feira do mercado municipal?

Entrevistador: _____

Araguaína, _____ de _____ de 2021.

APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.**

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre **AGRICULTURA FAMILIAR NO NORTE DO TOCANTINS: UM ESTUDO SOBRE PRODUTORES FEIRANTES NO MERCADO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA** e está sendo desenvolvida por Cláudio Almeida Feitosa, do Curso de **Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais**, da Universidade Federal do Tocantins, sob a orientação do Prof. Dr. Edi Augusto Benini.

Os objetivos do estudo são identificar e compreender como é constituído o intercâmbio mercantil da agricultura familiar por meio da Feira Livre no Mercado Municipal de Araguaína. A finalidade deste trabalho é contribuir para elaboração de políticas públicas voltadas à realidade da agricultura familiar na Região Norte do Tocantins.

Solicitamos a sua colaboração para entrevista por 20 minutos, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos científicos e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo absoluto. Informamos ainda que esta pesquisa não apresenta riscos à sua saúde.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Araguaína, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do participante ou responsável legal

Contato com o Pesquisador (a) Responsável:

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para o(a) pesquisador(a) Cláudio Almeida Feitosa, telefone: 63-999515778 ou para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Tocantins, fone: 63-32294023 ou por meio do e-mail feitosa@uft.edu.br e cep_uft@uft.edu.br

ANEXO A – Parecer Consubstanciado do CEP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AGRICULTURA FAMILIAR NO NORTE DO TOCANTINS UM ESTUDO SOBRE PRODUTORES FEIRANTES NO MERCADO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Pesquisador: CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 44336220.9.0000.5519

Instituição Proponente: Fundação Universidade Federal do Tocantins - Campus de Araguaína

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.896.522

Apresentação do Projeto:

O estudo buscará analisar as possíveis formas de organização e reunir as informações necessárias para traçar o perfil socioeconômico, com destaque à suas estratégias de inserção e sobrevivência frente ao mercado, do agricultor familiar que busca a feira livre de Araguaína para escoar sua produção. Por se tratar de um tema que ainda é carente de estudos na região norte do estado Tocantins, buscaremos aprofundar este debate e trazer elementos para mostrar a relação da agricultura familiar e as feiras livres no município de Araguaína -TO. Este estudo poderá de alguma forma contribuir para a elaboração de políticas públicas mais assertivas que voltadas a realidade específica dos agricultores familiares que tem a feira livre de Araguaína como sua fonte principal de renda, bem como favorecer um perfil de consumo mais saudável, inclusivo e sustentável

Objetivo da Pesquisa:

OBJETIVO PRIMÁRIO:

Descrever e compreender como é constituído o intercambio mercantil da agricultura familiar por meio da feira livre. no Mercado Municipal de Araguaína e sua contribuição para o desenvolvimento regional.

Endereço: Avenida NS 15, 109 Norte Prédio do Almoxarifado

Bairro: Plano Diretor Norte

CEP: 77.001-090

UF: TO

Município: PALMAS

Telefone: (63)3232-8023

E-mail: cep_uf@uft.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS



Continuação do Parecer: 4.896.522

OBJETIVO SECUNDÁRIO:

Identificar o perfil socioeconômico dos agricultores feirantes que atuam na feira do Mercado Municipal de Araguaína.

Mapear a região de sua produção e descrever os processos para sua obtenção, cultivo, bem como suas fontes de recursos;

Identificar as dificuldades encontradas por estes agricultores feirantes para os escoamento e comercialização de sua produção.

Determinar a contribuição da agricultura familiar para o desenvolvimento regional., por meio de critérios de classificação do sistema de gestão, fatores econômicos, etc.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

O pesquisador apresentou os riscos envolvidos na pesquisa que são: desgaste emocional, por contrariedade pelo uso de seu tempo, possibilidade de constrangimento e pela exposição de suas concepções,. Caso ocorram tais riscos, tanto o questionário como a entrevista serão suspensos imediatamente Não será utilizado gravadores ou meios eletrônicos para entrevista.

Os BENEFÍCIOS apresentados foram: promover uma maior reflexão sobre a importância dos mercados da agricultura familiar no município de Araguaína-To e seu papel na geração de renda e emprego.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa segue os padrões éticos estabelecidos em lei e é relevante para reunir dados sobre a economia da agricultura familiar.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados e corrigidos.

Recomendações:

Inserir paginação no TCLE 3 de 1; 3 de 2...

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Declaramos que as pendências foram sanadas e que o projeto pode prosseguir.

Considerações Finais a critério do CEP:

Reitera-se que, conforme Resolução CNS 466/2012, itens X.1.- 3.b. e XI.2.d, e Resolução CNS 510/2016, Art. 28, inc. V, os pesquisadores responsáveis deverão apresentar relatórios parcial

Endereço: Avenida NS 15, 109 Norte Prédio do Almoxarifado
Bairro: Plano Diretor Norte **CEP:** 77.001-090
UF: TO **Município:** PALMAS
Telefone: (63)3232-8023 **E-mail:** cep_uft@uft.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS



Continuação do Parecer: 4.896.522

semestral e final do projeto de pesquisa, contados a partir da data de aprovação do protocolo de pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1681867.pdf	30/06/2021 01:28:04		Aceito
Parecer Anterior	PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_4797017.pdf	30/06/2021 01:16:40	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	30/06/2021 01:16:08	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Outros	justificativa_ausencia_termo_de_assentimentopdf.pdf	30/06/2021 01:15:36	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO_BROCHURA_INVESTIGADOR.doc	30/06/2021 01:15:16	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Outros	carta_resposta_cep_1.pdf	30/06/2021 01:14:51	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Recurso Anexado pelo Pesquisador	carta_resposta_cep_uft.pdf	28/05/2021 15:35:39	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Parecer Anterior	PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_4703865.pdf	28/05/2021 14:53:50	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Outros	roteiro_entrevista_semiestruturada_grupo_focal.pdf	28/05/2021 14:47:09	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Outros	Termo_Responsabilidade_para_Uso_Guarda_Divulgacao_dos_Dados_Pesquisa.pdf	28/05/2021 14:44:45	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Outros	formulario_de_submissao_protocolo_pesquisa.pdf	28/05/2021 14:39:05	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Declaração de concordância	autorizacao_para_pesquisa.pdf	27/05/2021 18:56:11	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Orçamento	orcamento_de_projeto_pesquisa.pdf	27/05/2021 18:49:21	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao_de_compromisso_do_pesquisador.pdf	27/05/2021 18:47:09	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Cronograma	cronogram_de_pesquisa.pdf	27/05/2021 18:46:21	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	27/05/2021 18:10:51	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
Outros	oficio_11_ppgdire.pdf	10/02/2021 18:19:21	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito

Endereço: Avenida NS 15, 109 Norte Prédio do Almoarifado

Bairro: Plano Diretor Norte

CEP: 77.001-090

UF: TO

Município: PALMAS

Telefone: (63)3232-8023

E-mail: cep_uft@uft.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO TOCANTINS



Continuação do Parecer: 4.896.522

Outros	oficio_10_ppgdire.pdf	10/02/2021 18:17:49	CLAUDIO ALMEIDA FEITOSA	Aceito
--------	-----------------------	------------------------	----------------------------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

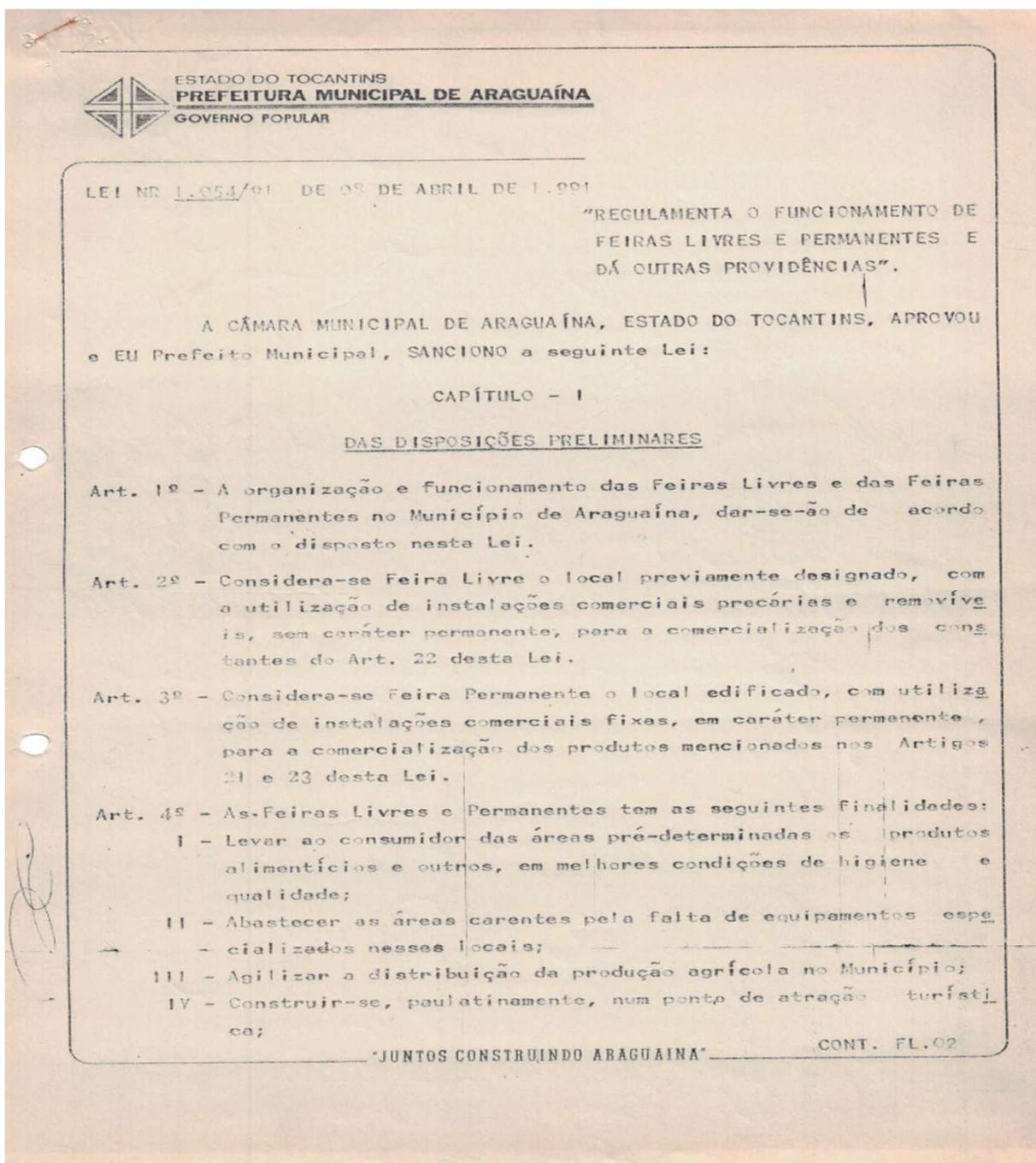
Não

PALMAS, 10 de Agosto de 2021

Assinado por:
PEDRO YSMAEL CORNEJO MUJICA
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida NS 15, 109 Norte Prédio do Almoarifado
Bairro: Plano Diretor Norte **CEP:** 77.001-090
UF: TO **Município:** PALMAS
Telefone: (63)3232-8023 **E-mail:** cep_uf@uft.edu.br

ANEXO B – Lei Municipal nº 1.054/91, de 8 de abril de 1991, que dispõe sobre a regulamentação das feiras livre e permanentes





- V - Possibilitar a comercialização de produtos de gêneros alimentícios tipo caseiro, dificilmente encontrados no comércio e indústria normalmente estabelecidos;
- VI - Propiciar a venda de produtos de artesanato.
- Art. 5º - Para os fins desta Lei, entende-se por:
- I - Produto rural aquele devidamente cadastrado no órgão próprio da Secretaria de Agricultura e Produção do Município;
 - II - Produtos de artesanatos aqueles assim qualificados pelo órgão competente do Município;
 - III - Alimento tipo caseiro aquele preparado em local não industrial que atenda aos dispositivos da legislação sanitária vigente.

CAPÍTULO - II

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

- Art. 6º - No Município poderão ter uma ou mais Feiras Livres ou Permanentes, observados o interesse e possibilidade da Administração em construí-las ou organizá-las, bem como as necessidades comprovadas de cada comunidade.
- Art. 7º - A organização e o funcionamento das Feiras Livres e na Zona Urbana e Povoados são de responsabilidade da respectiva Administração Municipal, respeitando o zoneamento estabelecido / pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Município.
- § 1º - Excepcionalmente, nos casos em que a ocupação física da cidade justificar a Administração Municipal poderá estipular áreas diferentes da fixada pela hipótese, vedada a execução de obras definitivas no local.
- § 2º - A criação ou modificação de Feiras Livres ou Permanentes, referentes a hortigranjeiros, depende de estudo de viabilidade



da Secretaria de Agricultura e produção e Administração e Indústria e Comércio do Município.

Art. 8º - Na elaboração de projetos para a construção de Feiras Permanentes serão observadas, além das normas de arquitetura e urbanismo, as relativas a saúde pública, saneamento e limpeza, e estudo de viabilidade de que trata o parágrafo 2º do Artigo 7º.

Art. 9º - A determinação do número de feirantes será de responsabilidade da Administração Municipal nos termos do parágrafo 2º do Artigo 7º, que comunicará o seu quantitativo a Secretaria de Indústria e Comércio do Município.

Art. 10º - Os dias e horários de funcionamento e abastecimento das Feiras Livres e Permanentes serão fixados pela respectiva Administração Municipal.

§ 1º - A comercialização de produtos típicos dos gêneros de comércio de que trata o Artigo 23º será efetuada somente nas Feiras Livres, um dia por semana devendo recair na quarta-feira sábado ou domingo, a ser fixado pela respectiva Administração Municipal.

Art. 11º - As bancas, barracas e outras instalações, para a comercialização em Feiras Livres obedecerão a projetos fornecidos pela respectiva Administração Municipal, Indústria e Comércio da Fazenda do Município.

§ 1º - Será obrigatório nos projetos a previsão de um recipiente adequado para o recebimento de detritos sólidos decorrentes da atividade comercial.

§ 2º - A Administração Municipal deverá prever a instalação de recipientes coletivos para recebimento de resíduos sólidos, decorrentes da atividade comercial ouvido o Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 12º - Cabe ao Comerciante em Feiras Livres a descarga dos detritos



sólidos, decorrente da atividade comercial, em lixeiras fixas existentes na área da feira.

§ ÚNICO - Na comercialização de pescados e crustáceos, o recipiente de que trata o parágrafo 1º do Artigo 11º deverá conter saco plástico para o recolhimento das vísceras.

Art.13º - O feirante é obrigado a fixar de modo visível para o público, os preços das mercadorias expostas e venda.

Art.14º - Não será permitida a venda de produtos industrializados nas Feiras Livres.

Art.15º - Não serão permitidas modificações na pintura, e nas estruturas dos boxes e lojas das feiras permanentes, sem prévia autorização da Administração Municipal.

CAPÍTULO - III

DA HABILITAÇÃO DO FEIRANTE

Art.16º - Toda pessoa física ou jurídica que, nas Feiras Livres e Permanentes, desejar praticar a comercialização, deverá inscrever-se na respectiva Prefeitura Municipal, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Saúde;
- II - Carteira de Identidade.

Art.17º - A concessão de bancas, barracas, boxes ou lojas nas Feiras Livres e Permanentes dependerá da existência de vagas feita por processo seletivo mediante critérios a serem estabelecidos, pela Administração concedente.

Art.18º - Concedida a banca, barraca, box, área ou loja, será expedido ao concessionário o Cartão de Identificação do feirante, segundo modelo único a ser aprovado para todas as Feiras Livres ou Permanentes.



Art.19º - Antes do início de suas atividades e mediante apresentação do Cartão de Identificação do Feirante, fornecido pela Administração Municipal, os feirantes ficam obrigados a se inscrever no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Finanças e adquirir o Alvará de Funcionamento na forma do que estabelece a legislação própria.

Art.20º - É permitida ao feirante ocupar mais de um box ou área contínua na mesma Feira Permanente, observando-se o critério da Administração Municipal.

CAPÍTULO - IV

DA COMERCIALIZAÇÃO

Art.21º - A comercialização no âmbito das Feiras Livres e Permanentes, somente será permitida para:

- I - Produtos hortigranjeiros, compreendendo ovos, legumes, verduras, frutas nacionais e estrangeiras;
- II - Cereais a granel;
- III - Produtos de artesanato, trabalhos manuais, e obras de artes, quando vendidos pelos autos;
- IV - Pescados e crustáceos;
- V - Aves e animais vivos de pequenos portes;
- VI - Flores e plantas ornamentais e viveiros;
- VII - Doces, queijos, manteigas, milhos, farináceos, essências, temperos e especiarias tipo "caseiro" desde que não fabricados / no local;
- VIII - Carne de sol;
- IX - Caldo de cana;
- X - Pastel.

§ 1º - A venda de animais de pequeno porte, não será permitida sem Guia de Inspeção Veterinária ou Sanitária, fornecida pelo órgão competente.



- § 2º - Todos os gêneros alimentícios que não sofrem processos de cocção deverão estar acondicionados adequadamente de modo a evitar contaminação por poeira, perdigoto, insetos e roedores, bem como disposto de forma a não permitir ao consumidor contato direto com os mesmos.
- § 3º - A comercialização dos gêneros alimentícios, de origem animal e vegetal deverá obedecer à legislação específica vigente.
- § 4º - Poderão funcionar, nas Feiras Permanentes, lanchonetes ou restaurantes, desde que previstos no projeto de construção.
- Art. 22º - É expressivamente proibida a venda e o uso de bebidas alcoólicas de qualquer espécie nas áreas das Feiras Livres ou Permanentes, inclusive nas lanchonetes ou restaurantes.
- Art. 23º - Serão permitidas nas Feiras Permanentes, sem prejuízo da comercialização dos produtos referidos no Artigo 21º, as seguintes modalidades de comércio:
- I - Mercenarias;
 - II - Açougues;
 - III - Confeções;
 - IV - Armazéns em geral;
 - V - Utensílios de cozinha;
 - VI - Pequenos serviços, tais como de funileiro e sapateiro;
 - VII - Calçados e bijouterias.
- § 1º - O percentual de boxes destinados as modalidades de comércio mencionadas neste Artigo será fixada pela Administração Municipal obedecendo limite máximo de 30% (trinta por cento) sobre o número de concessionários para cada Feira.
- § 2º - A critério do Administrador Municipal de Serviços Públicos / essenciais.

CAPÍTULO - V

DAS NORMAS SANITÁRIAS



FL. 07

Art.24º - Além da observância à legislação sanitária e às normas específicas baixadas pela Saúde Pública os feirantes ficam obrigados a manter:

- I - Os produtos oferecidos em perfeitas condições;
- II - Os pescados e crustáceos, permanentemente, em temperatura a baixo de 10ºC, em tabuleiros ou caixas de material inoxidável, cobertas do mesmo material, devendo a água proveniente / do degelo ser recolhida em recipiente de material inoxidável, com tampa e despejada em local apropriado indicado pela Administração Municipal;
- III - As aves e animais vivos de pequeno porte expostos à venda, em gaiola de ferro galvanizado, providas de recipiente próprio / para alimentos e água, com fundo móvel, de forma a permitir a limpeza diária;
- IV - Os doces tipo caseiro, vendidos a peso, embrulhados em papel impermeável ou protegidos em vasilhames adequados de alumínio, ou aço inoxidável, dotado de tampas.

Art.25º - A venda de pescados em filé só será permitida quando solicitada pelo comprador, devendo o peixe ser cortado em sua presença.

CAPÍTULO - VI

DAS INFRAÇÕES

Art.26º - Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não, por parte do feirante, que importe a inobservância dos dispositivos abaixo, além de outros previstos nesta Lei ou em Legislação específica:

- I - Vender produtos fora do grupo previsto, em sua inscrição.

CAPÍTULO - VII

DAS TRIBUTAÇÕES E SANÇÕES "JUNTOS CONSTRUINDO ARAGUAÍNA"

CONT. FLS. 08



Art. 27º - A forma de recolhimento dos tributos multas e demais cominações legais, a que estão sujeitas os feirantes, é a prevista na legislação própria.

Art. 28º - Os feirantes que infringirem as disposições desta Lei estão sujeitos às sanções descritas, aplicáveis, isoladas ou conjuntamente pela Administração da Feira ou autoridade equivalente:

- I - Advertência;
- II - Suspensão da Atividade Comercial;
- III - Cancelamento do Cartão de Identificação do Feirante.

Art. 29º - A advertência será aplicada ao feirante, que infringir qualquer dispositivo desta Lei.

§ 1º - O feirante que houver sido advertido pela terceira vez, terá atividade comercial suspensa por prazo variável, 05 (cinco) dias.

§ 2º - O prazo de suspensão será fixado pelo Administrador Regional equivalente, em cada caso, dependendo da gravidade da infração cometida.

Art. 30º - O cancelamento do Cartão de Identificação do Feirante será aplicado ao Feirante que:

- I - Tiver sido suspenso 03 (três) vezes;
- II - Infringir o disposto nos incisos VIII, IX, XIV, XVII, XVIII, XX-e XXIII do artigo 26, desta Lei;
- III - For condenado por sentença irrecorrível, transitada em julgado, por prática de crime ou contravenção;
- IV - Negociar ou tentar negociar a banca, barraca, box, ou área, ou transferi-las irregularmente a terceiros;
- V - Deixar de comparecer à feira 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

Art. 31º - O feirante que tiver o Cartão de Identificação cancelado em uma Feira Livre ou Permanente, fica proibido de se inscrever

"JUNTOS CONSTRUINDO ARAGUAÍNA"



para comercializar em outra Feira Livre ou Permanente do Município.

§ ÚNICO - Para os fins do disposto neste artigo, o cancelamento do Cartão de Identificação do feirante será comunicado a todas as Administrações e Secretaria de Finanças do Município.

Art. 32º - A aplicação de qualquer sanção, prevista nesta Lei, não exime o infrator de sanar quando for o caso, a irregularidade constatada.

Art. 33º - As infrações cometidas pelos feirantes prescreverão no prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua anotação no prontuário respectivo da Administração Municipal.

- I - Fornecer a terceiros mercadorias para venda ou reserva no âmbito da respectiva feira;
- II - Manter em depósito mercadorias de terceiros;
- III - Descarregar mercadorias fora do horário permitido para tal;
- IV - Colocar ou expor mercadorias fora dos limites da banca, barraca, box ou área;
- V - Manter balança empregada para a comercialização de suas mercadorias fora de local que permita a leitura de pesagem pelo consumidor;
- VI - Deixar de usar, no exercício de suas atividades, o uniforme que for estabelecido pela respectiva Administração Municipal;
- VII - Descarregar servidores da Administração Municipal, no exercício de suas funções ou em razão delas;
- VIII - Resistir à execução de ato legal mediante violência ou ameaça a servidores competentes para executá-lo;
- IX - Utilizar pilstras, postes ou paredes de Feira Permanentes para colocação de mostruários ou qualquer outra finalidade;
- X - Deixar de observar o horário de funcionamento da feira;
- XI - Usar, para embalagem de mercadorias, papéis impressos e papéis usados ou quaisquer outros que contenha substâncias químicas prejudiciais à saúde;



- XII - Ceder a terceiros, a qualquer título, ainda que temporariamente, o uso parcial ou total de sua banca, barraca, box ou área;
 - XIII - Vender aves e animais doentes ou em mau estado de saúde;
 - XIV - Prestar declaração ao agente fiscalizador que não correspon-dem à realidade;
 - XV - Ter sob suas guardas bebidas alcoólicas;
 - XVI - Portar armas ilegalmente;
 - XVIII - Deixar de zelar pela conservação e higiene da banca, barraca, box ou área;
 - XIX - Vender gêneros falsificados, impróprios para consumo, deterio-rados ou condenados pelo serviço de Fiscalização Sanitária e/ou pela Administração ou, ainda com peso ou medida irreal;
 - XX - Deixar de fixar em local bem visível em sua banca, barraca, box, ou veículo, a placa correspondente ao número de sua ma-trícula, de acordo com o modelo fornecido pela Administração Municipal;
 - XXI - Deixar de exibir, sempre que solicitada, documentação exigi-da para o exercício de sua atividade;
 - XXII - Matar qualquer espécie de animal ou ave no recinto da feira;
 - XXIII - Deixar de observar boa compostura para com o público fazen-do vozeiro ou algazarra.
- Art. 34º - Ao feirante que for autuado por mais de uma infração ao mes-mo tempo, ser-lhe-á aplicada a sanção mais grave, anotando-se no entanto, em seu prontuário, todas as infrações cometidas;
- Art. 35º - A infração e respectiva sanção serão anotadas no prontuário do feirante infrator.

CAPÍTULO - VIII

DA DEFESA

Art. 36º - O feirante quando autuado por infração a dispositivo da Lei ,



FL. 11

poderá apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, ao Administrador Municipal, acompanhada das provas que julgar necessárias.

Art.37º - No prazo de 15 (quinze) dias da data de recebimento da defesa o Administrador Municipal, emitirá decisão.

CAPÍTULO - IX

DOS EMPREGADOS E AUXILIARES

Art.38º - O feirante poderá ter os empregados e auxiliares que julgar necessários, mediante anotação na repartição competente da Administração Municipal.

Art.39º - A anotação de empregados e auxiliares, deverá ser feita pelo feirante e só será considerada, se os mesmos preencherem os requisitos do Artigo 16 desta Lei.

CAPÍTULO - X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.40º - Fica expressamente proibidas a qualquer servidor da Administração Municipal quando em exercício nas Feiras Livres e Permanentes, efetuar compras de interesses dos feirantes.

Art.41º - O servidor da Administração Municipal, para fiscalizar as Feiras Livres e Permanentes deverá usar crachá identificativo.

Art.42º - As atividades de Administração das Feiras Livres e Permanentes serão executadas pela respectiva Administração Municipal, com recursos funcionais e organizacionais disponíveis.

Art.43º - As Feiras Livres no Município serão extintas à medida em que forem sendo implantadas as Feiras Permanentes.

§ 1º - Executam-se do disposto neste artigo os casos em que as Fei



ras Permanentes implantadas não satisfaçam às condições de abastecimento da população, a critério da respectiva Administração Municipal.

§ 2º - Enquanto não forem edificadas as Feiras Permanentes, a venda de produtos típicos dos estabelecimentos comerciais de que trata o Artigo 23, será praticada provisoriamente nas Feiras Livres, não podendo entretanto, serem ampliadas ou desmembradas as unidades que atualmente comercializam produtos industrializados.

Art.44º - Ficam os Administradores Municipais, responsáveis pela fiel observância do que dispõe esta Lei.

Art.45º - As dúvidas surgidas na aplicação desta Lei, serão dirimidas pelos Administradores Municipais e demais órgãos competentes.

Art.46º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Abril de 1.991.

JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
Prefeito Municipal